ANNO LVI NUMERO 288

QUARTA FEIRA 15 DE DEZEMBRO DE 1880

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA PERNAMBUCO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 14 de dezembro, ás 10 horas e 12 minutos da manhãa. (Recebido ao meio dia).

— Por decretos de 11 do corrente foram nomeados:

Commendador da ordem de Aviz, Augusto Frederico Pacheco.

Primeiros escripturarios da thesouraria de fazenda das Alagôas, os segundos da mesma, Antonio Teixeira Alves Pinheiro, e Julio Leopoldino Ramalho, o terceiro da de Pernambuco, Cyreno José Pereira, e o segundo da do Pará, Euphrozino Paes de Azevedo.

Segundos escripturarios da thesouraria do Pará, os primeiros da de Alagôas, Herculano Teixeira Alfredo de Bivar, e Silverio Fernandes de Araujo Jorge.

Segundo escripturario da thesouraria do Rio Grande do Sul, o primeiro da das Alagôas, Ricardo Benedicto de Bivar.

Solicitador dos feitos da fazenda na provincia do Maranhão, Alexandre José de Almeida.

— Por decreto da mesma data foi reformado o chefe de esquadra graduado Antonio Felix Corrêa de Mello.

— Falleceu o conselheiro Joaquim Pereira de Faria, negociante nesta praça.

— As transacções cambiaes sobre Londres, hontem, regularam: á 22 d. por 1$000, bancario; e de 22 1/8 á 22 3/8 d., particular.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da justiça

Por decretos de 7 do corrente:

Foram exonerados, a pedido, de juiz municipal e de orphãos:

Do termo da Limeira, em S. Paulo, o bacharel José Felippe Toledo.

Do de Itapemirim, no Espirito Santo, o bacharel Ernesto Vieira de Mello.

Foi declarado avulso o juiz de direito Felicio Ribeiro dos Santos Camargos, por não haver reassumido o exercicio do seu cargo na comarca de Araraquara, em S. Paulo, depois de esgotada a licença em cujo gozo se achava.

Foram removidos, a pedido, os juizes de direito:

Salvador Pires de Carvalho de Albuquerque, da comarca de S. José de Mipibú, de 2.ª entrancia, no Rio Grande do Norte, para a de Taperoá, de igual entrancia, na Bahia.

Alvaro Antonio da Costa, da de Itapicurúmirim, de 2.ª entrancia, no Maranhão, para a de S. José de Mipibú, de igual entrancia, no Rio Grande do Norte.

João Pinto de Castro, da comarca de Botucatú para a de Araraquara, ambas de 1.ª entrancia, em S. Paulo.

Foram nomeados:

Desembargador da relação de Cuyabá, o juiz de direito Manoel Maria do Amaral.

Juiz de direito da comarca de Botucatú, de 1.ª entrancia, em S. Paulo, o bacharel João Baptista Guimarães Cerne.

Juizes municipaes e de orphãos:

Do termo da Limeira, em S. Paulo, o bacharel Ignacio de Mendonça Uchôa.

Do de Itapemirim, no Espirito Santo, o bacharel Gregorio Magno Borges da Fonseca.

Do de Santa Maria da Bocca do Monte, no Rio Grande do Sul, o bacharel José Ferreira Nobre Formiga.

Do de Campo Largo, no Paraná, o bacharel Francisco Itaciano Teixeira.

Do de Buique, em Pernambuco, o bacharel Jesuino Claro dos Santos Lima.

Foi reconduzido o bacharel Gabriel Olinto de Carvalho e Silva, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Ubatuba, em S. Paulo.

Foram nomeados para a guarda nacional da provincia do Piauhy.

Comarca de Amarante e Jeromenha:

Major ajudante de ordens, servindo de secretario geral, o capitão Francisco Alves de Carvalho.

Capitão quartel-mestre, Enéas Alves de Carvalho.

Comarca da Parnahyba:

Capitão quartel-mestre, Manoel Eduardo de Queiroz.

Ministerio da fazenda

Em 25 de novembro communicou-se á thesouraria de Pernambuco, que o tribunal do thesouro, tendo presente o recurso dos escrivães do civel da cidade do Recife, interposto da decisão da mesma thesouraria indeferindo o requerimento em que reclamaram contra a lotação dos respectivos lugares feita em 1878, resolveu dar-lhe provimento afim de se proceder á nova lotação, de conformidade com o art. 6.º, paragrapho unico, do regulamento de 22 de novembro de 1879, visto não ter applicação ao caso o aviso de 6 de dezembro daquelle anno, desde que os recorrentes foram nomeados antes dos decretos de 2 de setembro de 1874 e de 24 de abril de 1875.

Ministerio da guerra

Por decreto de 30 de novembro concedeu-se ao 2.º cirurgião do corpo de saúde do exercito, Dr. Aurelio Benigno de Castilho, a demissão que pedio do serviço do mesmo exercito.

— Por decreto de 6 do corrente:

Foi nomeado Antonio Teixeira Mendes para o lugar de almoxarife do arsenal de guerra da provincia de Pará.

Foi transferido para a 5.ª companhia do 8.º batalhão de infantaria o capitão de 9.º da mesma arma, Bibiano José da Conceição.

Passou a aggregado á arma a que pertence, de conformidade com a immediata e imperial resolução de 20 de julho de 1880, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, o alferes do 3.º batalhão de infantaria João Deocleciano Ribeiro.

Foi perdoada ao soldado do 2.º regimento de artilharia a cavallo João Leopoldino da Costa Freitas a pena que lhe foi imposta pelo conselho de guerra, confirmada pelo conselho supremo militar de justiça em 18 de setembro do corrente anno, pelo crime de 1.ª deserção simples.

— Por portaria de 7 do corrente concedeu-se a Joaquim Saturnino dos Santos Paiva Filho a exoneração que pedio do cargo de amanuense do arsenal de guerra da provincia do Rio Grande do Sul.

Ministerio da agricultura

Por portaria de 7 deste mez foram concedidos seis mezes de licença, sem vencimentos na fórma da lei, ao praticante da administração dos correios da provincia da Parahyba, José Joaquim Peixoto de Miranda, para tratar de seus interesses.

— Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas. — Directoria das obras publicas.—1.ª secção.— N. 38, circular. — Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1880. — Para cumprimento das disposições da lei n. 3,001 de 9 de outubro proximo findo, convém que Vmc. informe, com urgencia, a esta secretaria de estado quaes os empregados technicos da commissão a seu cargo, que não teem titulo de habilitação scientifica devidamente legalisado. Outrosim, recommendo a Vmc. que não permitta a continuação de empregados em categoria superior a suas habilitações scientificas, não podendo o que tiver titulo de agrimensor occupar o lugar de engenheiro, mas apenas o de conductor, devendo Vmc. exonerar os que se acharem fóra das condições legaes ou solicitar deste ministerio a sua exoneração, se occuparem cargos de nomeação superior á sua alçada. Deus guarde a Vmc.—*Manoel Buarque de Macedo*, Sr. director engenheiro em chefe do prolongamento da estrada de ferro da Bahia.—Igual aos demais chefes de serviços.

— Foi despachado o seguinte requerimento:

Domingos Moutinho e outro, concessionarios da estrada de ferro de Maceió á villa da Imperatriz, provincia das Alagôas, pedindo explicações claras e authenticas a respeito de dous pontos do contrato, o que julgam necessario para o feliz e facil exito da empresa.—A approvação dos estudos tira ao governo o direito de fazer qualquer modificação ulterior, que importe para a empresa onus não previsto nos mesmos estudos. Construindo a estrada conforme os estudos approvados tem a empresa cumprido com o que se lhe impoz. Sómente quanto á variante do taboleiro do Pinto e nos termos do contrato cabe ao mesmo governo fazer alterações onerosas. Isto, porém, não prescreve o direito que assistirá sempre ao governo de vigiar pela segurança das obras, e que estas se façam com a necessaria economia dentro do capital garantido. Quanto a caducidade a que se refere a clausula 4.ª do decreto de 10 de agosto, mencionada no § 2.º da clausula 5.ª do contrato dos supplicantes, fica entendido que, verificada ella, comprehende tão sómente os favores outorgados pelo governo, e que a parte da estrada que estiver construida continuará a ser propriedade da empresa.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 1880

Officios:

— Ao general commandante das armas.—Sirva-se V. Exc de mandar apresentar hoje ao meio dia, ao Sr. Dr. chefe de policia, uma escolta, composta de 6 praças de cavallaria, sob o commando de um official ou inferior, para conduzirem da casa de detenção, onde se acham, á cidade da Victoria, na qual vão responder a jury, os dous presos José de Abreu Pereira e Rozendo José da Silva Rosas. Cumpre que a dita escolta se demore n'aquella cidade até verificar-se o julgamento dos mesmos presos. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo —Transmitto a V. Exc., para seu conhecimento e execução, o aviso circular, junto por copia, de 23 de novembro findo, em que o Exm. Sr. ministro da guerra declara que se deve acceitar e remetter para á corte os voluntarios que se apresentarem para o serviço do exercito e excederem o quadro da força militar d'esta provincia.

— Ao mesmo.—Expeça V. Exc. as necessarias ordens, afim de que se recolham á provincia das Alagoas as praças da companhia de infantaria d'aquella provincia, que se acham destacadas em Tacaratú, de conformidade com o que determina o aviso do ministerio da guerra, de 23 de novembro proximo findo.—Communicou-se ao presidente da provincia de Alagoas.

— Ao presidente do tribunal da Relação do Recife.—Para dar cumprimento ao disposto no aviso do ministerio da justiça, de 26 de novembro ultimo, sirva-se V. Exc. de me transmittir uma copia authentica dos assentamentos dos livros da secretaria desse tribunal aos quaes se refere o officio de V. Exc. n. 1,675, de 11 d'aquelle mez, concernentes ao julgamento do réo João Miguel Ferreira dos Santos.

— Ao mesmo. — Não constando da copia que V. Exc. enviou-me com officio n. 1,700, de 3 do corrente mez, se o accordão proferido por esse tribunal teve por effeito annullar ou julgar validos os trabalhos da junta parochial ou municipal de qualificação de votantes de Tacaratú, solicito de V. Exc. informação a respeito.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Remetto a V. S., para os fins convenientes, a portaria de 24 de novembro ultimo, do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, nomeando o capitão de fragata Antonio Ferreira de Oliveira, para exercer o lugar de fiscal das linhas de navegação á vapor subvencionadas pelo Estado nesta provincia.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., em duplicata, os inclusos exemplares das ordens do dia da repartição do ajudante general, sob ns. 1,549 a 1,551. *Mutatis mutandis*, ao director do arsenal de guerra.

— Ao mesmo.—Para se poder resolver sobre os inclusos papeis relativos ao cabo de esquadra do 10º batalhão de infantaria José de Oliveira Travassos, que pede pagamento da importancia da primeira prestação do premio de voluntario do exercito constante do titulo de divida que apresenta, cumpre que V. S. informe acerca de semelhante pretenção, de conformidade com o que determina o aviso do ministerio da guerra, de 24 de novembro proximo findo.

— Ao mesmo.—Em aviso circular de 26 de novembro proximo findo declarou o Exm. Sr. ministro da guerra que os officiaes que servem n'esta provincia como engenheiros têm direito a vencimentos de commissão activa, quando estiverem em exercicio, na forma do disposto no art. 22 do regulamento approvado pelo decreto n. 7,012 de 31 de agosto de 1878. O que faço constar a V. S., para seu conhecimento e devida execução. *Mutatis mutandis*, ao general commandante das armas.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que por despacho desta data abonei as faltas de exercicio do bacharel João Baptista Gitirana Costa, dadas no periodo decorrido de 6 a 12 de novembro ultimo, quando juiz municipal e de orphãos do termo de Flores.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S. a inclusa portaria do governo imperial prorogando por tres mezes a licença com que se acha o juiz municipal e de orphãos do termo de Caruarú, bacharel Antonio Pedro Ferreira Lima.—Communicou-se ao licenciado.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes transmitto a V. S., a inclusa ordem do ministerio da guerra. de 26 de novembro findo, declarando o modo porque deve ser paga a importancia de 108$000, proveniente de passagem concedida a 3 irmãs do alferes do 14º batalhão de infantaria Aggêo Avelino da Costa Paiva que seguiram para o presidio de Fernando de Noronha.

— Ao director do arsenal de guerra.—Constando de aviso do ministerio da guerra, de 27 de novembro findo, ter sido na mesma data expedida a necessaria ordem á intendencia de guerra, afim de fornecer á companhia de cavallaria desta provincia o armamento e mais artigos a que allude o officio dessa directoria, de 15 de junho ultimo, sob n. 265; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e em resposta ao citado officio.—Communicou-se ao general commandante das armas.

— Ao juiz de direito do 2º districto criminal.—Transmittindo em original a V. S. o incluso aviso, que será devolvido, do ministerio da justiça, datado de 22 de novembro ultimo, recommendo-lhe que informe acerca da pretenção do sentenciado João Baptista do Nascimento 2º, o qual pede para ficar no presidio de Fernando de Noronha, onde se acha no cumprimento de sentença.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, transmitto em original a V. S. o incluso aviso, que será devolvido, do ministerio da justiça, datado de 27 de novembro ultimo, declarando ter sido posto em liberdade o ex-sentenciado Domingos, ao qual se refere o officio de V. S. n. 243, de 30 de agosto ultimo.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Para dar cumprimento ao disposto no aviso do ministerio da justiça, de 26 de novembro ultimo, transmittio-me V. S. copia da guia com que foi remettida para esse presidio o réo João Miguel Ferreira dos Santos, condemnado por decisão do jury desta capital á pena de morte em 17 de março de 1853, declarando V. S. o comportamento do mesmo réo, o tempo desde que ahi se acha, e tudo o mais que constar a seu respeito.

— Ao vigario capitular.—Sirva-se V. S. de prestar as informações que estiverem a seu alcance a respeito de um bispo hespanhol, de nome Ramos, que se suppõe fallecido neste imperio, segundo exige o ministerio da justiça ém circular de 26 de novembro findo.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que a cadeira de ensino primario para a qual foi nomeado em 31 de agosto ultimo o alumno-mestre da Escola Normal, Americo Pereira Brandão, é a do povoado do Poção ou N. S. das Dôres, creada pela lei n. 1,040, de 22 de abril de 1872.

— Ao juiz de direito da comarca de Goyanna.—Transmitto a Vmc., para seu conhecimento e fins convenientes, a copia inclusa do accordão de 30 de novembro findo, pelo qual o tribunal da relação do Recife julgou valida a eleição do cidadão João Paulino da Cunha Barreto, para o cargo de juiz de paz da parochia de N. S. do Rosario de Goyanna.—Igual á camara municipal de Goyanna.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, transmitto a Vmc. a copia inclusa do accordão proferido pelo tribunal da relação do Recife, a respeito da apuração da eleição de vereadores do municipio de Goyanna.—Igual á camara municipal de Goyanna.

— Ao juiz de paz mais votado da parochia de N. S. das Dores de Caruarú.—Tendo sido annullada pelo tribunal da relação do Recife a eleição de vereadores e juizes de paz, procedida ultimamente nessa parochia, determino a Vmc. providencie em ordem a que a referida eleição se proceda novamente no dia 23 de janeiro proximo vindouro. Chamo a sua attenção para as instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6.097, de 12 de janeiro de 1876.—Igual aos das parochias de N. S. do O' do Altinho e S. Caetano da Raposa; e fizeram-se as communicações.

Portaria:

— Devolvo o balanço e contas que a camara municipal de Itambé enviou-me com officio de 24 de novembro findo, afim de que voltem acompanhados do orçamento e mais documentos exigidos pelos arts. 89 e 90 da lei n. 1,221, de 21 de junho de 1875. Chamo a attenção da camara para as disposições do titulo 4º da lei citada, relativas á confecção dos preditos documentos.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que, segundo consta de aviso do ministerio da justiça, de 25 de novembro ultimo, foi augmentado com a quantia de 170:828$088 o credito destinado a esse presidio.

— Ao juiz de direito da comarca de Villa-Bella.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 16 de novembro ultimo, communicando haver, na mesma data, encerrado a 3ª sessão do jury do termo do Triumpho.

— Ao juiz municipal do termo de Tacaratú. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 27 de novembro ultimo, communicando ter nomeado o cidadão Ignacio Gomes de Carvalho para servir interinamente os officios de justiça desse termo, durante o impedimento do serventuario vitalicio Manoel Francisco Botelho.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1880

Abaixo assignados, moradores e lavradores na freguezia de Gamelleira. — Completem e sello, e voltem, querendo.

Bacharel Aureliano Augusto Pereira de Carvalho.—Sim.

Augusto Xavier Carneiro da Cunha.— Passe portaria, concedendo a licença pedida.

Antonio Tenorio Cavalcante de Albuquerque.—Sim.

Autberto Francisco Honorato. — Encaminhe-se.

Fr. David da Natividade de Nossa senhora. —Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Candida Maria da Conceição.— Indeferido.

Leopoldina Carolina da Silva Costa. — Encaminhe-se.

Manoel Gomes de Barros e Silva.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Francisco Botelho.—Indeferido.

Paulo J. de Amorim.—Informe o Sr. inspector de saude publica.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 14 de dezembro de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Theseuro provincial

DESPACHOS DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1880.

Dr. Joaquim José de Souza.—Informe a secção do contencioso.

D. Candida Velloso de Azevedo.—Informe a secção do contencioso.

Officio do collector de Salgueiro.—Ao Sr. contador para que, verificado o que expõe o collector, seja apresentado o livro de talão de que trata a 2ª parte d'este officio, afim de ser devolvido á collectoria.

Superintendente do Recife & S. Francisco Railway Company.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Antonio José da Costa Guimarães.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Rufilo José de Souza.—Informe o Sr. contador, juntando-se copia das informações anteriores.

Companhia Pernambucana.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Officio do Exm. Sr. presidente da provincia, communicando haver autorisado a repartição das obras publicas a chamar concurrentes á construcção das casas de barreiras da ponte de Una em Palmares e do sitio Pedra do Bacalhão na estrada do Cabo.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Dr. secretario da presidencia communicando haver sido negado provimenso ao recurso de Antonio Pereira de Faria e filha.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Dr. secretario da presidencia, communicando ter sido negado provimento ao recurso de Francisco de Oliveira Leite Guimarães.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Dr. secretario da presidencia, communicando haver sido encaminhada ao Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro a 1.ª via de saque á seu favor, tomada por este thesouro ao New-London & Brasilian Bank, para habilital-o do pagamento dos juros do semestre de julho a dezembro das apolices da divida da provincia alli registradas.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

João Rodrigues de Moura.—Informe o Sr. contador.

João Rodrigues de Moura.—Informe o Sr. contador.

Contas do ex-collector interino do Brejo, Joaquim Cordeiro Falcão.—Volte ao Sr. contador para opportunamente declarar-se sobre o recolhimento do saldo, cuja requisição se fez em 5 do corrente.

Manoel Gomes Ferraz.—Certifique-se.

Eustorgio José de Albuquerque.—Certifique-se.

Officio do Dr. administrador do consulado, remettendo nota classificada da divida activa arrecadada de 18 ao fim de novembro ultimo.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Antonio da Silva Ferreira.—Informe o Sr. contador.

Relação da divida activa cobrada na collectoria de Bezerros, no prazo do § 2º art. 36 do regulamento das collectorias.—A' secção do contencioso para proceder ao abono nos termos do art. 37 do regulamento de 7 de julho de 1879.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1880

Albino Amorim & C.—Informe a 2.ª secção.

Costa Carvalho & C.—Informe a 2.ª secção.

Antonio Joaquim Tavares.—Informe a 1.ª secção.

Agostinho Santos & C.—Informe a 2.ª secção.

Julio & Irmão.—Tendo o supplicante se descuidado de pedir deposito para a mercadoria de que se trata, na forma do art. 89, não está no caso de ser attendido.

Julio & Irmão.—Deferido, em vista da informação.

Mathilde Maria do Livramento.—Certifique-se o que constar.

Viuva de Bento da Silva Borges.—Informe a 1.ª secção.

Camara municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1880

Pelo Sr. Vereador Commissario de edificação.

Herculano de Souza.—Como requer, pago o imposto.

Maria Amelia Ferreira Saraiva.—Como requer, observando o que diz o Sr. Dr. engenheiro.

Antonio Prieto.—Como requer, declarando o mestre da obra.

Amorim Irmãos & C.—Deferido, tendo em consideração o allegado pelo Sr. Dr. engenheiro.

João Paschoal Ducuron.—Como requer.

Joaquim da Costa Lima.—Como requer, de conformidade com a informação do Sr. Dr. engenheiro.

Herdeiros do Conde da Bôa Vista.—Como requerem.

Pelo Sr. vereador commissario de policia.

Justino Gonçalves de Oliveira.—Como requer, pago o imposto e o exercicio que está a dever o estabelecimento.

Secretaria da camara municipal do Recife, 14 de dezembro de 1880.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DEZEMBRO

Noticias do norte do imperio

Pelo vapor *Espirito Santo* recebemos hontem cartas e jornaes com datas: do Amazonas 2, do Pará 6, do Maranhão 8, do Piauhy 3, do Ceará 10, do Rio Grande do Norte 12, e da Parahyba 13 do corrente. Eis o que delles colhemos:

AMAZONAS

— Deu-se em Manáos um facto extremamente hediondo.

A menor Maria, filha de Maria Coelho de Miranda, fallecera pelos máos tratos, que lhe dava sua mãi á ponte de nem dar-lhe alimento necessario e trazel-a constantemente encerrada em um quarto, como foi confessado pela infeliz momentos antes de morrer. A policia procedia contra a criminosa.

— A sociedade 28 de Julho, constituida de maranhenses, elegeu: presidente, o Dr. Alfredo S. Ferreira; secretario, Severo José de Moraes; thesoureiro, Epaminondas de M. Ferro; commissão fiscal, Manoel Francisco A. Azevedo Junior, Manoel da Silva Campello, Francisco Soares Rapozo, João Maria Lurine.

— Constava que no lago January e dos Muras os moradores, com o fim de espantar os pescadores d'alli, em principio do mez passado, esbordoaram a José Caetano Brandão, no lago dos Muras; deram um tiro de espingarda em João Lourenço Ferreira, na ilha do mesmo nome; no dia 14 do passado, arpoaram a Serafim Gonçalves Maranhão, e no dia 17 dispararam dous tiros em Antonio José Gallindo e Manoel Joaquim da Silva.

— Tres mulheres atravessavam em uma canôa o lago Januacá, quando uma faisca electrica veio cahir sobre ellas. morrendo fulminada a de nome Belisaria, que se achava gravida, ficando ferida uma outra, e a terceira cahindo ao rio conseguio salvar-se a nado. A canôa não foi ao fundo, por isso a mulher que ficara ferida foi salva pelas pessoas que de terra vieram em soccorro.

PARA'

— Eis as bases que. firmadas por 44 confrades, serviram para o accordo entre o diocesano e a ordem Terceira Carmellitana:

« 1.º Esta Veneravel Ordem nada tendo de commum com as sociedades secretas—professa a maior obediencia ao ensino, leis e decisões da santa igreja catholica romana em materia de fé e costumes.

« 2.º Quer cumprir todas as disposições dos estatutos no concernente—á recepção dos sacramentos e á pratica da caridade, conforme o espirito de sua admiravel instituição.

« E como lhe pareça sufficiente o que expôz para tranquillisar a consciencia de V. Exc. implora a graça de marcar um prazo para a apresentação e approvação dos seus estatutos dignando-se, se assim aprouver a V. Exc., ordenar que esta Veneravel Ordem Terceira seja immediatamente reintegrada no gozo de sua funcções religiosas e mais privilegios. »

O diocesano, aceitando-as, baixou a seguinte portaria:

« Pelas presentes Nossas Lettras, fazemos saber a todos os nossos diocesanos que, vistas as excellentes disposições manifestadas pela Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte Carmello em sua proposta datada de hoje, usando dos poderes que temos, como prelado diocesano e salvo o juizo da santa sé apostolica, temos resolvido reentegrar, como com effeito reintegramos a mesma Ordem Terceira no exercicio de suas funcções religiosas, esperando que o bom espirito que a anima, se desenvolverá cada vez mais e produzirá copiosos fructos de boas obras, conforme as regras de santo intuito.—Dada em Belém do Pará aos 30 de novembro de 1880. — † ANTONIO, bispo do Pará. »

Falta ainda duas irmandades entrarem no gozo de suas funcções religiosas: a dos Passos, e a do Sacramento da igreja de Sant'Anna.

— Na capital falleceu o antigo negociante José Raymundo de Pontes.

— No mez de novembro arrecadaram as seguintes repartições da capital:

— Alfandega	485:314$043
— Recebedoria provincial	247:129$423
— Curro publico	14:915$000

MARANHÃO

— Narrando os festejos celebrados no dia 1.º do corrente, no Hospital Portugez, diz o *Paiz*:

« Realisaram-se nos dias 1 e 2 os pomposos festejos da Sociedade Humanitaria no Hospital Portuguez, observando-se nelles o programma publicado.

« Na noite do dia 1º celebrou a Real Sociedade Humanitaria 1º de Dezembro a sua sessão solemne commemorativa do patriotico feito realisado no dia, que seu nome rememora.

« No vasto salão onde foi a sessão via-se entre outros o retrato de Miguel Peixoto, um dos benemeritos da associação, ha pouco tão prematuramente finado.

« A' sessão estiveram presentes os Srs. presidente da provincia e consul de Portugal, e numerosas outras pessoas distinctas, a quem haviam sido dirigidos convites.

« Presidio a sessão o Sr. Custodio Gonçalves Belchior, presidente da assembléa geral da sociedade.

« O Sr. Belchior disse que aquellas festas celebradas annualmente não tinham por fim attrahir o publico para mero recreio, ou para ostentar a Sociedade Humanitaria glorias e esplendores, o que não se conformaria com o fim da instituição. Festas de caridade e patriotismo, eram ellas; porque, rendendo culto á caridade, a sociedade maranhense dava sempre nesses dias com que augmentar o patrimonio da associação, patrimonio dos seus compatriotas, e que procuravam os leitos d'aquelle hospital; festas do patriotismo, porque naquelle dia congregavam-se todos os portuguezes para recordar os feitos de seus antepassados, para ler em commum uma pagina de ouro da gloriosa historia da patria.

« Discorreu ainda sobre este assumpto e depois abrio a sessão o Sr. presidente.

« Antes, porém, de terminar, declarou que alliava-se áquella festa uma solemne manifestação de philantropia, que punha em relevo os nobres sentimentos da directoria da sociedade e do almoxarife do hospital.

« Referia-se á libertação da escrava Adriana, criada do hospital, a qual alli se achava

« Os serviços dessa escrava, seus desvelos pelos doentes, seus cuidados por tudo quanto era de interesse para a casa, pediam uma recompensa. E nenhuma recompensa poderia ter mais valor do que dar-se-lhe a liberdade.

« Assim pensou a directoria, quando della fazia parte aquelle de quem todos recordam-se com saudade, o dedicado consocio Miguel Peixoto.

« Entregando a carta á libertada, que é uma preta de 28 annos, dirigio-lhe o Sr. Belchior algumas palavras, lembrando-lhe que jámais se deveria esquecer d'aquelles que a livraram do captiveiro; os directores da Sociedade Humanitaria.

« Aberta a sessão, e dada a palavra aos que della quizessem usar, foi lida um poesia pelo Sr. Alfredo Galvão, e um brilhante discurso pelo Sr. Dr. R. Capella, consul de Portugal. Não obtivemos copia desse discurso.

« O Sr. Vianna dos Reis fallou em nome da directoria da sociedade.

« Encerrou a sessão o Sr. presidente, agradecendo ás pessoas que á ella compareceram, levantando em seguida vivas ao dia 1º de dezembro, ao rei de Portugal, ao Imperador do Brasil e ao povo maranhense.

« A concurrencia nesse dia, e no seguinte em que continuaram os festejos, em honra a S. M. o Imperador, foi numerosa.

« O hospital, que apresentava o costumado estado de ordem e aceio, foi muito visitado. »

— A camara municipal da capital procedeu á apuração dos votos para vereadores desse municipio, e expedio diploma aos seguintes:

Dr. José da Silva Maia	942	votos
Commendador Antonio Cesar Cantatanhede	619	«
Major Alexandre Collares Moreira	617	«
Angelo Frazão da Costa	617	«
José Joaquim Lopes da Silva	614	«
Coronel Antonio José de Souza	613	«
Coronel José Caetano Vaz Junior	281	«
Barão de Penalva	263	«
José Moreira da Silva	247	«

PIAUHY

Foram vendidos os gados de 18 fazendas nacionaes por preços baixos, o que tem levantado reclamações.

— Falleceu o Dr. Propercio Pereira da Silva, medico.

— A passagem do rio Parnahyba, foi arrematada por 901$000, para os cofres da camara, o duplo do que deu no anno anterior.

CEARÁ

— A *Constituição* publica as seguintes noticias eleitoraes:

« De 5 do corrente mez para cá o movimento eleitoral, chegado ao nosso conhecimento, é o seguinte:

«*Capital.*—A's 10 horas da manhã, ao approximar-se da matriz o grupo *pompeo*, dentre elle partio um tiro de *rewolver* para o grupo *paula*, que já estava na matriz.

« Seguio-se uma breve luta de cacete e pedras entre gente do povo.

« Os *pompeos* debandaram-se, deixando em campo quatro *revolvers* e dous cavallos.

« Felizmente não houve mortes a lamentar-se; sómente varios ferimentos em ambos os grupos, sendo apenas dous de balla.

« Não voltando mais os *pompeos*, os *paulas* reorganisaram a mesa com todas as formalidades legaes e proseguem nos respectivos trabalhos regularmente, de accordo com os conservadores.

« *Mecejana.*—Os conservadores estão procedendo regularmente á eleição na casa da camara, edificio proprio em falta da matriz, que está em ruinas desde muito tempo.

« O Dr. Joaquim Bento, timbrando em fazer duplicata, escolheu para isso a matriz, que ameaça perigo, sem imagens, sem portas, nem coberta, onde dormem animaes e mendigos, etc.

« Na madrugada de ante-hontem essa mesma duplicata evaporou-se, desapparecendo mesa, urna, livros, papeis, etc.

« Ha muitas versões á respeito, ás quaes são inteiramente estranhos os conservadores.

«*Baturité.*—Depois da noticia, que demos no ultimo numero, a mesa e a matriz foram apenas atacadas uma vez; mas, sendo de novo repellidos, os assaltantes, depois de uma ligeira luta de que sahiram uns 8 ou 10 votantes feridos, foram fazer uma duplicata na capellinha de Santa Luzia.

« A eleição da matriz prosegue regularmente sem maior novidade até á ultima hora.

« *Canindé.*—Houve accordo entre conservadores e *paulas.*

« *Acaracú.*—Houve tambem accordo entre conservadores e *paulas*, abstendo-se alguns *pompeos.*

« *Sant'Anna.*—Houve accordo entre conservadores, *paulas* e *pompeos.*

« *Santa Quiteria.*—Os conservadores partiram o eleitorado com os *paulas.*

« *Quixadá.*—Os conservadores chegaram á partilha igual com os *pompeos.*

« *Quixeramobim.*—Houve accordo entre conservadores e *paulas.*

« N. B. Pelas noticias anteriores que temos dos demais pontos da provincia, póde-se quasi asseverar que em todas as demais localidades as eleições correram pacificamente e com accordo dos partidos entre si. »

« Eis o officio que o digno Dr. chefe de policia dirigio ao Exm. presidente da provincia sobre os deploraveis acontecimentos do dia 5 do corrente mez:

« Secretaria de policia do Ceará.—Fortaleza, 5 de dezembro de 1880 — Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de dar a V. Exc. conhecimento circumstanciado da lucta que houve hoje, pelas dez horas da manhã, nas proximidades da igreja matriz, onde se tinha de proceder á eleição de eleitores especiaes para senadores, entre o povo que tem por chefe os Paulas e por orgão na imprensa o *Cearense*, e a gente do Dr. Accioly e *Gazetta do Norte*, resultando varios ferimentos, que mais adiante precisarei.

« Achava-me em palacio com V. Exc. observando a passagem de um grupo de votantes para a matriz, quando se empenhou a lucta, determinando-me V. Exc. que eu seguisse com a cavallaria para manter a ordem e prender os criminosos ainda na pratica do delicto.

« Segui immediatamente com um ordenança, emquanto outro ia buscar a força; e, chegando ao largo da Sé, vi cinco individuos armados de carabinas e as apprehendi, deixando de effectuar a prisão destes, por eu estar só com um soldado, e nesse momento achar-me cercado por mais de 500 individuos, que me constou serem da parcialidade dos Paulas.

« Em seguida apprehendi 4 rewolvers deixados no chão pela gente do partido dos filhos do senador Poupeu, e mais 2 cavallos abandonados alli pelos deputados Thomaz Poupeu e Accioly.

« Tendo cessado a lucta, e chegando a cavallaria, fui com ella postar-me ao lado do quartel do batalhão 15.º de infantaria, á grande distancia da matriz, afim de acudir de prompto a qualquer nova desordem, pois era para receial-a em vista da attitude que mantinham os dous referidos grupos á pouca distancia um do outro.

« A's tres horas da tarde o grupo dos Pompeus que se conservava no mercado publico resolvera retirar-se ficando assim sem competidor o grupo dos Paulas, que occupava o largo da matriz, bem como os conservadores que com estes faziam liga e que alli chegaram posteriormente á lucta.

Então fiz retirar a força e retirei-me por não ser necessaria mais alli minha presença, dirigindo-me logo á Santa Casa de Misericordia onde por minha ordem achava-se o delegado de policia procedendo aos corpos de delictos nos feridos em numero de 19 individuos, unicos que poderam ser pela policia logo descobertos, constando aliás que existem outros que se occultam e que a policia trata de descobrir.

« Os offendidos pertencem a ambos os grupos, não se podendo já dizer com certeza qual os teve em maior numero. A' excepção do de nome Antonio Braga de Souza, pertencente ao grupo dos Paulas, pessoa de familia, branco e casado, e que soffrera á queima roupa um tiro de rewolver, todos os mais pacientes são pessoas descalças e da infima classe.

« Nenhum dos ferimentos é grave e foram feitos dous por bala de rewolver, sete a pedras, um por punhal e nove a cacete.—Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro *André Augusto de Padua Fleury*, presidente da provincia. — O chefe de policia, *Gonçalo Paes de Azevedo Faro.* »

« O distincto juiz de direito da comarca de Baturité dirigio á presidencia da provincia o seguinte officio:

« Juizo de direito de Baturité, 3 de dezembro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Hontem, das 7 para ás 8 horas da manhã um grupo de homens do povo, capitaneados por alguns feitores do commendador Luiz Ribeiro da Cunha, accommetteu a matriz desta cidade na occasião em que os padres diziam missa.

« A praça e patamar estavam guarnecidos de gente, especialmente de homens limpos.

já de prevenção ao ataque, annunciado de vespera e tentado á noite.

« Deu-se um conflicto no qual ficaram muitos feridos, talvez 40 ou 50, de pedra e páo, principal arma dos assaltantes e defendentes; e dous feridos de facadas, estes mortalmente e ambos do partido conservador, um da gente do capitão Clementino de Hollanda e outro da gente do capitão Antonio Alves de Carvalho.

« Os assaltantes foram repellidos; e depois de muitas ameaças de novo ataque, mortes e desgraças, os animos se acalmaram um tanto, desperando-se a gente de parte a parte e formou-se a mesa parochial, ficando composta em sua maioria pela parcialidade do coronel José Sampaio, alliado da grande maioria do partido conservador.

« Não officiei tambem hontem a V. Exc. por esperar saber melhor do facto e em que ficavam as cousas até hoje; não passei telegramma por saber que V. Exc. tinha diversos, e para noticia basta.

« Para conhecimento de como tudo se passou V. Exc. determinará como entender em sua sabedoria e prudencia.

« Falla-se que no sabbado e no domingo haverá novo movimento e assalto, não mais por disputar eleição e sim para tomar desforços ou forçar um conchavo; não dou grande importancia a esses boatos, mas não posso garantir sobre o futuro.

« Accusam-me de não ter evitado o pleito obrigando aos meus amigos a ceder as exigencias do adversarios: eu não pude obrigar a homens, que se julgam fortes e poderosos, a humilhar-se, segundo entendiam diante da ameaça do cacete e da faca de ponta: todos teem seu ponto de honra, bem ou mal entendido e ás vezes o defendem com cega tenacidade e por cima de todas as considerações. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro André Augusto de Padua Fleury, presidente da provincia. — *Cordolino Barbosa Cordeiro.* »

« O Exm. Sr. conselheiro Padua Fleury dirigio lhe o seguinte telegramma:

« Do presidente da provincia ao juiz de direito de Baturité.—Seu officio de hontem recebi hoje ás 3 horas da tarde. Aconselhe seus amigos e empregue toda sua influencia para se evitar novo conflicto. Como primeira autoridade da comarca e relacionado com os chefes de uma das parcialidades, V. S. póde convencel-os de que a eleição á mão armada é nulla e de nada lhes servirá. Previno-o de que foram tomadas outras providencias para auxiliar os esforços que V. S. empregar. Fortaleza, 4 de dezembro de 1880.—*P. Fleury.* »

— Foi exonerado, á pedido, o bacharel Antonio Pacifico de Lima, de promotor publico da comarca de Tamboril.

— A administração do correio arrecadou no exercicio de 1879 1880 a quantia de 20:987$190.

— O presidente da provincia promovia o recolhimento, á Santa Casa, de 117 mendigos que vagavam pelas ruas da capital.

— Da volta da capital, em viagem para Santa Quiteria, fallecera, no Molungú, o capitão Marcos Magno de Mesquita.

— No dia 8 fôra, com toda a solemnidade, fundada na capital uma sociedade libertadora.

— No lugar Rodeador, do termo de Sobral, falleceu na idade de 78 annos o Sr. Vicente da Costa Carneiro. Deixou 8 filhos, 60 netos e 26 bisnetos.

RIO GRANDE DO NORTE

Foi, a pedido, aposentado Manoel Pereira de Azevedo, no lugar de chefe de secção da secretaria da presidencia.

PARAHYBA

O presidente da provincia, na noute do dia do encerramento dos trabalhos da assembléa provincial, offereceu aos deputados um sarão dançante.

—

Noticias do sul do imperio

Pelo vapor inglez *Neva* recebemos jornaes com datas: do Rio da Prata 2 de S. Paulo 8, do Rio de Janeiro 9, da Bahia 12 do corrente. Eis o que delles colhemos:

REPUBLICAS DO PACIFICO

Um telegramma de origem chilena diz que esperavam-se a todo o momento noticias do theatro da guerra. No dia 30 do passado, sarpára de Valparaizo a *Vital de Oliveira*.

RIO DA PRATA

Annunciavam de Buenos Ayres a nomeação de Miguel Goyanna para ministro argentino no Perú. Nada se sabia das instrucções que recebera.

Dizia-se que o Dr. Romero renunciaria o cargo de governador de Buenos-Ayres para aceitar o de ministro da fazenda no governo nacional, sendo substituido naquella pelo vice-presidente do senado.

— Nada de novo na republica Oriental.

S. PAULO

Refere a *Impresa*, do Itú:

« Tendo o delegado de policia procedido a um inquerito sobre a tentativa de envenenamento na pessôa de D. Maria Leopoldina da Silva Cruz, e resultando do mesmo vehementes indicios de culpabilidade contra o alferes Carlos Augusto de Vasconcellos Tavares, marido da victima, o Dr. juiz municipal Assis Pacheco decretou a prisão, não só do alferes Tavares, como da liberta Sophia, aquelle mandante e esta mandataria do crime.

« Os indiciados foram presos e acham-se recolhidos á cadêa desta cidade, sendo a prisão do alferes Tavares effectuada pessoalmente pelo Dr. juiz municipal. Consta nos mais, que se acha concluido o summario da culpa, e os autos foram com vistas ao Dr. promotor publico. »

— Fallecêra subitamente em Botucatú o tenente coronel João Carlos de Souza Cauanêa, escrivão de orphãos daquella cidade.

— Havia fallecido no municipio da Casa-Branca, com 120 annos de idade, José Marques de Araujo.

RIO DE JANEIRO

— S. M. o Imperador, acompanhado do seu camarista, visitou no dia 7 a Academia das Bellas-Artes, onde assistio os exames das aulas de desenho geometrico e mathematicas applicadas á anatomia, percorrendo depois todo o edificio, tendo occasião de examinar os trabalhos dos alumnos e dos pensionistas.

Dirigindo-se ao Conservatorio de Musica ahi assistio aos exames dos alumnos de canto.

Retirou-se Sua Magestade á 1 1/2 hora da tarde, se demorando em sua visita cerca de 3 horas.

Foi sempre acompanhado Sua Magestade pelo conselheiro director e o corpo docente da academia.

— O *Cruzeiro* publicou o seguinte, no dia 9:

« Recebemos os seguintes importantes telegrammas:

« *Nova York, 8 de dezembro.*—Mercado de café frouxo. Fair 12 3/4 cts., nominal. Fallio a importante firma Arnold. »

« *Londres, 8 de dezembro.*—Mercado de café muito frouxo em consequencia das noticias de fallencia de Nova York. »

« Sabemos que a firma Arnold era das que mais transacções realisava em café, senão a principal. »

— A alfandega da côrte arrecadou do 1.º a 8 do corrente 753:794$192.

— Eis noticias commerciaes da ultima data:

« O New London and Brasilian Bank adoptou hoje officialmente a taxa de 22 1/2 d. e as correspondentes sobre as outras praças. Sobre Portugal á vista saca a 239 %.

« As taxas bancarias são pois:

Londres 22 1/2 d., a 90 d/v.

Paris 422 rs. por fr., a 90 d/v.

Hamburgo 523 rs. por m., a 90 d/v.

Lisbôa e Porto 139 e 241 %, á vista.

« O movimento do mercado foi menos que regular sobre Londres a 22 1/2 d., papel bancario, e 22 5/8 d., particular, e regular sobre França a 417 e 418 rs. por franco particular.

« Na Bolsa apenas se venderam duas insignificantes partidas de soberanos.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 10,200 saccas. »

— No dia 7 sahio, para Pernambuco, a barca portugueza *Claudina*.

BAHIA

Achava-se annunciado para partir para Pernambuco, pelas escalas do costume, no dia 15 do corrente, o vapor *Principe do Grão Pará*.

REVISTA DIARIA

Lampeões em Olinda.—Por acto de [illegible] do corrente, a presidencia da provincia permittio a collocação dos 38 lampeões da illuminação naquella cidade, autorisados pela lei n. 1.499 de 29 de junho deste anno; cumprindo que os referidos lampeões sejam distribuidos pelos seguintes lugares: Milagres, travessa de S. [illegible], rua do Xavier Santa Rosa, pateo de S. Pedro em direcção a S. Francisco, rua de S. João no cemiterio publico, rua do Castaldo em continuação á estrada do cemiterio, e nos lugares onde os lampeões estiverem muito distantes, como: rua de S. Francisco, pateo do Carmo, ladeira da sé, rua do Sol e Bom Successo, designados pela respectiva camara municipal.

Ponte de ferro da Torre.—Declaramos para conhecimento dos interessados, que o prazo para apresentação de propostas á execução d'essa obra, expira a 30 do corrente.

Junta de correctores do Recife.—Tendo pedido excusa do cargo de presidente dessa corporação, no anno de 1881, o Sr. Bernardino de Vasconcellos, foi nomeado para o substituir o Sr. Augusto Pinto de Lemos.

Via-ferrea de S. Francisco — Do 1º de janeiro de 1881 o trem mixto, que de presente faz a viagem redonda entre as estações da Escada e das Cinco Pontas, passará a fazel-a de Una ás Cinco Pontas; e os trens ordinarios passarão a partir— do Recife para o interior ás 8 horas e 15 minutos da manhã, em todos os dias, ás 3 horas da tarde nos dias de semana, indo até Una, e ás 5 horas e 35 minutos da tarde, nos domingos e dias santificados, indo só até o Cabo.

Do interior para o Recife partirão os trens ordinarios: do Cabo para o Recife, ás 6 horas e 59 minutos da manhã, em todos os dias; de Una para o Recife, ás 6 horas da manhã, nos dias de semana, e á 1 hora e 10 minutos da tarde nos domingos e dias uteis.

Engenho Central em Alagôas — Mas um grande melhoramento na lavoura brasileira, um engenho central, com todos os accessorios necessarios á uma empresa dessa ordem, acaba de ser inaugurado no districto de Quitunde.

Levou a effeito tão grande intento a energia e elevado pensamento do Sr. Dr. Manoel Messias de Gusmão Lyra, o presidente do Comicio de Quitunde, a alma dos grandes melhoramentos moraes e materiaes desse districto, o mais adiantado de todos os circulos agricolas da provincia.

No dia 1º do corrente, após a benção do engenho, os trens percorreram os dous e meio kilometros de trilhos do systema—*Decanville*,—conduziram cannas, e a machina funccionou.

Officiou no acto religioso o Revm. Sr. padre Francisco de Borja Barros Loureiro, assistiram ao acto as pessoas gradas do municipio e dos municipios vizinhos; dirigio o assentamento da machina e trilhos o Sr. Jacques Bonnefond. Entre este e o Dr. Messias trocáram-se cumprimentos bem merecidos.

O bond, que conduzio os passageiros ao partido, era construido pelo Sr. Thomaz Lyra.

A empresa foi levada á effeito pelo Sr. Dr. Messias associado á seu digno pai e sogro, que reuniram os engenhos de sua propriedade e assentaram o machinismo no engenho *Castanha Grande*, do municipio de Camaragibe.

Tenham esses dignos agricultores outros imitadores e a lavoura no Brasil resurgirá de si mesma.

Visconde do Rio-Branco — A camara municipal da villa de Jaboatão, em sua sessão de 10 do corrente, presidida pelo Sr. coronel José Thomaz Pires Machado Portella, deliberou lançar na respectiva acta um voto de pesar pelos fallecimentos do Visconde do Rio Branco, e do tenente-coronel Manoel de Souza Leão, este bemfeitor da municipalidade.

Freguezia da Graça—Pedem-nos para publicar que os versos, entoados nas actuaes novenas da padroeira dessa freguezia, foram escriptos pelo Sr. professor Sabino R. de Luna Freire, e a musica é composição do Sr. professor Lydio de Oliveira; bem como que são elles executados pela Exma. Sra. D. Etelvina de Oliveira.

Club Sete de Setembro—Hoje, ás 7 horas da noite, deve haver sessão extraordinaria da assembléa geral.

Faculdade de Direito — Ante-hontem fez acto das materias do terceiro anno, e foi approvado simplesmente, Archimedes Secundino Martins da Silva.

Escravos—Com destino ao Rio de Janeiro acham-se á bordo do vapor *Espirito Santo* 90 escravos, sendo embarcados: 4 no Pará, 15 no Maranhão, 54 no Ceará e 17 na Parahyba.

Para a Europa—Com 4 recebidos em nosso porto, o vapor *Neva* conduzio 45 passageiros.

Dinheiro - O vapor *Espirito Santo* trouxe para:

Silva Guimarães & C.	3.000$000
Luiz José da Silva Guimarães	1:500$000
Severino & Irmão	1:421$000
Dr. José Manoel de Freitas	450$000

Exames publicos. — Temos noticia dos seguintes resultados de exames, prestados nas escolas publicas:

— Na freguezia de S. Lourenço da Matta, no dia 6 do corrente, sob a presidencia do Sr. Dr. Augusto de Souza Leão, foram approvadas as seguintes alumnas da escola regida pela professora D. Urania Nympha da Silva: Maria José Clementina do Rego, Maria Rosa de Lima Ribeiro, e Arcelina Maria da Conceição, plenamente.

— Na freguezia do Espirito Santo do Páo d'Alho, no dia 6 do corrente, sob a presidencia do Revm. João Olympio de Souza Lyra, foram approvadas as seguintes allumnas da escola do povoado Rosarinho, regida pela professora D. Maria Francisca Bezerra Cavalcante: Apollonia Eulalia Cavalcante de Medeiros, com distincção; Francisca Maria do Carmo, plenamente.

— Na freguezia de Muribeca, sob a presidencia do Sr. coronel José Thomaz Pires Machado Portella, foram approvadas com distincção duas, plenamente duas, e simplesmente uma alumna da escola do povoado Batalha, regida pela professora D. Ernestina Victorina de Beranger.

— Na freguezia da Boa-Vista, no dia 5 do corrente, sob a presidencia do Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva, foram approvados os seguintes alumnos da escola do sexo masculino, dos Coelhos, regida pela professora D. Francelina Forjaz de Lacerda: Joaquim Bernardo Falcão Filho, João Xavier Ribeiro de Andrado, Adolpho do Rego Pereira, Francisco Caraciolo dos Santos Oliveira, e Gabriel de Barros Lemos, com distincção.

Rectificação. — Entre os examinandos nas escolas publicas de que hontem nos occupamos, por equivoco foram mencionados os da escola de que é professora a Sra. D. Maria Hermina Pedrosa.

Essa escola é particular, e os exames d'ella prestados o foram sob a presidencia do Sr. Dr. Antonio Serapião de Carvalho, e não pelo delegado litterario da freguezia de Santo Antonio, onde é sita essa escola, conforme se diz n'uma publicação feita n'outro lugar deste *Diario*.

Camara municipal—A' proposito do que hontem dissemos sob esta epigraphe, relativamente ás placas de numeração e disticos para casas e ruas, remetteram-nos da secretaria da camara municipal as linhas abaixo, em que é contestada a veracidade do que escrevêmos, em face de reclamações de subscriptores da nossa folha, e especialmente de uma respeitavel casa commercial desta cidade.

Sem pôr em duvida o que se affirma nessas linhas, affirmamos por nossa vez que, no dia em que foram recebidas as propostas para aquelle serviço, não foi publicado o edital de que alli se faz menção. Fosse, porém, ou não fosse, nós não tomamos a inteira responsabilidade da increpação, porquanto formulamos apenas um pedido á camara municipal, e dissemos que o faziamos á solicitações de assignantes do nosso jornal.

Eis as citadas linhas:

« *Secretaria da camara municipal do Recife, 14 de novembro de 1880* — Tendo publicado o *Diario de Pernambuco* de hoje, na *Revista*, uma censura a esta camara pelo facto de ter sido na sessão de hontem recebidas e abertas propostas para a collocação de placas com os nomes das ruas e numerações de predios, sem que tivessem sido attendidos os preceitos até o presente seguidos, cumpre a esta secretaria declarar que labora a illustrada redacção do *Diario* em engano, pois que o precedente tem sido, em casos identicos, a publicação de editaes por mais de trinta dias, e no caso em questão, e isto foi observado, sendo publicado por 35 dias consecutivos no *Jornal do Recife*, que é o jornal da camara, o edital chamando concurrencia.

« Ainda mais, tendo sido designado [illegible] para ter lugar a abertura das propostas, não foi isto possivel por ser esse dia santificado, sendo [illegible] o que [illegible] por [illegible] o levado [illegible] a [illegible] em [illegible] pelo fallecimento [illegible] poso, [illegible] fim.

« De todos esses adiamentos teve sciencia o publico, por ter mandado esta secretaria fazer publicar em editaes pelo mesmo *Jornal*.

« Depois de abertas as propostas, foram rubricadas por todos os Srs. vereadores, sendo entregues a uma commissão para dar o seu parecer, sobre a mais vantajosa, como é praxe.

« Em vista do exposto verá a illustrada redacção do *Diario* que não houve precipitação, nem omissão das normas estabelecidas pela lei.

« E a prova de que não houve sorpreza esta no numero de propostas apresentadas, que attingio a dez, tendo-se apresentado proponentes, segundo consta, até de fora da provincia. »

Vapor Pernambuco.—Este vapor sahio hontem á tarde da Bahia, pelo que é de suppor que chegue na quinta-feira á Maceió e sexta-feira a este porto.

Povoado da Torre.— Informam-nos que os encarregados de promover a festa da padroeira desse arrabalde da cidade do Recife, pretendem proceder ao levantamento da respectiva bandeira no dia 6 de janeiro, começando as novenas no dia immediato, sendo os versos entoados por uma distincta senhora.

Transferencia de festa. — A festa de Nossa Senhora do Rosario, que se venera na igreja da Madre de Deus, foi transferida para o ultimo domingo do mez de janeiro.

Asylo de alienados. — Sob esta epigraphe vão inseridas, entre as publicações á pedido, no nosso numero de hoje, dous documentos officiaes, cuja leitura deve interessar e muito a todas as pessoas que se occupam com assumptos publicos e especialmente ás pessoas que leram, na nossa folha de 17 de novembro ultimo, o relatorio de uma commissão nomeada pela presidencia para examinarem o Asylo de Alienados.

Nos referidos documentos encontram-se aventadas questões que, no relatorio publicado á 17 de novembro, são encaradas como novas, e delles sobresahe até certo ponto uma tal ou qual incoherencia no modo de proceder do fiscal das obras desse edificio, naquella epocha e agora.

Por tudo isso é que chamamos a attenção publica para esses documentos, acrescentando que, ao tempo em que foram elles produzidos pelo illustrado Sr. Victor Fournié, era provedor da Santa Casa de Misericordia o digno Sr. desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha, que muito interesse tomou pelas questões aventadas na conferencia a que se refere o Sr. Fournié.

Discurso—Recebemos do Ceará, e agradecemos, um exemplar do discurso, pronunciado na sessão inaugural da *Sociedade Cearense Libertadora*, no dia 8 do corrente, pelo Sr. Antonio Martins, secretario da sociedade *Perseverança e Porvir*.

Occidente — A libro-papelaria, dos Srs. Pinto & C., á rua Larga do Rosario n. 24 A, acaba de abrir a assignatura desse jornal, que se publica em Lisbôa, para o anno de 1881, á razão de 15$000 por anno, ou 7$500 por semestre, para o Brasil.

A bôa aceitação que teve esse jornal nos tres annos de sua existencia, devida ao esmero da respectiva redacção, quer na escolha de artigos, e quer na de gravuras, e á nitidez da impressão, fazem esperar augmento do numero de assignantes; e nós assim o desejamos.

Matadouro da Cabanga—Hontem foram abatidas 52 rezes, nesse estabelecimento, para o consummo de hoje da população da cidade do Recife.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco. — Deste escriptorio remettem-nos o seguinte:

Resumo das observações meteorologicas, feitas durante o mez de novembro de 1880, na 2.ª secção—em Quipapá.

ESTADO GERAL DA ATMOSPHERA

DATA	Barometro á 0º: Altura media (mm)	Variação media (mm)	Altura maxima (mm)	Data correspondente	Altura minima (mm)	Data correspondente	Variação extrema (mm)	Thermometro centigrado: Temperatura media	Variação media	Temperatura maxima	Data correspondente	Temperatura minima	Data correspondente	Variação extrema	Psychrometro: Humidade media relativa	Tensão media (em millimetros)	Pluviometro (quantidade de chuva) (mm)	Dias de chuva	Dias de sol	Dias nublados	Dias de tempestade	Dias de trovoada	Dias nevoados
1.ª decada	724.13	2.09	726.43	1	721.46	7	4.97	22.9	5.9	26.4	4	18.3	6	8.1	0.75	16.97	0.0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0	0	[illegible]
2.ª decada	724.25	2.05	726.17	13	722.30	18	3.83	22.7	5.0	26.4	19	17.9	13	8.5	0.78	16.96	8.2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0	0	[illegible]
3.ª decada	723.27	2.21	725.73	21	720.06	27	3.67	20.4	6.3	27.4	28	18.6	26	8.8	0.75	17.18	3.9	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0	0	[illegible]
Mez	723.88	2.12	726.43	1	720.06	27	6.37	22.0	5.7	27.4	28	17.9	13	9.5	0.76	17.04	12.1	[illegible]	11	28	0	0	[illegible]

DIRECÇÃO DOS VENTOS DAS 4 OBSERVAÇÕES DIARIAS

	1.ª decada	2.ª decada	3.ª decada	Mez
N.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
NE.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
E.	19	27	18	64
SE.	11	[illegible]	[illegible]	20
S.	[illegible]	[illegible]	0	0
SO.	[illegible]	0	0	0
O.	0	0	0	0
NO.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NOTA

Dias de chuva — Millimetros correspondentes

11	13	28
6,00	2,2	3,9

Temperatura média das quatro observações diarias: — 1.ª decada 23.5, 2.ª 23.1, 3.ª 23.9, mez 23.5.

Variação média das quatro observações diarias:—1.ª decada 4.4, 2.ª 3.8, 3.ª 4.8, mez 4.3.

Em algumas manhãs do mez houve neblina, nada accusando, porém, o pluviometro.

Até 20 do mez, observou-se rajadas mais ou menos fortes de SE e L pelas 8 á 9 horas da noite e daquella data em diante das 11 horas da manhã á 1 hora da tarde.

Conforme. — O secretario, *Antonio José de Oliveira Campos Junior.*

Propagadora da Instrucção Publica—Acha-se convocada para o dia 21 do corrente, ás 5 horas da tarde, uma sessão da assembléa geral dos membros dessa associação, na freguezia do Poço da Panella, para proceder-se á leitura do relatorio do anno findo, e á eleição do conselho director para o anno de 1881.

Movimentos dos cometas no espaço.—Orbitas cometarias.—Cometas periodicos actualmente conhecidos.—O primeiro resultado da analyse mathematica da trajectoria descripta pelos cometas no espaço foi mostrar, como já dissemos, que alguns desses astros gyram em torno do *Sol*, como os planetas, embora segundo elipses muito mais alongadas, e bem assim revellar que todos os que passam perto da *Terra*, de forma á serem vistos á olhos nús ou com o auxilio do telescopio, contornam o *Sol* na parte de suas respectivas orbitas que podem ser observadas, depois do que se afastam para distancias maiores ou menores, e alguns para distancias infinitas.

Os cometas que conseguem captar a attenção publica pelo seu brilho, tamanho de seus apendices e formas sob que se mostram são rarissimos. Entre os 19 observados no seculo actual—nos annos de 1807, 1811, 1812, 1819, 1823, 1830, 1835, 1843, 1845, 1847, 1850, 1853, 1858, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864 e 1874,—apenas 5 foram notaveis,—os de 1811, 1843, 1858, 1861 e 1862.

Quatro caracteres principaes distinguem os cometas dos planetas. Taes são: 1.º Seu aspecto nebuloso e suas caudas ás vezes enormes; 2.º a extensão das orbitas elipticas que elles percorrem; 3.º a inclinação dessas orbitas, as quaes, em vez de serem deitadas sobre o plano da ecliptica ou pelo menos conterem-se no zodiaco, como em geral occorre com as dos planetas, formam todos os possiveis angulos, sem exclusão do recto, e levam os cometas até as constellações polares; 4.º a direcção de seus movimentos, que, em vez de se realisarem no mesmo sentido dos movimentos dos planetas, são uns directos, outros retrogrados, parecendo extranhos á qualquer unidade de plano.

D'essas circumstancias resulta: que os cometas não tem a mesma origem dos planetas; que não pertencem originariamente ao systema solar: que viajam atravéz da immensidade; que podem transportar-se de um á outro *Sol*, de uma á outra estrella; e que aquelles que gyram em torno do nosso *Sol* foram aprehendidos na passagem pela atracção do astro central, tendo desde então seu caminho curvo e fechado pelo dos planetas do nosso systema.

Todo e qualquer cometa consiste ordinariamente em um ponto, mais ou menos brilhante, circumdado por uma nebulosidade que, sob a forma de um rastilho luminoso, se estende n'uma direcção particular. O ponto brilhante chama-se *nucleo*; o rastilho luminoso que acompanha o nucleo chama-se *cauda*; e a parte nebulosa que cerca immediatamente o nucleo, abstracção feita da cauda, se chama *cabelleira*. Ao conjuncto do nucleo e da cabelleira chama-se *cabeça* do cometa.

Todos os cometas entretanto não se apresentam sob essa forma. Alguns são acompanhados por varias caudas; outros só tem nucleo e cabelleira, sem cauda, assemelhando-se assim aos planetas; outros finalmente são constituidos somente por uma nebulosidade, sem nenhuma apparencia de nucleo.

Certos cometas mostram-se acompanhados de caudas que se estendem até um quarto, um terço e mesmo metade do céo. Nesse genero citam-se os de 1843, 1680, 1769 e 1610. Em 1747 foi observado um *que tinha 6 caudas*, tendo cada uma dellas de 30 á 40 gráos de desenvolvimento, occupando todas em largura um espaço de 44 gráos. Estes casos porem são excepcionaes; e as mais das vezes os cometas tem menores dimensões.

Os apendices ou caudas cometarias ordinariamente parecem rectas, ou pelo menos, por effeito da perspectiva, parecem ser partes dos circulos maximos da esphera celeste. Todavia citam-se excepções á esta regra, como por exemplo em 1689, em que foi visto um cometa cuja cauda era curva como um alfange turco, medindo essa cauda 68 gráos; e em 1858, em que foi visto o cometa de Donati, cuja cauda tinha uma curvatura bem pronunciada.

Os cometas só podem ser vistos durante um lapso de tempo muito curto. Elles apparecem em pontos do céo em que nada se vira nos dias anteriores. Nos dias subsequentes á sua apparição torna-se á vêl-os, mas em lugares diversos, revellando que elles se deslocaram entre as constellações Assim podem elles ser seguidos durante um certo numero de dias, ás vezes durante alguns mezes; depois elles desapparecem. Algumas vezes se os perde de vista, não por que tenham realmente desapparecido, mas porque elles se approximam do *Sol* e a luz intensa deste astro os occulta completamente. Nestes casos, pouco tempo depois, se os observa novamente do outro lado do *Sol*; e só algum tempo depois é que elles desapparecem definitivamente.

Para que se possa formar idéa do movimento dos cometas, é indispensavel ajuizar e comprehender a curva que se chama *parabola*, que é uma curva plana, de um só focco, e cujos lados ou ramos se affastam infinitamente um do outro.

Já sendo sabido o que é uma elipse; que esta tem dous foccos, situados no eixo maior, simetricamente dispostos aos lados do eixo menor; e que a excentricidade da elipse é a distancia do centro dessa curva á um dos foccos, distancia expressa em proporção do semi-eixo maior ou da distancia media; pode-se formar idéa do que é a *parabola* pelo seguinte:

Quando a excentricidade da eclipse é nulla, isto é, quando os foccos se reunem no centro da elipse, esta transforma-se em um circulo; á medida que a excentricidade vai augmentando, a elipse vai se alongando, isto é, suppondo-se fixo um dos foccos, se se vai affastando o outro, a elipse vai successivamente se alongando, mas de forma que cada nova elipse envolve a precedente. Se, nesse afastamento de um dos foccos, por abstracção que o calculo permitte realisar, levarmos esse focco ao infinito, ou, o que vem á ser o mesmo, o fizermos desapparecer, a elipse ficará tendo apenas um focco,—o que consideramos fixo,—e seus lados se abrirão para nunca mais se reunirem: a elipse deixa de ser uma curva fechada para ser uma parabola.

Assim, repetimos, a parabola é uma curva plana, de um só focco, e cujos ramos se afastam indefinidamente um do outro.

Por conseguinte, o cometa que descreve uma parabola só passa uma vez pelo caminho que traz esse astro até o *Sol*: o cometa vem do infinito e para lá volta.

No circulo, como já vimos, a excentricidade é nulla; na orbita de *Mercurio*, é ella de 2 decimos; na orbita do pequeno planeta *Æthra*, ella é de quasi 4 decimos; na do cometa de Halley, ella ultapassa 9 decimos. Quando a excentricidade chega á ser igual á unidade, tornando-se a elipse parabola, e até o infinito, torna-se *parabola*. Póde entretanto haver uma curva mais aberta do que a parabola: essa curva tem o nome de *hyperbola*, e nella a excentricidade é um numero maior do que a unidade.

A curva descripta por qualquer astro em torno do fócco que o attrahe depende da velocidade do movimento que o anima. Chama-se velocidade circular a que obriga o corpo á descrever um circulo com movimento uniforme. Uma velocidade maior do que essa obriga o corpo a descrever uma elipse tanto mais alongada quanto maior é essa velocidade. Quando a velocidade chega á ultrapassar a velocidade circular na relação de 1.000 para 1.414 (o que se exprime pela formula V multiplicado pela raiz quadrada de 2), a elipse torna-se parabola. O astro que animado por uma velocidade parabolica, no momento em que, attingindo sua menor distancia do *Sol*, passa pelo respectivo perihelio, é um astro que vem do infinito e que para lá deve voltar. Uma velocidade maior do que essa produz a hyperbola.

Dadas estas explicações *indispensaveis* para a bôa comprehensão dos movimentos cometarios, cumpre addiccionar-lhes que, na região celeste em que são observados os cometas, isto é, nas proximidades da *Terra*, as partes das orbitas desses astros que podem ser traçadas pela observação directa das posições dos cometas é tão diminuta que não se prestam á interpretação segura da natureza dessas orbitas, isto é, por essas partes não se póde julgar se taes orbitas são elipses alongadas ou se são parabolas.

E' se, pois, forçado, para julgar dessa natureza, á recorrer á *velocidade* do astro que se observa.

Já vimos que um projectil expellido da *Terra* com a velocidade de 11.330 metros por segundo (abstracção feita da resistencia do ar) nunca mais póde voltar á ella, porque, relativamente á velocidade circular, que é de 8.000 metros, aquella é uma velocidade parabolica. Tambem já vimos que, se a velocidade do nosso planeta em sua orbita fosse de 41.630 em vez de 29.450 metros por segundo, isto é, se crescesse na relação de 1.000 para 1.414, a *Terra* abandonaria parabolicamente, e para sempre, o benefico fócco de calor e luz em torno do qual gravita.

Consequentemente, quando se vê nas nossas regiões um cometa que caminha no espaço com a referida velocidade de 41 630 metros por segundo, fica-se logo sabendo que elle descreve uma parabola. E, na maioria dos casos, a velocidade dos cometas é exactamente da ordem dessa, de sorte que muitas vezes pode-se julgar que taes astros não voltarão mais ás nossas regiões, ou que, pelo menos, percorrem elipses tão alongadas que, só após muitos milhões de annos, poderão esses astros aqui voltar.

Pode-se considerar os cometas como pequenas nebulosas errantes entre os varios systemas solares, e formadas pela condensação da materia nebulosa espalhada com profusão no universo. Quando esses astros tornam-se visiveis da *Terra*, é tal com effeito sua semelhança com as nebulosas, que se os confunde com ellas, e é só pelo confronto com a carta das nebulosas existentes na região do céo em que elles apparecem e pelo seu movimento que se chega á reconhecel-os.

Se concebermos um delgado amontoado de materia nebulosa viajando no espaço, além do systema solar, e, se attendermos á que ou pela direcção do seu movimento, ou por causa da propria translação do systema solar através da immensidade, essa nebulosa soffre a attracção do nosso *Sol*; conviremos em que a referida nebulosa cometaria será forçada á dirigir-se para o mesmo *Sol*.

Se este não fosse cercado de planetas, ou se os planetas fossem immoveis, o cometa caminharia regularmente, augmentando progressivamente de velocidade, e gyraria em torno do nosso fócco, segundo uma orbita parabolica, sendo que a velocidade que adqueriria ao aproximar-se por um dos ramos da parabola seria sufficiente para envial-o para o infinito, segundo o outro ramo da mesma parabola, simetrico do primeiro.

Mas, como os planetas solares tem movimentos proprios em suas orbitas, o cometa que caminha para o *Sol* soffre uma perturbação na sua velocidade ao passar á certa distancia delles, ora accelerando-se, ora sendo retardado, segundo o caminho que percorre; de sorte que, quando as accelerações totaes produzidas por todos os planetas ultrapassam os retardamentos, o cometa deixa nosso systema com velocidade maior do que a parabolica para *nunca mais voltar á elle*, e quando, pelo contrario, predominam as forças retardatrizes, a orbita do planeta se transforma em elipse mais ou menos alongada, dependente da quantidade do excesso dessas forças. E' assim que *Jupter*, por exemplo, pode transformar a orbita de um cometa em uma elipse de curto periodo, fazendo desse cometa um membro permanente do nosso systema solar.

Assim, em regra geral, os cometas são astros estranhos ao nosso systema, e, pois, não podem ser predictas suas reapparições senão para aquelles que descrevem em torno do *Sol*, por causas occasionaes, orbitas fechadas, cujos elementos foram calculados nas suas passagens anteriores proximas da *Terra*. Consequentemente, são improcedentes as criticas que de ordinario se faz aos astronomos quando apparece algum cometa inopinadamente, sem que precedessem annuncios á seu respeito.

Entre os cometas observados apenas dez tem a sua periodicidade verificada. São elles por ordem de datas: o cometa de Halley, cuja periodicidade foi annunciada em 1704 e verificada em 1759 e 1835; o de Encke, cujo periodo foi annunciado em 1819 e é verificado de 3 em 3 annos desde então, pois que sua periodicidade é curta; o de Biella, calculado em 1826, e que, até 1852, reappareceu de 6 em 6 annos; o de Faye, calculado em 1843, e que reapparece regularmente de 7 em 7 annos; o de Brorsen, calculado em 1846, e que volta de 5 em 5 annos; o de d'Arrest, calculado em 1851, e que se mostra de 6 e 1/2 em 6 e 1/2 annos; o de Winnecke, calculado em 1858, e que reapparece de 5 e 1/2 em 5 e 1/2 annos; o de Tuttle, calculado tambem em 1858, e que voltou em 1872; e dous cometas descobertos por Tempel em 1867 e 1873, calculados nesses mesmos annos e cujos periodos são de cerca de 5 annos.

Eis os elementos desses cometas por ordem de duração de suas revoluções:

Numeros	Nomes	Movimento	Periodo annos	Distancias: Perihelio	Distancias: Aphelio	Excentricidade	Inclinação	Ultima passagem	Long. do perihelio
1	Encke	Directo	3,287	0,333	4,098	[illegible]	[illegible]	20—maio—1878	[illegible]
2	Tempel, 1873	»	5,200	1,339	4,664	[illegible]	[illegible]	[illegible]—setbr.—1878	[illegible]
3	Brorsen	»	5,462	0,590	5,615	[illegible]	[illegible]	[illegible]—março—1879	[illegible]
4	Winnecke	»	5,927	0,829	5,573	[illegible]	[illegible]	[illegible]—março—1875	277.º
5	Tempel, 1867	»	5,971	1,769	4,808	0,462	[illegible]	6—fev.—1879	238.º
6	D'Arrest	»	6,644	1,318	5,765	[illegible]	[illegible]	[illegible]—maio—1877	319.º
7	Biella	»	6,587	0,860	6,167	[illegible]	[illegible]	[illegible]—setbr.—1852	[illegible]
8	Faye	»	7,412	1,682	5,929	[illegible]	[illegible]	[illegible]—julho—1873	[illegible]
9	Tuttle	»	12,81	1,030	10,489	[illegible]	[illegible]	[illegible]—nov.—1871	116.º
10	Hallay	Retrogrado	76,37	0,589	35,411	0,967	[illegible]	[illegible]—nov.—1835	303.º

Este quadro tem um certo interesse. Por elle se vê que, afóra o cometa de Halley, todos os mais são de curto periodo, que vai de 3 á menos de 14 annos; que todos gyram em sentido directo, isto é, no sentido dos movimentos planetarios, embora sejam alguns muito inclinados sobre o plano em que a *Terra* gyra; que, com excepção do decimo, elles só se afastam até a distancia de *Jupiter*; e que, sobre o total, 5 se approximam mais do *Sol* do que a *Terra*, e 5 se approximam menos.

A excepção do de Halley, esses astros só são visiveis no geral com auxilio do telescopio, e os 8 primeiros devem á *Jupiter* provavelmente sua introducção no systema solar, o nono deve essa introducção á *Saturno*, e o decimo á *Neptuno*. E', alem disso, curioso que dous desses astros tenham o seu perihelio á 116º, e dous outros cerca do 305º.

Alguns desses cometas tem uma interesante historia astronomica, que contaremos em seguida.

Leilões.—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 53, de diversos predios.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na porta da alfandega, de duas caixas com fazendas.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua do Tambiá n. 1, de moveis, louça, vidros, etc.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, no armazem Visconde do Livramento, de 900 saccos com farello.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua dos Guararapes n. 14, de generos, utensis e moveis de taberna.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Barão da Bôa-Vista, n. 24 C., de mobilias, de jacarandá e outras madeiras e mais obras de gosto.

— Sexta-feira deve realisar se o seguinte:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de duas vaccas tourinas.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã:* ás 6 horas e meia, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Antonio de Albuquerque Mello; e ás 7 horas, na mesma igreja, pela alma de Jacintho José de Souza.

Passageiros.— Vindos do sul do imperio no vapor *Neva:*

Carl Adolpho Klotz, Dr. Alcibiades D. de Albuquerque, Firmino Modesto, T. C. Griffish, Finlay Stewarte.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Juan Antonio Pombo, J. Amecdo, M. C. Jayme Galvão.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Alagoas	da Bahia	hoje
Alice	da Europa	a 17
Pernambuco	do sul	a 17
Congo	do sul	a 20
Sully	da Europa	a 22
City of Pará	de New-York	a 22
Ceará	do norte	a 25
Bahia	do sul	a 27

Loteria do Rio de Janeiro.—Telegramma recebido da côrte, diz que se extrahe hoje, 15 do corrente, a loteria 89ª, a beneficio do Instituto das Meninas Cegas.

Loteria da provincia—Segunda-feira, 20 do corrente, se extrahirá a loteria 88.ª, em beneficio da igreja de N. S. do Bom Conselho do Capim, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II—Movimento do dia 13 do corrente:

Entraram 18, tiveram alta 20, falleceu 1.

Existiam no dia antecedente 572 enfermos.

Existem 569, sendo: nacionaes: soldados 8; do sexo masculino 250, do feminino 210; estrangeiros 83, estrangeiras 11; escravos 5, escravas 2.

Operações cirurgicas praticadas no mesmo hospital no dia 14:

Pelo Dr. Chacon:

Hernia estrangulada—Relotonia.

Hydrocele—Injecção.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 13 de dezembro.

Existiam presos 387, entraram 9, sahiram 12, existem 384, a saber: nacionaes 327, mulheres 14, estrangeiros 16, escravos 27.—Total 384.

Arraçoados 318, sendo: — Bons 299, doentes 19.

— Movimento da enfermaria:

Teve alta:

Antonio Alves Uchôa.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE DEZEMBRO DE 1880.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente José Gomes da Silva Ramos.—Negou-se a ordem de soltura contra os votos dos Srs. conselheiro presidente e desembargador Domingues Silva e mandou-se unanimemente responsabilisar a quem deu causa ao desappareeimento dos autos instaurados contra o paciente.

Pacientes Leonardo Lopes de Souza e Mathias Rodrigues Chaves.—Negou-se a ordem de soltura, unanimemente.

Paciente Maximiano Pereira dos Santos.—Mandou-se ouvir o senhor do escravo por intermedio do Dr. chefe de policia, contra os votos dos Srs. Sertorio, Oliveira Maciel e Gonçalves da Rocha. Os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto concederam a soltura.

Paciente José Pedro Moya. — Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia.

Paciente Joaquim de Arruda Cordeiro.—Negou-se a ordem, unanimemente, por estar condemnado.

Recursos crimes

De Barreiros—Recorrente o juizo, recorridos Eugenio Nunes da Rocha e outros. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Toscano Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Alagôa Grande — Recorrente o juizo, recorrido Silvestre Pires de Azevedo. Relator o Sr. desembargador Quintino de Mirand. Adjuntos os Srs. conselheiro Araujo Jorge e desembargador Sertorio. — Negou-se provimento contra o voto do relator.

Appellações crimes

Da Victoria—Appellante Floriano Minervino de Souza, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Confirmou-se a sentença, contra os votos dos Srs. desembargadores relator, Toscano Barreto e Quintino de Miranda, que a reformavam para o minimo.

Da Escada—Appellantes Julião de Barros Soares e outros, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Confirmou-se a sentença, contra o voto do Sr. conselheiro Araujo Jorge.

De Cabrobó—Appellante o juizo, appellado José Barbosa. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Confirmou-se a sentença, contra os votos dos Srs. desembargadores Sertorio e Buarque Lima.

De Palmares—Appellante Manoel Jacintho dos Santos, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellações civeis

Do Rio Formoso—Appellante Lourenço José Tavares, appellado Manoel Cavalcante de Albuquerque. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs. desembargadores Araujo Jorge e Gonçalves da Rocha.—Annullou-se o processo do inventario, unanimemente.

Da Areia—Appellante João Aureliano Camello de Albuquerque, appellada a mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Rosario. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs. conselheiro Araujo Jorge e desembargador Gonçalves da Rocha.—Annullou-se o processo, unanimemente, por incompetencia do juizo.

Do Recife—Appellante Domingos Manoel Martins, appellados Faria & Maia. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. desembargadores Gonçalves da Rocha e Buarque Lima.—Não se tomou conhecimento, unanimemente, por não ser caso de appellação.

Do Recife—Appellante Domingos Antonio da Silva Barros, appellados José Lopes Alheiros e outro. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha. Revisores os Srs. desembargadores Lobão e Toscano Barreto.—Os embargos foram desprezados, unanimemente.

Do Recife — Appellante Manoel Joaquim Carneiro, appellado Antonio Feliciano da Silva. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Lobão.—Foram desprezados os embargos, contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

Do Recife—Appellante S. Bechk, capitão da barca *Albatraz*, appellados Oliveira Filhos & C. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima. e Lobão. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Recife—Appellantes Mendes Oliveira & C., appellado o curador da fallencia de Silva Leitão & C. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Lobão e Toscano Barreto. — Foram desprezados os embargos, contra o voto do relator.

Do Recife—Appellante o senador Jacintho Paes de Mendonça, appellado João Cavalcante de Albuquerque Mello. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Lobão e Toscano Barreto. —Os embargos foram desprezados, contra o voto do Sr. desembargador Toscano Barreto.

De Porto Calvo—Appellante Francisco Ignacio de Paula Medeiros, appellado Joaquim de Freitas Vieira. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel. — Foram desprezados os embargos, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Appellações crimes

De Bananeiras—Appellante Francisco Xavier de Mendonça, appellada a justiça.

De Olinda—Appellante o juizo, appellado Felippe Nery Carneiro.

Da Atalaia — Appellante João Pereira da Silva, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Gonçalves da Rocha ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações crimes

Do Limoeiro—Appellante o juizo, appellado Claudino José de Souza Guimarães.

Do Pilar—Appellante Mathias Antonio de Oliveira, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Embargos infringentes

De Itambé—Embargante o major Joaquim Monteiro Guedes Gondim, embargado Virginio Horacio de Freitas.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação civel

Do Recife—Appellante o senador Jacintho Paes de Mendonça, appellado João Cavalcante de Albuquerque Mello.

Appellação crime

De Caruarú—Appellante Antonio Francisco Gato, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação crime

De Itambé—Appellante Francisco Dourado de Alezedo, appellada a justiça.

Appellações civeis

Do Recife — Appellante Juviniano Manta, appellado Antonio José Rodrigues de Souza.

Da Escada—Appellantes Deodato Monteiro & C., appellados a viuva e herdeiros de João Carneiro Lins Barradas

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellante Miguel Joaquim do Rego Barros, appellado Ramiro Antonio da Costa.

Do Recife—Appellantes Rodrigues Almeida & C., appellados D. Adelaide de Siqueira Cavalcante e outro.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Appellações crimes

Da Independencia—Appellante João Baptista da Silva, appellada a justiça.

De Pesqueira—Appellantes Thereza de Jesus Cavalcante e outra, appellada a justiça

Da Independencia—Appellante o juizo, appellado Joaquim Fernandes da Costa.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador Sertorio:

Appellações crimes

De Cimbres—Appellante Antonio Pereira do Nascimento, appellada a justiça.

Do Buique—Appellante o promotor, appellado Manoel Pereira de Souza.

Do Sr. desembargador Sertorio ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellações crimes

De Ingazeira — Appellante Marcolino José da Silva, appellada a justiça.

Da Escada — Appellante o juizo, appellado Manoel de Souza Pereira.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça na

Appellação crime

De Atalaia—Appellante o promotor, appellado Francisco José Rufino de Souza.

Com vista ás partes, ao Dr. curador geral e ao Sr. conselheiro procurador da corôa, nos seguintes feitos:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Antonio José Pereira, appellados Fernandes da Costa & C.

Da Escada—Appellante o collector das rendas geraes, appellado major José Pereira de Araujo, senhor de Felicidade.

Da Escada—Appellante o collector das rendas geraes, appellado Pedro Alexandrino Coêlho da Silva, senhor de Laurentino.

Com vista ás partes:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Francisco de Paula Gomes, appellado o coronel Decio de Aquino Fonseca.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, appellado Hermann Ludgrim.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Rio Formoso—Recorrentes Custodio Gomes Ferreira e Manoel Xavier Carneiro da Cunha, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Do Recife — Recorrente Cosme de Souza Bandeira, recorrido o juizo.

Aggravo de instrumento

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Da Escada — Aggravante Jeronymo Barreiros de Moraes Rangel, aggravada Joaquina e seus filhos.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De Itambé— Aggravante João José de Souza Gouvêa, aggravado Ignacio Ferreira Guimarães.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife—Aggravante D. Maria Peres Campello, aggravado José Duarte de Albuquerque Maranhão.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife — Aggravante Victorino Domingues Alves Maia, aggravado o curador geral.

Appellação crime

Ao Sr. desembargador Sertorio:

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado José Soares Corrêa Brasil.

Appellação commercial

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Do Recife—Appellante a directoria da companhia Phenix Pernambucana, appellado Francisco Vieira Perdigão.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Recife—Appellantes Joaquim Alves da Fonseca e José Velloso Soares, appellado Dr. José Angelo Marcio da Silva e sua mulher.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

De Maceió — Appellante Ignacio Pequeno, appellado Adelino Claudino Duarte e sua mulher.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Asylo de Alienados

Repartição das obras publicas.—Em 6 de novembro de 1874.—Illm. e Exm. Sr.—V. Exc. presidio em 20 do corrente uma conferencia em que o *Sr. provedor da Santa Casa, dous dos mordomos da mesma e o Sr. inspector da saúde publica* apresentaram observações sobre o edificio em construcção para o Hospicio de Alienados no sitio da Tamarineira. Algumas dessas observações são bem fundadas e outras não me pareceram ter tão grande valor. Depois de ter minuciosamente estudado o terreno com o *Sr. engenheiro ajudante, Francisco Apoligorio Leal, encarregado da fiscalisação immediata da obra*, julgo dever dar conta á V. Exc. das conclusões á que cheguei e para as quaes peço asua approvação.

1.º *Tem se dito muitas vezes que o sitio Tamarineira é pouco proprio para o fim á que se acha definitivamente destinado, por ser baixo, pantanoso e pouco saudavel. Cavando se para os alicerces do edificio, encontrou-se pelo contrario, um terreno muito consistente de barro duro, perfeitamente solido e são. O edificio está sendo construido na parte mais alta do sitio e achar-se-ha em optimas condições. A' esquerda e á direita o terreno é mais baixo, e á direita, (olhando-se para a frente do edificio) acha-se um vallado de divisão que limita o sitio, e que basta limpal-o, desde a bomba que passa sob a avenida principal, até a sua confluencia no riacho Jacaré.*

A desobstrucção deste riacho e do Agua Fria até o limite em que as marés se fazem sentir é uma operação, cuja necessidade desde muito tempo é reconhecida e por cuja execução os proprietarios ribeirinhos muito se interessam e estão promptos á completal-a, se a provincia mandar executar a excavação necessaria n'uma pequena extensão abaixo d'Agua-Fria. E' este o objecto d'um projecto, que não póde ainda ficar concluido por nos ter sido impossivel, durante o inverno, aporoximarmo-nos bastante do leito d'esse riacho.

Pretendo fazer o orçamento d'esse trabalho no verão, para o qual não vejo difficuldade, nem grande despeza.

Desobstruidos os riachos, nenhuma difficuldade haverá para o esgoto das aguas pluviaes e servidas, e das aguas das salas de banhos: todas essas aguas serão conduzidas por um esgoto coberto, e lançadas no riacho, previamente desobstruido, no fundo do sitio.

2.º *Uma questão distincta da do sanêamento propriamente dito, é a do esgoto das dejecções humanas.*

Convém resolvel-a, mas ella não é de extrema urgencia, visto como ainda tambem não foi resolvida para os outros estabelecimentos da Santa Casa de Misericordia, que não se acham comprehendidos na zona da companhia Recife Drainage, taes como o Asylo de Mendicidade, o Hospital dos Lazaros e a Casa das Orphãs de Santa Thereza.

Si se adoptar o systema divisor, deixando-se correr os liquidos para o esgoto, e retendo-se os solidos, para convertel-os em saes ammoniacaes n'uma pequena fabrica especial para a Santa Casa, essa fabrica annexa se installará facilmente nos pantanos do Beberibe, ao pé de collinas cobertas de mattas, longe de qualquer agglomeração de habitantes, actual ou proxima; ella poderia funccionar para os particulares que habitam Santo Amaro, e realisar alguns beneficios.

Em todo caso, a questão de que se trata não é peculiar ao hospicio de alienados; ella será pois objecto dos estudos da Santa Casa em tempo proprio, e eu posso passar á occupar-me da construcção do edificio, aguardando a solução desse ponto especial.

3º Tem-se dito que as cheias excepcionaes do Capibaribe transbordam pelo Parnameirim e ganham o Jacaré e o Agua-fria, inundando completamente o sitio Tamarineira.

E' isso verdade, mas não constitue um grave inconveniente. Quantas casas de campo elegantes e de grande valor não se acham no mesmo caso?

A inundação pelas cheias annuaes deve ser prevista e evitada: a inundação do sitio por cheias de que apenas se cita um exemplo de 15 em 15 annos, não é um inconveniente que deva fazer estacar o constructor. Sómente deve-se adoptar disposições taes que depois da passagem da cheia, os terrenos se esgotem rapidamente (o que é muito facil de conseguir-se), e que não persista no pavimento terreo do proprio edificio uma humidade nociva.

Proponho: que se aterre os pateos interiores do estabelecimento ate a altura do ladrilho da casa velha principal do sitio (1,m00); que se eleve o pavimento terreo do edificio 0.m20 acima desse aterro geral dos pateos; que se supprima o pavimento do sólo previsto no projecto substituindo-o por um aterro feito com areia, sobre o qual o pavimento terreo se estabelecerá por um ladrilho de cimento.

Affastar-se-ha assim o receio da persistencia da humidade sob um soalho de madeira e da destruição desse soalho pelo cupim ou outros insectos.

Aterrando se os proprios pateos interiores até o nivel que eu indiquei, á 0,m20 sómente abaixo do pavimento terreo, supprimo as escadas, que no projecto dão accesso d'esses pateos para as diversas partes do edificio. Ter se-ha uma importante economia e sobretudo conseguir-se-ha uma grande vantagem para o serviço dos loucos e da administração do estabelecimento, pondo se quasi no mesmo nivel os pateos e o interior do edificio.

A difficuldade que nos tinha desviado, no estudo do projecto, d'essa solução realmente melhor, foi a de achar-se a areia precisa para um importante aterro. Entretanto, estando definitivamente adoptado o local da edificação, e podendo-se calcular esse volume necessario não me parece impossivel encontrar-se areia, sem que a sua extracção dê lugar á cavagem de buracos insalubres e sem escoamento: para isso convém aproveitar-se as terras provenientes da abertura do vallado limite e do rio Jacaré, abertura já reconhecida como necessaria. Alargando-se e aprofundando-se esses riachos, operação indispensavel para o esgoto do hospicio, poder-se-ha obter a areia precisa para o aterro. Vou mandar estudar o preço supplementar pelo qual se deve tratar com o empreiteiro sobre as modificações de orçamento, das quaes penso que nenhum augmento resultará a este.

4º Foi apresentada a seguinte objecção: que os pavilhões do projecto comprehendem pateos interiores de 10.m sobre 30.m nos quaes a ventilação seria insufficiente. Essa observação não é justa, tendo-se em vista as proprias dimensões desses pateos; cada um delles tem o duplo do pateo interior do palacio dessa presidencia, e, além disso, um dos lados do pateo é só fechado por um edificio terreo, e por conseguinte, o ar circulará muito facilmente. Emfim, poder-se-ha estabelecer uma ventilação tão violenta quanto se desejar pelas janellas dos dormitorios e das galerias cobertas collocadas de duas em duas defronte uma da outra.

Na minha opinião acho perfeita a disposição do projecto, e eu a sustento com mais firmeza ainda do que o fiz na conferencia de 20 do corrente, pelo motivo de que, no local escolhido para a edificação, essa disposição se offerece como quasi indispensavel. Prolongando-se os pavilhões transversaes para com elles formar-se alas independentes, seriamos obrigados á, no lado direito, approximal-as muito ao vallado de cintura e dos terrenos baixos que o cercam; não sómente a qualidade do sólo para os alicerces poderia ser impropria, como tambem deixaria de haver entre os pavilhões e o vallado um espaço sufficiente para a arborisação, actualmente existente, e cuja conservação interessa tanto á salubridade e frescura, como á elegancia do hospicio.

5º O Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia criticou com razão o systema que consistisse em collocar os loucos furiosos em proxima visinhança com os alienados pacificos. Apoiando-se no exemplo do asylo de Santa Anna, em Paris, propoz que se construissem nos dous lados do edificio, alguns grupos de cellulas bem isoladas do corpo principal. Quando se executar a segunda metade desse grande estabelecimento será possivel construir-se esses pavilhões annexos; por emquanto, porém, devendo-se fazer o mais possivel com os recursos de que se dispõe, me parece mais acertado lançar-se mão das duas casas velhas, existentes no centro do sitio nas quaes se faria algumas accommodações simples e pouco dispendiosas, servindo uma para os homens e a outra para as mulheres de categoria das furiosas. Poder-se-ha com facilidade installar nessas casas 12 ou 15 daquelles infelizes.

Essa accommodação se obterá com pouco custo, porquanto já o empreiteiro a está fazendo em uma das casas que elle occupará durante a execução do seu contrado e na outra será preciso desde já preparar uma ou duas peças para servir de gabinete para a fiscalisação e para o guarda que a Santa Casa deverá brevemente manter ao pé da obra, sob as ordens do engenheiro fiscal.

6º *A questão do fornecimento d'agua tem uma grande importancia para um estabelecimento desse genero. A solução mais simples consiste em empregar-se a agua das cacimbas do proprio sitio, que é de boa qualidade e abundante, e que póde ser elevada por meio d'uma almanjarra.*

Convém fazer-se sem demora uma sondagem em um dos poços, e atravessar a camada de grés analoga a do Recife, da qual constitue o fundo.

E' provavel que sobre essa camada de grés se encontre uma agua mais pura, e talvez se obtenha, aprofundando-se de alguns metros na sondagem, resultados importantes quer sob o ponto de vista do abastecimento d'agua quer na do esgoto do sitio.

7.º Acabo de passar em revista os diversos pontos que foram discutidos na conferencia de 20 do corrente. Resta-me dizer que nas modificações que se puder fazer no projecto do edificio e nos caminhos de accesso dever-se-ha ter todo o cuidado em não desbastar-se a espessura da arborisação, a qual constitue a verdadeira garantia, e a condição indispensavel da salubridade do sitio

Percorrendo-o ainda uma vez minuciosamente, no dia 22 do corrente, encontrei vestigios não equivocos de exploração fraudulenta de grandes arvores, recentemente cortadas, e de devastações a que será preciso quanto antes pôr um paradeiro. O melhor meio consiste em mandar-se roçar e limpar os caminhos existentes sob arvores, o que exigirá poucos dias de serventes. Com esses caminhos, conservados em bom estado, immediatamente se derramaria o gosto por este passeio, realmente encantador, e a fouce dos devastadores desappareceria ao mesmo tempo que os bichos venenosos.

Brevemente terei a honra de submetter a V. Exc. propostas detalhadas sobre as diversas considerações que julguei dever expor no presente relatorio.

8.º V Exc. ha de estranhar que eu não tenha insistido sobre a necessidade de pôr absolutamente ao abrigo das maiores cheias do Capibaribe o sitio e o edificio em construcção.

E' porque, na verdade, não me parece necessario, e tambem porque não tenho os elementos precisos para tratar dessa questão.

Descubro bem uma solução muito satisfactoria para o sitio da Tamarineira e para os terrenos ribeirinhos dos riachos Jacaré e Agua Fria: essa solução consiste em construir se um dique longitudinal parallelo ao Arraial, e separando absolutamente das cheias do Capibaribe toda a bacia do Beberibe. E' talvez essa a solução que eu tenha de propor, mas só depois que eu poder estabelecer as condições economicas dessa obra, e tiver podido apreciar se o Capibaribe pode, sem elevação sensivel do nivel de suas cheias, ficar privado desse sangradouro actual, ou se esse sangradouro não poderá ser vantajosamente cavado e formando dique de maneira que possa fornecer do lado do Beberibe a *descarga*, que o meu predecessor procurava obter do lado de Motocolombó. E' esse um objecto de estudos serios, para os quaes é indispensavel a planta do municipio que se está levantando com actividade neste momento, e o nivellamento geral que eu espero brevemente começar.

A construcção do hospicio dos alienados durará sem duvida dous ou tres annos. Daqui até lá todas as circumstancias serão melhores apreciadas e a questão da construcção de diques poderá ser resolvida.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, presidente da provincia.—*Victor Fournié*, engenheiro director.

Pernambuco.—Repartição das obras publicas, em 16 de janeiro de 1875.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de remetter a V. Exc. o incluso orçamento *modificado das obras do Hospicio dos Alienados*, organisado nesta repartição desde 19 de novembro do anno passado, *em consequencia das observações feitas pela Santa Casa de Misericordia sobre o projecto primitivo.*

Este projecto foi contratado pela quantia de 410:000$000 com José Caetano de Medeiros; mas as alterações propostas, incluidas no presente orçamento, reduzem este a 370:664$113. Estas alterações necessitam de uma innovação no contrato. Os 40:0 0$000 de economia poderão ser empregados nos trabalhos comprehendidos no orçamento, a saber: os *esgôtos das aguas servidas e das materias fecaes, o abastecimento d'agua para o estabelecimento e a construcção de um pavilhão para loucos furiosos.*

Em um officio de 31 de outubro do anno findo resumi as consequencias praticas que me pareceram dever ser deduzidas da *muito interessante conferencia de 20 de outubro.*

Eu as reuni em oito titulos differentes.

Os §§ 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º são os unicos que teem importancia para a construcção do proprio edificio.

Elevei o aterro dos pateos interiores do estabelecimento até 1m20 attingindo a altura do ladrilho da casa velha principal do sitio; o pavimento terreo do edificio 20 centimetros acima do aterro geral dos pateos; supprimi o pavimento do sólo previsto no projecto, substituindo-o por aterro feito com areias sobre a qual o pavimento terreo se estabelecerá por um ladrilho de cimento.

Alterando-se os proprios pateos interiores até o nivel supra indicado a 20 centimetros sómente abaixo do pavimento terreo, supprimo as escadas que no projecto dão accesso desses pateos para as diversas partes do edificio. E' esta uma grande facilidade para o serviço dos loucos.

O projecto encerra as latrinas e todos os esgotos no interior do edificio.

Os aqueductos ou canos exteriores dependem da decisão que se tomar em relação ao serviço do esgoto do estabelecimento, decisão que aliás depende de um estudo geral d'essa importante questão de saneamento municipal.

Em resumo, as alterações feitas ao projecto reduzem o orçamento primitivo de 410:000$ a 370:664$113.

Rogo a V. Exc. se digne approvar estas alterações e mandar innovar o dito contrato, de accordo com o novo orçamento. Deus guarde a V. Exc. —Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia.—*Victor Fournier*, engenheiro director.

Eleição

dos juizes, e devotos que teem de festejar o glorioso Santo Amaro em sua capella das Salinas no dia 16 de janeiro de 1881

Juiz por eleição

O Illm. Sr. Antonio Correia de Vasconcellos.

Juiza por eleição

A Exma. Sra. D. Carolina da Silva Burle.

Juizes protectores

Os Illms. Srs.:

Dr. Ermirio Cesar Coutinho.
Dr. Joaquim Guennes da Silva Mello.
Manoel Martins Fiuza.
Dr. João da Silva Ramos.
Tenente José Vital de Negreiros.
Dr. José Z. Ferreira Velloso.
Coronel Agostinho Bezerra Cavalcante de Albuquerque.
Barão de [illegible].
Barão de Aguas Bellas.
Carlos Alves Barbosa Primo.
Commendador José Duarte das Neves.
Manoel Joaquim da Costa Carvalho.
José Guilherme da Silva Guimarães.
Antonio José Rodrigues de Souza.
Dr. Manoel de Figueirôa Faria.
José de Vasconcellos.
Antonio Gonçalves de Azevedo.
Commendador Joaquim Lopes Machado.
Paulino Amorim.
Thomaz Times.
Dr. Joaquim José da Fonceca.
Manoel de Bastos Mello.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras.:

D. Isabel Maria Simões Barbosa.
D. Rosa Amelia Coelho Simões.
D. Thereza de Jesus Vianna Simões.
D. Adele de Moraes Coutinho.
D. Maria Gabina Negreiros de Vasconcellos.
D. Juventina Botelho de Andrade.
D. Adelaide Augusta Alves Barbosa.
D. Jeronyma E. de Mello Cousseiro.
D. Maria Francisca Magalhães Oliveira.
D. Leonor Bastos dos Santos Porto.
D. Clementina, filha do Sr. Marcos J. da Silva.
D. Anna, esposa do Sr. Antonio Joaquim de Sant'Anna.
D. Sophia Henriqueta de Figueirôa Faria.
D. Maria da Assumpção Ferreira Saraiva.
D. Anna, filha do Sr. Manoel da Costa Lima.
D. Maria da Piedade Teixeira Lencastre Miranda.
D. Emilia Adelaide Lasser Ferreira Costa.
D. Angela Amelia de Azevedo Vianna.
D. Francisca, esposa do Sr. Antonio M. Gomes da Silva.
D. Hortencia, esposa do Sr. Dr. Innocencio Seraphico.
D. Henriqueta, esposa do Sr. Epiphanio Carvalho da Costa.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.

Dr. José Ferreira da Cruz Vieira.
Padre José Esteves Vianna.
Alexandre dos Santos Barros.
Major Luiz A. Coelho Cintra.
Capitão Eustaquio Zeferino Braga.
Diogo Baptista Fernandes.
José Francisco do Rego Mello.
Dr. Luiz E. Rodrigues Vianna.
José Rodrigues Ferreira.
Rodolpho Mamede do Amaral.
Manoel Estanislão da Costa.
Commendador Antonio Gomes de Miranda Leal.
Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
Antonio Fernandes Ribeiro.
Pedro Paulo dos Santos.
José Adolpho de Oliveira Lima.
João Manoel da Veiga Soares Junior.
Dr. Jesuino Lopes de Miranda.
Desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel.
Adriano A de Almeida Jordão.
Commendador José Antonio Pinto.
Commendador Luiz José da Silva Guimarães.
Dr. Manoel Francisco Teixeira.
Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.
Dr. Cosme de Sá Pereira.
Gustavo E. Furtado de Mendonça.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras.:

D. Philomena Leal Loyo de Amorim.
D. Anna, esposa do Sr. commendador José João de Amorim.
D. Carolina Soares de Amorim Moreira.
D. Genoveva, esposa do Sr. Manoel João de Amorim.
Baroneza de Nazareth.
D. Francisca Lina da Cunha Porto.
D. Antonia, esposa do Sr. Antonio A. Pereira da Silva.
D. Maria Candida, filha do Sr. José Joaquim Alves.
D. Maria Amelia da Fonceca.
D. Genoveva, esposa do Sr. commendador Antonio Marques de Amorim.
D. Rosa, esposa do Sr. Dr. Miguel J. de Almeida Castro.
D. Hermina, esposa do Sr. Adolpho Marques dos Santos.
D. Luzia de Almeida Pinto.
Baroneza de Bemfica.
D. Amelia, filha do Sr. Casimiro Lucio Jorge.
D. Maria Secundina da Silva Ratis.
D. Maria, esposa do Sr. Adolpho Teixeira Lopes.
D. Catharina, esposa do Sr. José Peres Campello de Almeida.
D. Thereza, esposa do Sr. João Tavares Cordeiro.
D. Thereza, esposa do Sr. Adolpho Tavares Cordeiro.
D. Anna, esposa do Sr. Augusto Francisco Martins.
D. Mariana, esposa do Sr. commendador Henrique B. de Oliveira.
D. Elmira, esposa do Sr. José Teixeira Baltar.
D. Maria Constança Cardoso Fontes.
D. Anna Amelia da Costa Medeiros.
D. Guilhermina, filha do Sr. Firmino Alves Barbosa.

Escrivão por eleição

O Illm. Sr. João Antonio Monteiro

Escrivã por eleição

A Exma. Sra. D. Josephina, esposa do Sr. João Francisco de Oliveira.

Mordomos e mordomas

Todos os devotos e devotas do Glorioso Santo Amaro.

Commissão da festa

Tenente Paulo Pereira Simões—Thesoureiro.
Joaquim de Oliveira e Mello.
Dr. Affonso Lopes de Miranda.
Antonio Joaquim de Sant'Anna
Alfredo Alves Simões Barbosa.
Antonio Magalhães da Silva.
Arthur da Costa Lima.
Arthur Heraclito da Silva Guimarães.

Recife, 22 de fevereiro de 1880.

O vigario,

Augusto Franklin Moreira da Silva.

Negocios do consulado

A S. EXC. O SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA E AO SR. DR. PROMOTOR

Afinal concluio-se o exame requerido pelo Dr. promotor, tendo os peritos dado as respostas aos quesitos apresentados.

Os documentos respectivos já foram com vista ao Dr. promotor para dar a denuncia.

Veremos agora se terá fim o encantado processo.

Os peritos em suas respostas não deixam cahir sobre os ex-empregados suspeita de fraude, apenas consideram que em face dos arts. 24 § 3º do regulamento n. 3 de outubro de 1875 e 56 § 1º da lei n. 1.245 de 17 de junho de 1876, póde haver, por parte de alguns, *erro, ou incuria, ou ignorancia.*

Em face d'aquelles artigos de lei, se incuria houve, não parte de todos os empregados.

O engano, erro ou ignorancia, que podem como taes ser consideradas as differenças o u má applicação de taxas, não constituem crime, senão provando-se que houve dólo.

Não estando isto provado, e nem a commissão de syndicancia, e nem os peritos havendo-o suspeitado ao menos, é claro que não póde ser attribuida senão á erro ou má interpretação da lei, quér por parte dos empregados, quér por parte d'aquella commissão.

Que a commissão fez nos seus calculos má applicação de taxas, prova-o o facto de ter o thesouro resolvido que as molduras douradas estavam sujeitas á taxa de 13 %, e a commissão entender que deveram pagar 35 %, e neste sentido tirou differenças. Como este ha outros casos de divergencias d'ella com as decisões do thesouro.

Mas que sejam os enganos e erros exclusivamente dos empregados, onde está a criminalidade, desde que não só a commissão, mas tambem os peritos, não attribuem á elles má fé?

Os erros de calculo, applicação indevida de taxas, differenças de peso e quantidade que occorrem nos despachos da alfandega, produzem annualmente differenças de impostos de 40 a 60 contos, que a mesma alfandega arrecada, sem attribuir faltas aos seus empregados.

Entretanto, os erros que na alfandega a legislação admitte, deram cabimento á demissão dos empregados do consulado, e ha dez mezes que estão privados dos seus lugares, quando ainda mesmo que provada fosse a negligencia, só podiam, no maximo, soffrer elles a pena de nove mezes de suspensão.

Resta agora ver o caminho que o negocio leva e o desfecho do processo.

Um prejudicado.

Lendo no *Diario* de 11 do corrente uma publicação do Sr. Dr. Antero Manoel de M. Furtado, na qual principia dizendo—« que o Amaral da Relação—o homem do Exm. Sr. conselheiro Freitas Henriques—*procurou* ha dous dias *apostar* com dous escrivães da mesma Relação—que a causa do Sr. Manoel Ferreira Bartholo com a fazenda provincial não havia de ser jlugada este anno »; cumpre-me declarar, sómente em honra á verdade e como um imperioso dever meu, que isso que ahi fica exposto pelo Sr. Dr. Antero está inteiramente invertido e adulterado comparativamente com o que se passou á respeito, e portanto sou obrigado a expor o occorrido com a maxima exactidão.

Por occasião da sessão da Relação de 7 do corrente, perguntando eu ao Sr. escrivão Jovino Epiphanio da Cunha se havia passado em revisão a causa de que trata-se, e respondendo-me elle affirmativamente, aventurei eu então um pensamento, exclusivamente meu, dizendo ao Sr. Jovino, e só ao Sr. Jovino, que o Sr. procurador da corôa tem o meio de impedir que seja julgada a causa alludida antes das férias.

Perguntou-me o mesmo Sr. escrivão Jovino qual era esse meio. Respondi-lhe que se acaso não comparecer (como bem póde succeder sobrevindo legitimos motivos) ás ultimas sessões o Exm. Sr. procurador da corôa, não poperá ter lugar tal julgamento, visto que para elle a lei exige a presença de S. Exc.

Disse-me então o Sr. Jovino, que o julgamento póde effectuar-se sem estar presente o Exm. Sr. procurador da corôa.

Nesse interim appareceu o Sr. escrivão Peres Campello, e á este disse o Sr. Jovino o seguinte: « o Amaral *aposta* em como a causa do Bartholo não se ha de julgar antes das férias, porque o Sr. procurador da corôa não ha de comparecer. »

Immediatamente ahi eu protestei alto e bom som, que eu não havia fallado ao Sr. escrivão Jovino em APOSTA alguma, e nem tinha motivo para fazer *aposta.*

Essa palavra *aposta* foi empregada naquella occasião pelo Sr. escrivão Jovino, e não por mim; appello para a sua consciencia.

Eis a verdade.

Não está no meu caracter perscrutar e predizer as intenções de S. Exc. o Sr. conselheiro procurador da corôa. Tributo á S. Exc. o respeito que lhe devo, e obedeço ás suas ordens como empregado, que sou, segundo a disposição da lei, subordinado ao mesmo Exm. senhor.

Recife, 13 de dezembro de 1880.

José Ribeiro do Amaral.

Correio de Pernambuco

Uma correspondencia de Pernambuco argúe o Sr. ministro da agricultura de haver nomeado 2.º official do correio d'aquella provincia a um 3.º official, com preterição de outros mais antigos; e tambem de haver nomeado um 3.º official com exclusão dos praticantes do mesmo correio que tinham feito concurso.

O Sr. ministro nomeou, é certo, 2.º official um 3.º official de nomeação recente, mas fel-o, não só porque era direito seu escolher na classe dos terceiros officiaes o que lhe parecesse mais idoneo para ser promovido, como principalmente porque, mandando o regulamento que os segundos officiaes sejam escolhidos d'entre os terceiros, no correio de Pernambuco *só havia um 3.º official*, a quem portanto cabia a promoção; salvo si o ministro entendesse que havia, em outras repartições semelhantes, empregado mais apto para ser promovido.

Quanto aos praticantes, releva notar antes de tudo que o actual Sr. ministro da agricultura tem procurado fazer effectivo o regulamento do correio, mandando que os praticantes só por concurso sejam admittidos. O correio da côrte tem crescido numero de praticantes, todos nomeados sem concurso.

No caso de que se argúe o Sr. ministro da agricultura, foram nomeados ao mesmo tempo dous terceiros officiaes para o correio de Pernambuco, sendo um tirado d'entre os praticantes, e si não foram ambos é porque o mais antigo, que é tambem o mais habilitado d'esses praticantes, recusou ser promovido, por occupar o cargo de fiel do thesoureiro.

O regulamento não prohibe que pessoas estranhas ao correio sejam nomeadas terceiros officiaes; manda apenas dar preferencia aos praticantes, que merecerem no conceito do ministro.

Todos os governos teem nomeado terceiros officiaes a pessoas estranhas ao correio: ha innumeros precedentes que mostram ter sido esta a intelligencia dada ao regulamento.

O Sr. ministro da agricultura, que aliás nomeou o segundo dos mais aptos dos praticantes, só deixando de nomear o primeiro da classe, porque o não quiz, podia até mesmo, sem infringir o regulamento, assim interpretado, deixar de nomear um só dos praticantes.

(Do *Diario Official.*)

Rogamos a Vmc. se dignem dar publicidade ás seguintes linhas:

No dia 7 do corrente tivemos occasião de assistir ao encerramento dos trabalhos da escola particular mixta, sita á rua Direita n. 27 2º andar, regida pela Exma Sr. D. Maria Hermina Pedrosa, professora habilitada pela escola normal da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Exibiram-se em exame as alumnas: Amelia Olympia de Sá Leitão, Antonia de Carvalho Silva, Anna Rosa de Carvalho e Manoel Pedro da Silva, que a juizo da respectiva commissão examinadora, composta dos Srs. Dr. Antonio Serapião de Carvalho, presidente, e professor Felix de Valois Correia e a mesma Exma. Sra. D. Maria Hermina Pedrosa, foram approvadas, a primeira com distincção e as outras plenamente. Findo o acto offereceu a professora a cada uma das examinandas, e tambem a outros alumnos, lindos premios pela sua applicação, aproveitamento e bom procedimento durante o anno lectivo. Testemunhando este imponente acto, e apreciando os trabalhos de agulha, escripta e leitura das demais alumnas, muito nos prendeu a attenção. Foi um brilhante resultado, o que revela a especial aptidão para o ensino da digna preceptora.

Os musicos no Livramento

Ante-hontem a Confraria de Nossa Senhora do Livramento celebrou a festa de Santa Luzia com alguns amadores de musica, o que contrariou os irmãos de Santa Cecilia que haviam resolvido não tocar mais em acto algum celebrado na igreja d'aquella Confraria. O que succedeu com a festa de Nossa Senhora da Soledade.

Sabendo diversos musicos, em numero superior a vinte, que alguns amadores iam tocar na festa de Santa Luzia, alli foram para ridicularisar o acto, o que fizeram, chegando alguns até a se collocarem na porta da igreja, para patear a estes na sahida, do que resultou um conflicto que se podia tornar gravissimo.

Este procedimento não é decente; protestaram não tocar mais alli, mas devem respeitar a liberdade dos outros e é de esperar que a policia intervenha de outra vez para chamar os desordeiros á razão, afim de não perturbar-se o socego publico, nem desrespeitar-se os actos religiosos alli praticados. Convem lembrar que no grupo dos musicos viam-se muitos que pertencem á musica do corpo de policia, mantida pela provincia, e é de esperar do respectivo Commando as devidas providencias.

Um espectador.

Portador Decauville

Inaugurou-se no dia 1.º do corrente, no engenho Castanha Grande, o trafego da via-ferrea agricola pelo systema Decauville. Foi uma modesta festa de familia, sentindo os proprietarios do referido engenho não poderem convidar a todos os seus collegas, em virtude de incommodos de saúde da Exm.ª consorte do Sr. Manoel Cavalcante de Mello.

Não faremos uma descripção circumstanciada do que observámos, porque iriamos longe.

No dia 1.º do corrente, depois de ser administrado, pelo Revd. Francisco de Borja Barros Loureiro, o baptismo do innocente Manoel, filho do Sr. Dr. Messias de Gusmão, seguiram, á uma hora da tarde, os visitantes para a casa do engenho onde procedeu-se a benção da machina á vapor de força de doze cavallos inglezes, da estrada e material rodante. Finda a ceremonia religiosa, não obstante ter cannas no engenho transportadas pelos meios entre nós usados (carros puchados por bois e costas de animaes), não se deu movimento á machina, e então atrelaram-se os animaes aos carros e seguiram para o Roncador, quatro trens ou comboios, cada um com cinco carros puchados por um burro. Na frente dos comboios partio um tramway (o que chamamos bond), construido pelo Sr. Thomaz Lyra, com 13 pessoas afora o conductor; as demais pessoas seguiram nos comboios.

Chegado ao lugar denominado *Alto da Bandeira*, justamente um kilometro ao oeste de Castanha, ficou o *tramway* em um desvio até que passasse o ultimo comboio; sendo isto preciso para que fossem os carros os primeiros a entrar no partido, afim de tomar as cannas, que se achavam cortadas. Chegando ao Roncador, ponto terminal da linha fixa, vencida por consequencia a distancia de dous e meio kilometros, pararam os carros; e apeados os convidados, o coronel Alcantara convidou-os á encher os carros e foi então um momento de indescriptivel enthusiasmo.

Entraram no partido, começaram a carregar feixes de cannas e deital-os nos carros, as seguintes pessoas, entre outras muitas, cujos nomes não nos occorre á memoria: Coronel Alcantara, tenente-coronel Francisco Xavier, Dr. Buarque de Gusmão, Joaquim Cavalcante, Felix de Gusmão, Dr. Ambrozio de Gusmão, Dr. Fontôra, João Fernandes, Thomaz de Gusmão, Dr. Ambrozio Mello, Ignacio Uchôa, José Simões, Joaquim Teixeira, Francisco Cavalcante, Francisco de Gusmão, Augusto Cavalcante, Cavalcante Filho, Albuquerque Lins, Francisco Azevedo, Candido Augusto, Rocha Lins, Guilherme Borner, Alexandre de Mello, Jacques Bonefond, e outros.

Em cada carro foram collocados de 35 a 40 feixes de cannas, não se deitando mais por ser preciso deixar lugar para perto de quarenta pessoas, inclusive os conductores, que fizeram o trajecto; nestas condicções não se podia encher os carros.

Dado o signal para a volta, seguio na frente o tramway, todo enfeitado de flores, entrelaçadas de folhas de cannas, e após elle os 4 comboios, indo os carros embandeirados, notando-se no primeiro de cada comboio, um boquet, tendo no centro uma canna com as suas magestosas folhas.

Do Roncador á Castanha, dous e meio kilometros, via-se o povo á margem da linha, testemunhando um melhoramento de grande alcance. A entrada do tramway e dos comboios no engenho Castanha foi solemne; o primeiro ficou em um desvio approximando-se os carros dos picadeiros do engenho, onde foram recebidos pelas senhoras presentes e pelos seguintes cavalheiros: Padre Borja Loureiro, Dr. José Paulino, Manoel Cavalcante, Nicoláo de Albuquerque, Dr. Messias de Gusmão e outros.

Descarregados os carros, dirigiram-se todos para o local onde se acha collocada a nova machina a vapor, afim de fazer movel-a, antes do que trocaram-se mutuos cumprimentos, entre os Srs. Jacques de Bonefond e Dr. Messias de Gusmão, felicitando aquelle á este, por ver realisado com bom exito o transporte agricola, pelo systema Decauville, e agradecendo este em seu nome e em nome de seus socios, os bons serviços que prestou o Sr. Bonefond, pronunciando nesta occasião phrases expressivas e mui honrosas para o mesmo Sr. Bonefond.

Collocadas todas as pessoas ao redor da machina, deu volta á chave a Exm.ª Sr.ª D. Emilia Cavalcante, digna consorte do Dr. Messias de Gusmão. Duas pessoas a deitar cannas nas moendas e quatro a conduzir o bagaço verde, seriam insufficientes se o manometro, que marca até 80 atmosphera, fosse além de 35.

A's 6 horas, foi servido o jantar, durante o qual foram trocados muitos brindes. Finda a reunião, retiraram-se todos mui satisfeitos com os resultados obtidos pelo Portador Decauville.

E' de esperar que não fique só no engenho Castanha, o primeiro que nesta provincia adoptou tão economico meio de transporte agricola.

Visitem todos os agricultores o engenho Castanha, peçam todos os esclarecimentos que, estamos certos, serão prestados com a maior boa vontade; consta-nos mesmo, que o Dr. Messias de Gusmão, não só dá os esclarecimentos que estiverem a seu alcance como põe a disposição de seus companheiros os seus serviços, sempre que quizerem ou tiverem desejos de fazer encommendas do Portador Decauville.

Attenção

A abaixo assignada, successora de seu finado filho Alfredo, legitimado em testamento pelo pai do dito seu filho, o tambem finado Antonio Augusto da Fonceca, faz sciente á quem interessar possa, e para que se não chamem á ignorancia, que se acha habilitada perante o juizo competente como herdeira que é do dito finado, representando seu filho; e, não lhe convindo que o inventario, ou sobre-partilhas, seja feito e terminado de outro mo-

do, se não judicialmente, tem constituido advogado e procuradora que promovam o seu direito, tanto mais agora, que sabe que o inventariante nomeado que promoveu o inventario, e pugnou tanto pelos interesses dos herdeiros, como se vê dos autos, por motivos talvez justos, pedio a sua exoneração, oppondo-se a outra herdeira sómente quanto á nomeação de novo inventariante, allegando serem os herdeiros maiores, e estarem na posse de seus bens, o que absolutamente não é exacto, porquanto a annunciante não está, nem nunca esteve de posse de bem algum que ainda não forão avaliados, partilhados, deduzido o que se tem de pagar aos credores que restam, e se acham habilitados no inventario, e antes lhes consta que pessôa incompetente tem ultimamente recebido os alugueis dos predios como se fosse herdeira e unica, parecendo-lhe, talvez, que não exista a annunciante que que reside em Olinda, á rua do Amparo n. 12, ou que não tenha quem a succeda caso tivesse fallecido, no que ha perfeito engano.

Olinda, 29 de novembro de 1880.

Clara Joaquina dos Santos.

—

Jaboatão

(A's pressas)

Declaramos ao publico que, com a possivel brevidade, viremos á imprensa tratar sobre o retrospecto da vida publica do *liberal interino*, o subdelegado Francisco de Paula Souza Leão, vulgo *Chiquito*, actual apontador da estrada de rodagem d'esta villa, que, qualquer que seja a politica dominante, sempre procura, á bem seu, ser juiz de paz e autoridade policial.

Nessa tarefa, a que nos impomos, trataremos do seguinte :

Eleições da Victoria ; Prisões no quartel d'esta villa ; Depositos de cavallos ; Questões no juizo de paz ; *Guilherminada* ; *Invisiveis* nas folhas da apontadoria ; Procedencia de sua nomeação de apontador, etc., etc. etc.

Sr. Chiquito, mude de cognome, para honra de muitos illustres cavalheiros.

Em 10 de dezembro de 1880.

Amadeu.

—

Ao commercio .

Curso nocturno

das linguas portugueza e franceza, sendo theorico e pratico o ensino desta.

Rua do Barão da Victoria, n. 23, primeiro andar.

Diogo Cavalcante, tendo annunciado para hoje a abertura do curso acima indicado, mas devendo por circumstancias supervenientes retirar-se temporariamente desta cidade, e accedendo ao pedido de alguns interessados, participa á nobre classe caixeiral e especialmente aquelles moços que já se inscreveram, que fica transferida a mesma abertura para o mez de janeiro proximo vindouro, no dia que for previamente marcado.

Recife, 15 dezembro de 1880.

—

Aviso

Os abaixo assignados, administradores do espolio do fallecido José Luiz Ferreira da Costa, avisam aos Srs. João Baptista, Lauriano, C. Lima, João de Deus, J. Caboclo, Sras. Conceição, Josepha Alexandre de Almeida, Alexandrina M. da Conceição, que se julgarem com direito aos objectos de ouro que estavam em poder do fallecido, se dignem vir resgatar até o dia 21 do corrente, quando serão vendidos em leilão publico.

Recife, 14 de dezembro de 1880.

Baltar, Oliveira & C.
José da Silva Loyo & Filho.
Francisco José da Costa Araujo.

—

Julio Cesar da Costa Guimarães

Guarda livros de Tasso Irmãos & C.

Pedimos a este tão distincto quão intelligente cavalheiro sua opinião sobre a presente questão de Escripturação Mercantil.

Seus Admiradores.

—

Ao publico

Bazar Popular, rua Estreita do Rosario n. 4 A

DE ANDRADE LIMA & IRMAO

Chegando ao nosso conhecimento a falsificação dos cigarros CORREIOS, de nossa invenção, fazemos vêr aos nossos freguezes que os rotulos—CORREIO levam uma tabella completa dos dias e lugares para onde o correio geral expede malas, e são firmados pelos proprietarios ; assim como os pacotes de 500 cigarros são envoltos em um rotulo igual, porém em ponto grande, levando a mesma tabella e firma.

Quanto aos falsificadores, prevenimos que os cigarros CORREIOS estão registrados, e que procederemos contra qualquer falsificador, qualquer que elle seja, uma vez que assim nos garante a lei. E' vergonhoso e degradante para quem tem um estabelecimento e os mesmos direitos que outro qualquer, utilisar-se da invenção da mercadorio alheia, desmerecendo assim seu proprio credito ; tanto mais quanto cada um tem o direito de crear sua marca, registral-a, e por este meio acredital-a, e não lançar mão das invenções e credito de outrem.

Recife, 11 de novembro de 1880.

—

Collegio onze de agosto

Funcciona com o titulo acima, na rua da Gloria n. 125, sob a direcção de Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, o antigo collegio popular, ultimamente para alli removido.

—

Xarope peitoral calmante do pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque.

Sob o nome de—xarope peitoral calmante—temos hoje o prazer de offerecer ao publico um novo medicamento, que é o mais poderoso especifico para cura do *defluxo, tosse, catarrhos, bronchites* e de todas as molestias das vias respiratorias e dos pulmões.

Este xarope, composto de substancias summamente calmantes e incisivas, tem-nos proporcionado tão excellentes resultados, que, apezar do numero já tão avultado dos remedios inventados para combater as affecções acima mencionadas, resolvemos publical-o, entendendo prestar assim algum serviço aos doentes.

Das observações que temos feito, podemos garantir que, sob a influencia desse precioso agente therapeutico, a expectoração, difficil ou nulla, torna-se facil e abundante ; a respiração constrangida faz-se livre, e a tosse, que tanto martyrisa os padecentes, diminue sensivelmente, desapparecendo na maioria dos casos com um só vidro do nosso peitoral.

Deposito

Na Pharmacia Popular, á Rua da Imperatriz ns. 69 a 71.

—

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias :—

asmathico, ainda mesmo bronquitico; erisypela: enxaquecas: intermittentes, sem emprego o mal quinina; esse convulsa : falta de menstruação camaras de sangue; estericos ou dor de madre: [illegible]gos; e escrofulas em qualquer caso [illegible] o manipulado de hervas do paiz.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 14 DE DEZEMBRO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Algodão de Aracajú, sem inspecção, 7$600 por 15 kilos.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 1/4 d. por 1$000, do banco.

Candido C. G. Alcoforado.
Presidente.
Augusto P. de Lemos,
Pelo secretario.

—

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 13	564:379$020
Idem do dia 14	42:436$516
	606:815$536

—

Importação

Vapor nacional *Espirito-Santo*, entrado dos portos do norte em 14 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou :

Agua de Seltz 5 cestos a Beltrão Junior & Rezende.

Carrapato 100 saccos a T. Christiansen.

Páos de acapú 2 a Amorim Irmãos & C. Pomada 25 cunhetes a Guimarães & Valente.

Salsaparrilha 51 rolos a Miguel José Alves.

Vinho 21 caixas a Beltrão Junior & Rezende.

—

Patacho portuguez *Veloz II*, entrado da Bahia na mesma data e consignado a José da Silva Loyo & Filhos, manifestou :

Farinha de trigo 577 barricas.
Jacarandá 210 toros.
Piassava 745 betas. Pipas vasias 163.
Saccos vasios 664, tudo á ordem.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 1880

Portos do exterior

— No vapor inglez *Neva*, carregaram :

Para Londres, F. Mafra 50 abacaxis; P. Vianna & C. 90 ditos ; M. M. Netto 2 caixas idem.

Para Lisboa, Amorim Irmãos & C. 850 saccos com 63,750 kilos de assucar branco e 150 ditos com 11,250 ditos de dito mascavado.

— No navio inglez *Nora*, carregaram :

Para o Canal, Browns & C. 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Caroline*, carregaram :

Para New-York, Julio & Irmão 515 saccos com 38,625 kilos de assucar mascavado ; J. S. Loyo & Filho 790 ditos com 59.250 ditos de dito.

— No navio inglez *Ithuriel*, carregou :

Para New-York, C. R. do Passo 1, 20 saccos com 91,500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Ocean Belle*, carregaram :

Para New York, H. Forster & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho americano *Fanny B.*, carregaram :

Para New-York, Valente & Irmão 450 saccos com 33,750 kilos de assucar mascavado; F. Cascão & Filho 2,970 ditos com 168,750 ditos de dito.

— No lúgar inglez *Aspasia*, carregaram :

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 700 barricas com 81,700 kilos de assucar branco e 300 ditas com 37,939 ditos de dito mascavado.

— No navio hespanhol *Henriqueta*, carregou :

Para o Rio da Prata, A. da Costa Moreira 200 barricas com 21,523 kilos de assucar branco e 160 ditas com 11,751 ditos de dito mascavado.

— No patacho portuguez *Lidador*, carregou :

Para o Porto, L. A. Ferreira 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado.

Portos do interior

— Na sumaca hespanhola *Nova Carlota*, carregaram :

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 600 barricas com 63,507 kilos de assucar branco.

— No lúgar nacional *Prosperidade*, carregaram :

Para o Rio Grande do Sul, O. Travasso & C. 60 barricas com 6,279 kilos de assucar mascavado e 150 ditas com 16,085 ditos de dito branco.

— Na barca nacional *Andrade Neves*, carregaram :

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 1,960 volumes com 166,168 1/2 kilos de assucar branco e 335 ditos com 29,297 1/2 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou :

Para o Rio de Janeiro, J. A. C. Vianna 300 meios de sola.

— No hiate nacional *F. Jardim*, carregou :

Para Parahyba, F. M. de Amorim 300 vassouras de piassava.

Para Macáo, D. J. da Cunha Lages 2 barris com 192 litros de aguardente e 1 barrica com 45 kilos de assucar refinado ; J. J. da Silva Campos 9 barris com 864 litros de aguardente.

— Na barcaça *Riachuello*, carregou :

Para o Natal, J. da Cunha Lages 10 saccos com 750 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *B. Flor*, carregaram :

Para Guarapes, Julio & Irmão 14 barricas com 760 kilos de assucar refinado.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 13	18:986$167
Idem do dia 14	4:203$325
	23:189$492

—

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 13	153:819$678
Idem do dia 14	14:578$763
	168:398$441

—

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 13	4:938$980
Idem do dia 14	65$512
	5:004$492

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 14

Portos do norte—9 dias, vapor brasileiro *Espirito-Santo*, de 1,999 toneladas, commandante A. Isaac, equipagem 60, carga varios generos ; a B. Pontual.

Portos do sul—5 dias, vapor inglez *Neva*, de 1,881 toneladas, commandanre W. Gelles, equipagem 115, carga varios generos ; a A. Howie & C.

Bahia—20 dias, patacho portuguez *Veloz II*, de 175 toneladas, capitão Manoel Pereira da Silva, equipagem 8, carga varios generos ; a José da Silva Loyo & Filhos,

Buenos-Ayres—42 dias, barca sueca *Hedwig Eleonora*, de 211 toneladas, capitão A. Magnusson, equipagem 6, em lastro ; á ordem.

Australia—73 dias, barca ingleza *Melanesia*, de 1,224 toneladas, capitão Kirkbrid, equipagem 21, carga farinha de trigo. Veio refrescar e segue para Dublin.

Rio de Janeiro—22 dias, luglez *Wister*, de 283 toneladas, capitão Barrey, equipagem 9, em lastro ; a N. J. Lidstone.

Navios sahidos no mesmo dia

Terra-Nova—Lugre inglez *Sunbeam*, de 195 toneladas, capitão R. Woolgar, em lastro.

Europa—Vapor inglez *Neva*, de 1,881 toneladas, commandante W. Gelles, carga varios generos.

Bahia—Vapor inglez *Glenlogan*, de 588 toneladas, commandante Mortens, carga varios generos.

New-York—Patacho norueguense *Italia*, capitão Herman F. Meyer, carga 5,000 saccos de assucar.

EDITAES

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto do civel desta cidade do Recife, por S. M. Imperial a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 15 de dezembro proximo, depois da respectiva audiencia deste juizo, e precedidos os 20 dias de pregão e tres praças, se hão de arrematar os bens seguintes :

O sobrado de um andar n. 52, sito á rua da Restauração da freguezia do Recife, tendo 2 portas de frente, varanda de madeira, 2 salas, 3 quartos, cozinha fora, tendo o pavimento terreo as mesmos commodos, tendo quintal, medindo o predio 3 metros e 97 centimetros de frente e 20 metros e 40 centimetros de fundo, avaliado em 2:000$; cujo sobrado pertence ao casal de Leoncio de Sá Cavalcante de Albuquerque, e vai á praça a requerimento de sua mulher D. Candida Maria Bezerra Cavalcante e caso não hajam licitantes que cubram o preço da avaliação, será o mesmo bem adjudicado na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, ao 13 de novembro de 1880. Eu, Guilherme Augusto Athayde, escrivão, o subscrevi.

Miguel de Figueirôa Faria.

Edital n. 424—Acha-se marcado o prazo de 54 dias, contado de 15 de novembro findo, para a professora publica Maria Augusta da Silveira tomar posse e entrar no exercicio da cadeira de Bengalas, para a qual foi ultimamente removida da da Praia dos Carneiros :—o que se declara, de ordem da inspectoria. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 10 de dezembro de 1880 —O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

Josino José das Chagas, juiz de paz do primeiro districto da villa de Bonito.

Faço saber, que por parte de Thomaz José de Aquino Pereira e sua mulher D. Thereza Francisca dos Santos, Antonio José Pereira e sua mulher D. Francisca Cecilia dos Santos, José Pereira da Cunha e sua mulher D. Maria José do Nascimento, me foi feita uma petição, pela qual me pediam que os admittisse á justificar a ausencia e incertesa da residencia de D. Barbara de Seixas e seu marido Nuno de Seixas, e justificando elles quanto bastasse, mandasse lhes passar carta de editos para serem citados, afim de virem á primeira audiencia deste juizo, depois dos trinta dias, contados da data deste, se conciliar com os supplicantes, a respeito da demarcação e divisão da sesmaria Barra da Xata, situada nesta comarca e na de Caruarú, que os mesmos supplicantes querem proceder.

E como justificaram o deduzido em sua petição, lhes mandei passar a presente minha carta de edictos por trinta dias, pela qual cito, chamo e requeiro a D. Barbara de Seixas e á seu marido Nuno de Seixas, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo que se fizer findo dito termo, sendo a audiencia em casa da camara municipal desta villa do Bonito, pelas 10 horas da manhã, sob pena de se proceder á revelia em todos os termos da conciliação.

E para que chegue a noticia á elles e todos que os possam avisar, mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume.

Bonito, 24 de novembro de 1880. Eu, Jesuino Eustaquio Gomes, escrivão, o escrevi e dou fé.

Josino José das Chagas.

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto do civel, e em exercicio na jurisdicção parcial desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que de conformidade com a lei em vigor, findos os trinta dias, este juizo recebe propostas em cartas fechadas, na audiencia do dia quinze de dezembro, proximo vindouro, para a venda da escrava Angela, preta, de idade de trinta e dous annos pouco mais ou menos, solteira, de serviço do, mestico, natural desta provincia ; cuja escrava vai ser vendida em praça a requerimento do Dr. Pedro Athayde de Lobo Mosceso, na execução que move contra Antonio Francisco Rigueira Duarte, testamenteiro e inventariante dos bens deixados por D Lauriana Candida Pinto Rigueira Duarte, sendo que a referida escrava fôra avaliada pela quantia de quatro centos mil réis, e acha-se em poder do depositario particular, Augusto José dos Santos, onde poderá ser examinada. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos seis de novembro de mil oito centos e oitenta.—Subscrevo e assigno.—O escrivão interino, Henrique Ceciliano Barreto d'Almeida.

Miguel Figueirôa de Faria.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, Joaquim Guennes da Silva Mello, se venderá em praça publica, no dia 17 do corrente mez, pelas 11 horas de manhã, depois da audiencia, o bem seguinte :—O sobrado de um andar e sotão, sito no pateo do Carmo d'esta cidade, n. 3, pertencente a Joaquim Bernardino da Costa Rios, avaliado por 4:000$ e penhorado para pagamento da fazenda nacional e custas.

Recife, 6 de dezembro de 1880.

O solicitador do juizo,
Francelino Chacon.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que por parte de W. Ingliz & C., em liquidação, successores de Ferreira & Matheus, me foi dirigida a petição do theor seguinte :

Petição

Illm. Sr. Dr. juiz de direito, especial do commercio.—W. Ingliz & C., em liquidação, successores de Ferreira & Matheus, credores de Alexandre Benicio de Carvalho Filho, da quantia de um conto nove centos sessenta e oito mil e quatro centos réis, e seus juros, proveniente de tres letras do seu aceite e de Antonio Bento de Oliveira, da quantia de quinhentos cincoenta e quatro mil trezentos e trinta réis, e seus juros, importancia de uma letra de seu aceite, como tudo consta das letras juntas, que estando prestes á prescrever, querem fazer citar aos supplicados, afim de ser interrompido o prazo da prescripção, e porque estejam elles em lugar inserto e não sabido, requerem a V. S., digne-se de admittir que os supplicantes justifiquem a ausencia dos supplicados, o que provado quanto baste, se passe carta de edictos afim de serem feitas as intimações na fórma da lei, tomando-se por termo o seu respectivo protesto, dignando-se V. S. marcar dia e hora para ter lugar a justificação.

Outrosim requerem que, depois de julgada a justificação, o escrivão extrahindo copias das letras que se juntam, entregue os originaes aos supplicantes, ou ao seu procurador. Nestes termos pedem deferimento=E R. M.

Estava competentemente sellada com uma estampilha do valor de 200 rs. e legalmente inutilisada do modo seguinte :

Recife, 9 de dezembro de 1880.—*Francelino Chacon.*

Na qual petição dei o despacho do theor seguinte :

Distribuido, designe o escrivão dia para inquirição dos testemunhas. Recife, 10 de dezembro de 1880.—*Montenegro.*

Em virtude deste meu despacho foi a petição apresentada ao distribuidor do juizo, o qual distribuio-a ao escrivão José Franklin Alencar Lima, o qual fez a seguinte nota :

Em cumprimento ao despacho retro, fica designado o dia de hoje, na sala das audiencias. Recife, 10 de dezembro de 1880.—O escrivão, *José Franklin.* Depois do que lavrou o termo de protesto do theor seguinte :

Termo de protesto

Aos 10 de dezembro de 1880, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, compareceu o solicitador Francelino Augusto de Hollanda Chacon, e disse perante mim e as testemunhas abaixo assignadas, que reduzia a termo de protesto o conteúdo de sua petição retro, que fica fazendo parte da presente.

E como assim o disse, assignou com as testemunhas : Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o escrevi.—Francelino Augusto de Hollanda Chacon, Silvino José da Penha, João Melchiades Fortunato de Souza.

E tendo os supplicantes produzido suas testemunhas que depuzeram acerca da ausencia dos supplicados, o escrivão o fez sellar e preparar os autos e me fêl-os conclusos, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte :

Sentença

Vistos. Hei por justificado a ausencia em lugar não sabido, de Alexandre Benicio de Carvalho Filho e Antonio B. de Oliveira, e mando que sejam os mesmos intimados por editaes, com o prazo de trinta dias do protesto de folhas oito, de W. Ingliz & C., em liquidação, successores e Ferreira & Matheus, para a interrupção de prescripção dos titulos de folhas tres á folhas seis, custas ex causa.

Recife, 11 de dezembro de 1880.—*Thomaz Garcez Paranhos Moneenegro.*

E mais se não continha em dita sentença aqui copiada, pelo theor da qual chamo, cito e hei por intimado aos supplicados Alexandre Benicio de Carvalho Filho e Antonio Bento de Oliveira, para dentro do prazo de trinta dias, comparecerem ante este juizo afim de allegarem o que for á bem de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 14 de de dezembro de 1880. Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio n'esta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, á quem Deus guarde. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que no dia 20 do corrente, findos os dias da lei e praças do estylo, e depois da respectiva audiencia, se ha de arrematar, por quem mais der, em praça publica d'este juizo, os bens seguintes :

Uma victoria de quatro rodas, que em vista de seu estado foi avaliada em 150$; um cabriolet de quatro rodas, em máo estado, por 50$; os quaes bens foram penhorados aos herdeiros do commendador Francisco Accioli de Gouvêa Lins, para pagamento da execução que lhe move Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, em virtude do qual ficará de nenhum effeito o que foi publicado no *Diario* de hoje (14 do corrente) e datado de 9 tambem do corrente ; sendo o presente publicado pela imprensa e affixado nos lugares publicos do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco, aos 14 de dezembro de 1880.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro,

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio n'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Sr. D. Pedo II, á quem Deus guarde, etc,

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que no dia 20 do corrente mez, depois de findos os dias da lei e praças do estylo, se ha de arrematar por quem mais der, em praça publica d'este juizo, depois de finda a respectiva audiencia, o seguinte : — A renda annual do predio n. 11, sito á rua da Moeda, da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, avaliada por 480$; as quaes rendas vão á praça por execução de Ferraz & Pereira contra Antonio José Borges Costa. E caso não haja lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo da adjudicação. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares publicos do costume,

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 9 dias no mez de dezembro de 1880.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio n'esta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que nos termos do art. 1.º do decreto n. 1,895 de 15 de setembro de 1869, dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação d'este edital, receberá este juizo propostas por cartas fechadas para a arrematação, por venda, do escravo de nome Peregrino, de nação, de idade de 45 annos, pouco mais ou menos, do serviço do campo, avaliado por 350$, o qual escravo foi penhorado aos herdeiros do commendador Francisco Accioli de Gouvêa Lins, para pagamento da execução que lhe move Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti ; ficando de nenhum effeito o edital de 9 do corrente mez, e publicado no *Diario de Pernambuco* de 14.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares publicos do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco, aos 14 de dezembro de 1880.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi,

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

DECLARAÇÕES

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa recebe propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para fornecimento dos generos abaixo declarados, aos estabelecimentos seguintes : hospital Pedro II, casa dos expostos, hospital dos lazaros, asylo de mendicidade, collegio das orphãs e hospicio de alienados, no trimestre de janeiro á março de 1881, na sala de suas sessões, no dia 16 do corrente mez.

Aletria, kilogrammo.
Arroz, idem.
Aguardente, litro.
Azeite de oliveira, idem.
Araruta, kilogrammo.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Ceboulas, cento.
Farinha de mandioca, da terra, litro.
Feijão, idem.
Fumo do Rio, kilogrammo.
Gaz, lata.
Milho, sacco.
Manteiga franceza, kilogrammo.
Potassa, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilogrammo.
Toucinho, idem.
Velas de canarúba, idem.
Vinagre, litro.
Vinho tinto, idem.
Vinho branco, idem.
Velas stearinas, maço.
Vinho do Porto, litro.

Todos os generos serão de primeira qualidade e remettidos pelo fornecedor á sua custa para os respectivos estabelecimentos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 9 de dezembro de 1880.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa contrata com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de pão e bolacha para o hospicio de alienados e collegio das orphãs, na cidade de Olinda, no trimestre de ajneiro á março do anno de 1881.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 16 do corrente mez.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 9 de dezembro de 1880.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa contrata com quem melhores vantagens offerecer, os fornecimentos de pão e bolacha, assucar de 1ª, 2ª e 3ª sorte, e carne verde, para os estabelecimentos pios á seu cargo, no trimestre de janeiro á março de 1881, exceptuando o hospicio de alienados e collegio das orphãs em Olinda, somente quanto ao fornecimento de pão e bolacha.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 16 do corrente mez.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 9 de dezembro de 1881.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa de novo recebe propostas para fornecimento dos seguintes materiaes, devendo todos serem de primeira qualidade :

Taves de sapucaia, massaran uba, sicupira, barabú, páo-ferro ou jataby, de 50 palmos sobre 9 pollegadas de grossura, uma.

Costado de amarello, limpo, com 18 a 20 pollegadas de largura, um.

Costadinho de dito, idem, um.

Forro de amarello, idem idem, um.

Soalho de louro, limpo, com 12 pollegadas de largura, um.

Cimento Portland, barrica, uma.

Cordas para andaimes, cento.

Todos os materiaes serão postos no porto da obra do Asylo de Mendicidade e descarregados á custa do fornecedor.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas e devidamente selladas, nesta secretaria.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 23 de novembro de 1880.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, haverá sessão ordinaria na séde do mesmo Instituto.

ORDEM DO DIA.—Pareceres de commissões e o mais que occorrer.

Secretaria do Instituto, 13 do dezembro de 1880. — O 1º secretario,

José Domingues Codeceira.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica

De ordem do Illm. Sr. Dr presidente do conselho superior desta sociedade são convidados todos os membros do mesmo conselho, e igualmente os do conselho director da parochia da Boa-Vista, a se reunirem na séde dos mesmos conselhos, na quarta feira 15 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de tratar-se de negocios urgentes.

Secretaria do conselho superior da sociedade Propagadora da Instrucção Publica em Pernambuco, 13 de dezembro de 1880.

O 1º secretario,
Augusto Wanderley.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial, em virtude do que dispõe o art. 45 do regulamento de 4 de julho de 1879, avisa aos interessados que o agente recebedor, João Bernardo do Rego Valença, continúa a proceder, mediante a multa de 9 0/0, a cobrança dos impostos lançados correspondentes ao exercicio de 1879-80, que deixaram de ser opportunamente pagos, sendo remettidas para juizo as contas dos que até o fim do corrente mez não satisfizerem a importancia de seus debitos

Consulado provincial de Pernambuco, 4 de dezembro de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Associação Portugueza de Beneficencia

De ordem do Illm. Sr. director, levo ao conhecimento de todos os senhores socios, que as sessões desta directoria ficam sendo nos dias de sexta-feira, pelas 7 horas da noite, nos salões do Gabinete Portuguez de Leitura, até a terminação da obra da nossa séde social.

Recife, 13 de dezembro de 1880.

O 1º secretario.
José Maria Rodrigues.

Antonio de Albuquerque Mello

A Associação Portugueza de Beneficencia manda resar uma missa por alma de seu finado consocio Antonio de Albuquerque Mello, no dia 16 do corrente, pelas 6 1/2 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio. Roga-se a todos os associados e a familia do finado a comparecerem a este acto. Recife, 13 de dezembro de 1880.—O 1º secretario,

José Maria Rodrigues.

Recebedoria de Pernambuco

Impostos geraes

O administrador da recebedoria avisa aos contribuintes dos impostos sobre industrias e profissões, predial, fumo e taxa de escravos do exercicio de 1879-80, em liquidação, que no dia 20 do corrente termina o prazo para pagamento dos referidos impostos, com a multa de 6 0/0, nesta repartição e em mão dos respectivos cobradores, depois do qual serão cobrados com a multa de 10 0/0 até o dia 31 ; assim como neste mez deve ser pago, livre de multa, o imposto predial do 1º semestre do corrente exercicio de 1880-81.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de dezembro de 1880.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Recebedoria de Pernambuco

Divida activa

O administrador da recebedoria faz publico que no dia 31 do corrente termina o prazo para pagamento amigavel dos impostos ainda não pagos, pertencentes aos exercicios de 1867-68 á 1878-79, nesta repartição e em mão dos recebedores, de conformidade com a circular de 13 de julho do corrente anno.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de dezembro de 1880.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Sociedade União Commercial dos Mercieiros

Por ordem do Sr. presidente do conselho são convidados todos os Srs. associados a comparecerem no dia 17 do corrente, ás 6 horas da tarde, no Gabinete Portuguez de Leitura, para assistirem á leitura do relatorio do anno findo ; e bem assim a proceder á nova eleição dos membros, que tem de servir para o anno na nova administração.

Recife, 13 de dezembro de 1880.

Antonio Pinto de Campos,
1.º Secretario do conselho.

Instituto dos Professores de Pernambuco

Em virtude do disposto no art. 35 dos respectivos estatutos, e de ordem do Illm. Sr. presidente, convido a todos os senhores professores e professoras que pertencem a esta sociedade, a comparecerem pelas 11 horas do dia 16 do corrente, na séde do Instituto, praça do Conde d'Eu n. 28, pavimento terreo, afim de, reunidos em assembléa geral, elegerem o conselho administrativo que tem de dirigir o Instituto no anno de 1881.

O 1º secretario,
Adolpho Silvino Baudel

Camara municipal da cidade de Olinda

A camara municipal de Olinda faz publico a quem interessar possa, que no dia 16 do corrente mez estarão novamente em hasta publica os impostos de 500 rs. sobre cabeça de gado vaccum, sob a base de 750$500, e repeso do açougue, sob a base de 26$.

Os interessados deverão apresentar-se habilitados na fórma da lei.

Paço da camara municipal de Olinda, 9 de dezembro de 1880.

Francisco das Chagas Salgueiro,
Pro-presidente
Marcolino Dias de Araujo,
Secretario

Gremio dos professores Primarios

Assembléa geral

Pelo presente são convidados todos os socios desta sociedade a se reunirem na respectiva séde, ás 11 horas de sabbado 18 do corrente, afim e em assembléa geral proceder-se á eleição dos funccionarios que devem dirigil-a no futuro anno de 1881, conforme o disposto no § 1º do art. 46 dos estatutos.

Secretaria do Gremio dos Profesores Primarios em Pernambuco, 14 de dezembro de 1880.

O 1º secretario,
Auguste Wanderley.

— Pela secretaria da camara municipal de Olinda se faz publico a quem interessar, que em virtude de deliberação da mesma camara, foi prorogado até o dia 31 do corrente mez o prazo designado no edital de 23 de setembro ultimo, para conceder alvará de licença das casas de negocio, seja qual for a sua denominação ; findo dito prazo, os donos ou administradores que não tiverem obtido os referidos alvarás, serão multados em metade do valor dos mesmos.

Secretaria da camara municipal de Olinda, 9 de dezembro de 1880.

O secretario,
Marcolino Dias de Araujo.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

Aviso

Do dia 1.º de janeiro de 1881 até novo aviso, o trem mixto, que actualmente faz uma viagem redonda entre as estações de Escada e Cinco-Pontas, passará a fazel-a de Una á Cinco-Pontas.

O actual trem ordinario de passageiros, a principiar daquelle dia, soffrerá uma pequena modificação em seu horario ; tudo conforme a tabella seguinte :

HORARIO DOS TRENS DE PASSAGEIROS

PARA O INTERIOR

Estações	Manhã: Domingos e dias de semana H.	M.	Tarde: Dias de semana H.	M.	Tarde: Domingos e dias de semana H.	M.
Cinco-Pontas (partida)	8	15	3	20	5	35
Afogados »	8	23	3	28	5	43
Bôa-Viagem »	8	33	3	38	5	53
Prazeres »	8	40	3	45	6	
Ilha »	9	2	4	7	6	22
Cabo »	9	15	4	20	6	35
Ipojuca »	9	33	4	38		
Olinda »	9	48	4	53		
Timbó-Assú »	10	2	5	7		
Escada »	10	25	5	30		
Limoeiro »	10	36	5	41		
Frexeiras »	10	49	5	54		
Aripibú »	11	4	6	9		
Ribeirão »	11	20	6	25		
Gamelleira »	11	35	6	40		
Cuyambuca »	11	50	6	55		
Agua-Preta »	12	5	7	10		
Una (chegada)	12	25	7	30		

DO INTERIOR

Estações	Manhã: Domingos e dias de semana H.	M.	Tarde: Dias de semana H.	M.	Tarde: Domingos e dias de semana H.	M.
Una (partida)			6		1	10
Agua-Preta »			6	20	1	30
Cuyambuca »			6	35	1	45
Gamelleira »			6	52	2	2
Ribeirão »			7	7	2	17
Aripibú »			7	22	2	32
Frexeiras »			7	37	2	47
Limoeiro »			7	50	3	
Escada »			8	15	3	23
Timbó Assú »			8	28	3	36
Olinda »			8	43	3	51
Ipojuca »			8	57	4	5
Cabo »	6	50	9	20	4	23
Ilha »	7	3	9	33	4	36
Prazeres »	7	25	9	55	4	55
Bôa-Viagem »	7	32	10	2	5	2
Afogados »	7	42	10	12	5	12
Cinco-Pontas (chegada)	7	50	10	20	5	20

13 de dezembro de 1880.

Wells Hood, *Superintendente.*

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 15 DE DEZEMBRO DE 1880

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Espirito Santo*, esta administração expede malas para os portos do sul.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

N. S. do Rosario da Madre de Deus

Os encarregados desta festa, abaixo assignados, avisam aos senhores caixeiros e mais pessoas que deram ou teem de dar esportulas, que por motivos ponderosos fica tal festa transferida para a ultima dominga de janeiro proximo. Recife, 14 de dezembro de 1880.

Antonio Francisco da Cruz.
Frederico Antonio da Costa.
Amancio C. C. de Almeida.

Irmandade

do Senhor Bom Jesus das Portas, na igreja da Madre de Deus

ELEIÇÃO

De ordem do digno irmão provedor, são pelo presente convidados todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio sexta-feira 17 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de constituida a mesa geral, dar-se cumprimento a terminante disposição do § 1º art. 44 do compromisso, e tratar-se de outros assumptos de grande transcedencia.

Secretaria, 14 de dezembro de 1880.

Manoel F. Velloso,
Secretario.

Sociedade

Propagadora da Instrucção Publica, do Pôço da Panella

Por deliberação do conselho director, e na conformidade dos estatutos, são convidados os senhores socios a se reunirem no dia 21 do corrente, ás 5 horas da tarde, afim de proceder-se a leitura do relatorio, e eleição do conselho director de 1881.

Secretaria da sociedade, 15 de dezembro de 1880.—O 2º secretario,

Antonio Rodrigues Autran.

Sociedade Esperança Amadora

Numeros dos dez Bilhetes inteiros da loteria de S. Paulo, pertencentes a esta sociedade, os quaes ficam em poder do abaixo assignado:—449111, 192422, 323063, 486924, 118375, 192496, 180157, 192438, 449989 e 118310.

O thesoureiro,
J. A. Monteiro.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. engenheiro chefe faço publico, que n'esta secretaria recebem-se propostas, em carta fechada, até as 11 horas da manhã do dia 20 do corrente mez, para o fornecimento, durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro, dos seguintes objectos, que forem necessarios ao expediente d'esta commissão:

Papel almaço pautado, bom, preço de cada resma.
Dito dito superior, idem.
Dito liso e azul ordinario, idem.
Dito liso e azul ordinario para impressão, idem.
Dito de linho branco pautado superior, idem.
Dito de Hollanda, idem.
Dito impresso para officios, idem.
Papel mata-borrão, preço de cada folha.
Dito para embrulho, idem.
Envelopes impressos grandes para officios, preço de cada cento.
Ditos ditos pequenos para o mesmo fim, idem.
Ditos ditos para telegrammas, idem.
Papel de desenho ordinario, preço de cada metro.
Dito dito superior, idem.
Dito dito forrado de panno, idem.
Dito dito vegetal superior, idem.
Dito dito quadriculado forrado de panno e sem panno, idem.
Dito dito de panno transparente, idem.
Livros em branco de 50 folhas, preço de cada um.
Ditos ditos de 100 ditas, idem.
Ditos ditos de 150 ditos, idem.
Ditos copiadores de officios, de papel regular idem.
Ditos ditos superior, idem.
Cadernetas em branco, idem.
Ditas impressas, idem.
Tinta preta, preço de cada botija.
Dita communicativa superior, idem.
Dita para authographia, idem.
Canetas, preço de cada duzia.
Lapis de Faber pretos, ns. 2 e 3, idem.
Ditos de graphite da Siberia, de ns. 2, 3 e 4, idem.
Ditos azues, idem.
Ditos encarnados, idem.
Borrachas de Faber, idem.
Pinceis sortidos para desenho, idem.
Tira-linhas, preço de cada um.
Tinteiros ordinarios, idem.
Estojos de desenho, de metal branco superior, idem.
Duplos decimetros de marfim, idem.
Transferidores de metal, idem.
Esquadros, idem.
Regoas para desenho, idem.
Ditas de escriptorio, idem.
Ditas T, idem.
Godets, idem.
Pennas Mullat, preço de cada caixa.
Pennas para desenho, idem.
Colchetes, idem.
Persevejos, idem.
Lacre, idem.
Tintas para desenhos das seguintes qualidades:
Carmim superior, preço de cada páo.
Azul da Prussia, idem.
Gomma-gutta, idem.
Terra de Sienne queimada, idem
Vermelhão da China, idem.
Nankim, idem.
Sepia, idem.
Neutral, idem.
Gomma arabica, preço de cada vidro.
Tinta carmin superior, idem.
Dita azul, idem.
Barbante, preço de cada rôlo.
Gomma arabica em caroço, preço de cada kilogramma.

As propostas serão abertas no mesmo dia 20, ás 12 horas da manhã, em presença dos proponentes ou de pessoas habilitadas para represental-os. N'esta escriptorio acham-se as amostras necessarias; assim como se poderá ministrar todos os esclarecimentos que forem precisos.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, em 4 de dezembro de 1880. O secretario,

Antonio José de Oliveira Campos Junior.

THEATRO SANTA ISABEL

Quinta-feira 16 de dezembro

2.º CONCERTO
PELO PIANISTA

Alfredo Napoleão

Com o valioso concurso dos distinctos professores Srs. Amaro Barreto, Candido Lyra, Candido Filho, Antonio Martins, e os artistas da companhia dramatica.

PROGRAMMA

1.ª parte

1.º—Simphonia. *O Seculo*, pela orchestra — Casimiro Junior.
2.º—*Rigoletto*, Grande fantazia para piano, composta e executada pelo Sr. — A. Napoleão.
3.º—*Fantaisie et hongroise*, com acompanhamento de 2.º piano, pelos Srs. Candido Lyra e A. Napoleão — Liszt.
4.º—*Linda de Chamounix*, fantazia para flauta, pelo Sr. Candido Filho acompanhado ao piano pelo Sr. Amaro Barreto — Rabboni.
5.º—*Andante et Polonaise*, para piano com acompanhamento de orchestra, composta e executada pelo Sr — A. Napoleão.

2.ª parte

6.º—Idalina, Grande Valsa, pela orchestra — L. Raiol.
7.º—*Fiori Rossininni*, Grande Capricho para clarinetto, com acompanhamento de orchestra, pelo Sr. Antonio Martins — Cavallieri.
8.º—*Norma*. Fantazia para 2 pianos, pelos Srs. Amaro Barreto e A. Napoleão — Thalberg.
9.º—Grandes variações para flauta sobre um thema napolitano, pelo Sr. Candido Filho, acompanhado ao piano pelo Sr. Amaro Barretto — Folz.
10—Celebre Tarantella para piano com acompanhamento de orchestra, pelo Sr. A. Napoleão — Gottschalk.

3.ª parte

11—A engraçada comedia em um acto, intitulada:

Aluga-se quartos

pelos artistas da companhia dramatica.

Principiará ás 8 horas.

Depois do espectaculo haverá trem para Apipucos e bonds para todos as direcções.

MARITIMOS

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O PAQUETE

Congo

Commandante Grou

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar, e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente
AUGUSTO LABILLE
9—Rua do Commercio—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
MACEIO', PENEDO E ARACAJU'

O vapor *Pirapama*, commandante Rino, seguirá, logo que tenha recebido a carga que está contratada. Póde ainda receber mais alguma. Recebe tambem passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Navios á carga

RIO DE JANEIRO
Brigue nacional *Isabel*, capitão P. da Costa.
RIO GRANDE DO SUL
Brigue portuguez *Novo Paquete*, capitão Marreiro.
Patacho portuguez *Veloz 1.º*, capitão Tavares.

LISBOA E PORTO
Barca portugueza *Nova Vencedora*, capitão Lessa.

MARANHAO
Barca portugueza *Maria Carolina*, capitão Reis.

Os navios acima seguirão com a possivel brevidade, e recebem carga a modico frete, a tratar com

José da Silva Loyo & Filho

Companhia Brasileira de navegação a vapor

PORTOS DO NORTE
O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

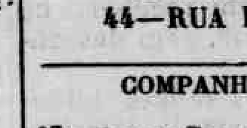

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acárahu e Granja

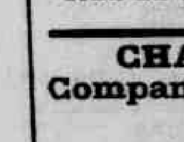

Segue no dia 20 do corrente o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 18. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER
Sully

Commandante Le Cacheur

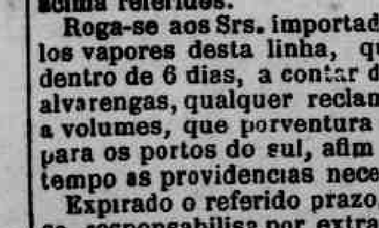

E' esperado da Europa, até o dia 22 de dezembro; seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Gratidão

Recebe carga a frete para Lisboa, e pretende seguir com brevidade para o referido porto; a tratar com Silva, Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Lugar nacional V. do Livramento

Precisa-se a bordo deste navio de tres marinheiros nacionaes, para seguir á Neurik e voltar á Pernambuco; as soldadas e mais condições, são indicadas pelo respectivo capitão a bordo do referido navio. Recife, 8 de dezembro de 1880.—O consignatario,

A. F. Corga.

Aracaju', Larangeiras e Maroim

Segue impreterivelmente no sabbado 18 do corrente o palhabote *Adolpho*.

Recebe-se carga a frete modico.

Trata-se na rua da Madre de Deus n. 29.

LEILÕES

LEILAO

De moveis e louças

HOJE

Quarta feira 15 do corrente, ás 11 horas, na casa terrea sita á rua do Tambiá n. 1

Constando de 1 mobilia de jacarandá, consolos e jardineira com pedra, 1 cama franceza de amarello, 1 toilette de jacarandá com pedra, 1 lavatorio, 2 marquezões, 1 sofá a Luiz XV, 1 banca para advogado, 12 cadeiras de junco, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 mesa elastica de 4 taboas, 1 quartinheira, cabide, 1 mesa redonda de jacarandá, 2 cadeiras de balanço, 1 espreguiçadeira, 1 commoda de amarello, 1 guarda-vestidos, 4 ectagers e mais moveis, que estarão patentes no acto do leilão.

O agente Silveira, devidamente autorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão dos moveis acima mencionados

LEILAO

De tres caixas com maizena e 1 dita grande, com chá

Hoje

Quarta-feira 15 do corrente
A'S 11 HORAS
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

LEILAO

Da bem afreguezada taverna sita á rua dos Guararapes n. 14

Quarta-feira 15 do corrente, ás 11 e meia horas em ponto

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da taverna e generos sita á rua dos Guararapes n. 14, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores, garantindo-se as chaves.

Agente Remigio

LEILAO

De predios

QUARTA-FEIRA, 15 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 53 1º andar, no dia e hora acima indicados, do sobrado de 2 andares e sotão, n. 16, á rua de D. Maria Cesar, (antigamente Senzala Nova), e uma pequena parte da casa terrea n. 21, á rua de S. Jorge, (antiga do Pilar), ambos estes predios em chãos foreiros, servindo de base para o valor do sobrado a offerta de 4:200$, e para a parte da casa terrea a de 260$.

Os Srs pretendentes poderão desde já examinar os ditos predios: para qualquer informação entender-se-hão com o referido agente.

Agente Burlamaqui

LEILÃO

Quarta-feira, 15 do corrente
ás 11 horas
Na porta da Alfandega

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, com autorisação do Illm. Sr. inspector interino da alfandega, venderá 2 caixas, contendo casimiras e brins, pertencentes á Ramos & Amorim, arrestadas a requerimento de Monhard, Mettler & C., devendo quem arrematal-as pagar logo os respectivos direitos, para serem depois levados em conta do preço da arrematação.

LEILAO

De 900 saccos com farelo
(AVARIADOS)

Hoje

Quarta-feira 15 de dezembro
Ao meio dia

No armazem alfandegado do Visconde do Livramento, junto á guarda-moria

O agente Pinto levará á leilão, no dia e hora acima mencionados, e por conta e risco de quem pertencer, cerca de 900 saccos com farelo, avariados e descarregados da barca allemã *Consul Platen*, na sua ultima viagem de Buenos-Ayres para este porto.

GRANDE

LEILAO

De mobilias de jácarandá completas, ricos espelhos, quadros, jarros finos, estatuas de biscuit, 1 excelente piano de Bloudel, candelabros de metal dourado, com pés de porcelana, cama de jacarandá, toilette, lavatorio consolos de jacarandá com pedra, mobilias de phantasia, de póa carga, mesa elastica, aparadores, guarda louça, cadeiras de junco com encostos de palha para sala de jantar, sofá de amarello, sanefas para cortinados, guarnições com cortinados de cretone escarlate da India, ectagers, cestas de barro chinez para flores, lustres de crystal de quadro, bicos para gaz carbonico, arandellas de porcelana azul tambem para gaz.

Um portão de ferro para jardim, 3 registros para gaz, sendo 2 novos, 1 caixa com pingentes de crystal e esteiras novas e encerados para forro de salas.

Quinta-feira 16 do corrente
ás 11 horas

Na casa n. 24 C. da rua do Conde da Boa-Vista, antes de chegar a estação da Soledade

O agente Martins, autorisado por uma familia que mudou a sua residencia para fóra da cidade, fará leilão dos importantes moveis acima descriptos, os quaes se tornam recommendaveis pelo bom estado de conservação em que se acham.

O bond, que parte da estação da rua do Brum ás 10 e meia horas, dará passagem gratis aos concurrentes do leilão.

LEILAO

De duas vaccas tourinas, boas e bonitas
SEXTA-FEIRA 17 DO CORRENTE
ás 11 horas

O agente Gusmão fará leilão, na rua da Madre de Deus n. 11, das vaccas acima: Em seguida venderá um fardo de algodão de listras, diversos livros de direito, arandelas para gaz e moveis.

AVISOS DIVERSOS

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fialho, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm Visconde de Suassuna, e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

CASA DA FORTUNA

Grande loteria da Côrte

AOS 1,350:000$000

Em tres sorteios

CAPITAL — **6,000 CONTOS**

500,000 bilhetes de 12$000, divididos em inteiros, meios e quartos

A extracção d'esta loteria é dividida em tres sorteios com intervallos de tres dias.

Todos os numeros teem direito aos tres sorteios, offerecendo assim este systema a vantagem de um só numero poder tirar tres premios.

No fim de cada sorteio será publicada uma lista dos numeros premiados. Depois do terceiro e ultimo sorteio será publicada uma lista geral, com a qual se fará o pagamento de todos os premios.

A nitidez da impressão, a numeração, o cuidado, e finalmente a confecção de toda esta loteria é feita pelo pessoal da thesouraria das loterias da Côrte, cuja longa pratica offerece as melhores garantias para a bôa execução d'este serviço.

O processo de extracção será o mais aperfeiçoado. As importancias dos bilhetes vendidos serão recolhidas ao Thesouro Nacional.

PLANO

A saber:

Primeiro sorteio

6.473	premios no valor de			602:000$
	Sendo:			
1	premio de		150:000$	
1	dito de		50:000$	
1	dito de		20:000$	
4	ditos de	10:000$	40:000$	
10	ditos de	5:000$	50:000$	
16	ditos de	2:000$	32:000$	
40	ditos de	1:000$	40:000$	
50	ditos de	500$	25:000$	
100	ditos de	200$	20:000$	
250	ditos de	100$	25:000$	
1.000	ditos de	50$	50:000$	
5.000	ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro pemio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$	602:000$

Segundo sorteio

6.618	premios no valor de			795:000$
	Sendo:			
1	premio de		200:000$	
1	dito de		100:000$	
1	dito de		50:000$	
1	dito de		20:000$	
4	ditos de	10:000$	40:000$	
10	ditos de	5:000$	50:000$	
15	ditos de	2:000$	30:000$	
55	ditos de	1:000$	55:000$	
80	ditos de	500$	40:000$	
150	ditos de	200$	30:000$	
300	ditos de	100$	30:000$	
1.000	ditos de	50$	58:000$	
5.000	ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$	795:000$

Terceiro sorteio

52.209	premios no valor de			2.575:000$000
	Sendo:			
1	premio de		1.000:000$000	
1	dito de		200:000$000	
1	dito de		100:000$000	
2	ditos de	50:000$000	100:000$000	
4	ditos de	20:000$000	80:000$000	
8	ditos de	10:000$000	80:000$000	
12	ditos de	5:000$000	60:000$000	
20	ditos de	2:000$000	40:000$000	
60	ditos de	1:000$000	60:000$000	
150	ditos de	500$060	75:000$000	
350	ditos de	200$000	70:000$000	
600	ditos de	100$000	60:000$000	
1.000	ditos de	50$000	50:000$000	
50.000	ditos para todas as dezenas cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro premio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	12$000	600:000$000	2.575:000$000

TODOS OS PREMIOS SÃO PAGOS SEM DESCONTO

O abaixo assignado avisa ao publico, que acham-se á venda em seu estabelecimento á rua Primeiro de Março n. 23, os afortunados bilhetes d'esta grande loteria, estando habilitado a satisfazer qualquer pedido em porção, por preços muito razoaveis.

Manoel Martins Fiuza

23 Rua Primeiro de Março 23

ARTISTA

Francisco Manoel do Rosario, mestre de carpina, tendo chegado a esta capital com o fim de aqui estabelecer sua residencia, offerece ao respeitavel publico os seus serviços, prometendo toda actividade, zelo e perfeição em qualquer trabalho de que se lhe incumba, e dá fiança de sua capacidade moral e profissional a quem a exigir. Incumbe-se de toda e qualquer obra relativa á uma casa, pois entende igualmente de pintura e forro á papel, bem como dirige qualquer obra de pedreiro, levanta propriedades com tijolo e barro, e promette toda solidez nas paredes, assim como executa qualquer planta de obra que se lhe apresente, por preços á contento dos contratantes. Qualquer pessoa que pretenda utilisar-se de seus serviços, entregar-lhe a administração de qualquer obra nesta capital ou seus arrabaldes, dirija-se á rua de Riachuello n. 11.

Calçado brasileiro

Botinas e sapatões muito bem fabricados por peritos artistas, a preços em conta; na loja denominada Vapor Francez, rua Nova numero 16.

Calçado francez

Sapatões de Suser, chegados de novo na mesma loja do Vapor Francez.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para uma pessoa: na rua de Santo Amaro n. 29.

— Roga-se ao Sr. Henrique de Moura e Silva que appareça na rua do Barão da Victoria numero 46.

--Roga-se ao Sr. Henrique de Moura e Silva que appareça na rua do Barão da Victoria n. 46.

— Tratam-se doentes com esmero e aceio: na rua de S. Francisco n. 18.

— Precisa-se de uma ama, á rua de Hortas n. 17, e tambem de um caixeiro com pratica de molhados.

Vinte annos de propaganda contra a palmatoria

Oppusculo do Dr. Abilio Cesar Borges, distribue-se gratuitamente na
LIVRARIA FRANCEZA

— Fugio da fabrica do engenho Serraria, sito na freguezia de Tracunhãem, comarca da cidade de Nazareth, pertencente ao capitão Ignacio Francisco Cavalcante Wanderley, no ultimo dia do mez de outubro do corrente anno, o escravo de nome Pedro, de côr preta, de 73 annos, solteiro, africano, robusto para o serviço, com profissão de agricultor, trabalha bem de carreiro e entende bastante do serviço de fazer assucar, estatura baixa e cheio do corpo, cabeça mal feita, rosto redondo, soffre de calva, olhos pequenos e papudos, nariz chato, bocca regular, com falta de dentes no maxilar do lado de cima, e barba serrada, soffre das ouças, de maneira que obriga a fallar-se alto: quem o apprehender e leval-o ao dito engenho, a ser entregue a seu senhor acima referido, será gratificado generosamente.

— Fugio da casa do abaixo assignado, na Barra Grande, em Porto-Calvo, um escravo crioulo, de nome Benedicto, bem preto, com 30 annos, mais ou menos, boa figura, levou vestido paletot preto, chapéo preto alto, e usa um corta passo ao lado: quem o pegar, póde leval-o ao Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello ou ao Sr. Bernardino Pontual nesta praça, ou a seu senhor em Barra Grande, ou no engenho S. Vicente, no mesmo lugar, que será bem recompensado.

João Baptista Accioli.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde dirigir o seu enderesso á rua 1º de Março [outr'ora do Crespo] n. 2.

— Precisa-se de um caixeiro; na rua Vidal de Negreiros, outr'ora Imperial n. 151.

— Arrenda-se por um a tres annos o armazem e o 3º andar do predio n. 53 á rua do Marquez de Olinda; trata-se na secretadia da Santa Casa.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na praça do Conde d'Eu n. 30, primeiro andar.

— Precisa-se de uma casa com commodos para pequena familia, que tenha agua, gaz, quartos fóra para criados e quintal regular, perto do trem ou dos bonds: quem ti er ou souber, dirija-se á rua do Apollo n. 32, armazem.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, engommar, comprar, e mais serviço interno e externo de casa de duas pessoas: a tratar na rua das Larangeiras n. 5, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar; na rua das Cruzes n. 37, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar em casa de homem solteiro; na rua Duque de Caxias n. 60.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 49.

— Precisa-se de um homem que esteja habilitado para ensinar francez, portuguez, arithmetica, e que saiba musica e piano, afim de ir para um engenho ensinar a trés meninos: quem se julgar habilitado, pode dirigir-se á rua das Larangeiras n. 29, e paga-se bem.

— Precisa-se de um senhor padre para celebrar as missas de festa, sendo a missa de meia noite e as mais até o dia de Reis: no caes 22 de Novembro n. 28.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 64 á rua Direita; a do n. 3 á rua da Penha; a de n. 8 á rua do Fogo; o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; a casa n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos, quintal grande e murado, etc.: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

Aluga-se o 1.º andar do sobrado da rua do Visconde de Albuquerque n. 44, muito fresco e todo limpo, com terraço do lado de detraz: a tratar na loja do Cysne, rua da Imperatriz n 64 ou corredor do Bispo n. 73, tambem se permuta o mesmo sobrado por um sitio, nos lugares: Estancia, Caminho Novo, Manguinho, Fernandes Vieira e casas terreas; mesmo alguma casa terrea com portão ao lado, quintal murado, cacimba, com quintal arborisado na estrada da Passagem da linha de bonds, e a volta mesmo em casas terreas nos bairros da Bôa-Vista.

— Aluga-se as casas terreas á rua de S. José n. 29, e Coronel Suassuna n. 238: a tratar na rua Duque de Caxias n. 41, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama que seja boa cozinheira e engommadeira, prefere-se escrava; na rua do Livramento numero 32.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de familia: a tratar na rua Augusta, hoje Coronel Suassuna n. 157.

Precisa-se

alugar a metade de uma casa para homem solteiro; a tratar na rua das Aguas Verdes hotel do Carneiro.

Manguinho n. 2

Com urgencia ainda se precisa de uma boa engommadeira e de um feitor ou bom criado, para sitio.

Aluga se

a casa sita á rua de S. João n. 83, com commodos para familia; a tratar no caes do Apollo n. 75.

Caixeiro

Na rua da Madre Deus n. 36, 1.º andar, precisa-se de um com pratica de hotel.

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fatáes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e prevenil-o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios *sympthomas activos*, o usa da *SALSAPARRILHA DE AYER* podera evitar resultados funestos.

As pessôas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras*, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestoes*; *Hydropesia, Molestias do Coração e do Figado, Epylepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER.*

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o *Mal de Figado, Congestão* ou *Inflammacao do Figado, Ictericia*, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensoes* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção proveniente de *Debilidade*, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.
Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE SE POR
Adamson Howie & C.
agentes nesta provincia
peelos; drosguestaphar. maceutcos em toda a parte

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

BOTICA FRANCEZA E DROGARIA

A. CAORS
22, RUA DO BOM JESUS, ANTIGA RUA DA CRUZ, 22
Pernambuco

PALMARES

Vende-se na melhor localidade desta cidade, sendo no patec da feira, esquina do Becco da matriz, um estabelecimento constando de padaria e molhados, isto para liquidar. Tambem vende-se duas casas na mesma cidade e em bons locaes, assim como uma parte no engenho Novo, no termo de Serinhãem, no valor de 7:000$ incompletos: trata-se no referido estabelecimento (padaria) Maurity n. 2.

D. Rosa Pinto e D. Apolinaria Pinto agradecem cordialmente ás pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua presada filha e irmã á sua ultima morada, e de novo convidam a assistirem sexta-feira 17 do corrente, ás 9 horas da manhã, a missa do setimo dia, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco.

Eduardo Claudino Correia Cabral

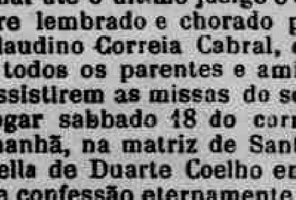

Benvenuto Correia Cabral, Pedro Alvares Correia Cabral (ausente), Felippe Benicio Correia Cabral, Olympia Rosalina Padilha, Cornelio Rabello Padilha agradecem cordialmente a todos que se dignaram acompanhar até o ultimo jasigo o cadaver de seu sempre lembrado e chorado pai e sogro Eduardo Claudino Correia Cabral, e de novo convidam a todos os parentes e amigos do finado para assistirem as missas do setimo dia que terão logar sabbado 18 do corrente ás 7 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, e na capella de Duarte Coelho em Olinda. D'esde já se confessão eternamente gratos por este acto de religião e caridade.

Cozinheiro

Para casa de familia, precisa-se de um cozinheiro de conducta, e de um criado para o serviço de casa: no Manguinho n. 2.

2:000$

Deseja entrar de sociedade para algum estabelecimento que seu proprietario esteja em boas condições, uma pessoa que dispõe da quantia acima; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 153.

Aluga-se

o 2º andar do sobrado sito á rua de Pedro Afforso n. 54, com agua do Beberibe, e em Olinda, uma casa terrea, proxima ao lugar de banhos: á tratar á rua do Vigario n. 31, 1º andar.

Precisa-se

de criados meninos, em Fernandes Vieira, onde estacionam os bonds.

Rs. 1,000:000:000
GRANDE LOTERIA DE S. PAULO

Corre impreterivelmente no dia

30 DE DEZEMBRO

ESTAMOS AUTORISADOS PELA COMMISSÃO A FAZER ESTA DECLARAÇÃO

O melhor presente de festas que se póde fazer actualmente, é o de um bilhete desta grande e vantajosa LOTERIA.

Com uma quantia insignificante, póde qualquer pessoa offertar, como mimo de festas, a probabilidade de se alcançar uma fortuna de

1.000:000$000
400:000$000
100:000$000
50:000$000
20:000$000
10:000$000

Existem ainda na loja de joias, de Julio Fuerstenberg alguns destes bilhetes á venda.

Quem fôr economico e quizer fazer um mimo principesco, deve comprar um destes bilhetes.

Esta annunciada á extracção para o dia

30 DE DEZEMBRO DE 1880

Não ha tempo a perder

Aos 1,000:000$000

A MODA ILLUSTRIAL
JORNAL DAS FAMILIAS

Escripto em portuguez, contendo os ultimos figurinos das modas de Paris, explicações e desenhos de bordados, moldes de tamanho natural, trabalho de agulha, romances, chronicas, bellas artes, enigmas, litteratura, etc.

PUBLICA-SE QUINZENALMENTE

Rio de Janeiro, S. Paulo, Pernambuco e Bahia		Nas demais terras do imperio	
Anno	12$000	Anno	14$000
Semestre	7$000	Semestre	8$000
Avulso	1$000	Avulso	1$000
PAGAMENTO ADIANTADO		PAGAMENTO ADIANTADO	

Cada numero consta de 12 paginas, formato grande, com figurino colorido, folha de molde, etc.

Agencia responsavel no Brasil a empresa Litteraria Fluminense, rua Sete de Setembro 81, 1º andar, Rio de Janeiro, com succursaes em S. Paulo, rua Direita 21; Pernambuco, rua do Cabugá 2 C; e Bahia, rua das Princezas, 22.

XAROPE DE BLAYN

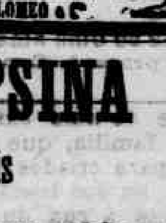

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga. — PARIS, BLAYN, 7, r. du Marché-St-Honoré. — Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Cª — BARTHOLOMEU e Cª.

ELIXIR DIGESTIVO DE PEPSINA
DE
GRIMAULT & Cª, Pharmaceuticos em Paris

As affecções do estomago são devidas pela maior parte, ao pouco succo gastrico que serve para operar a digestão. A **Pepsina GRIMAULT e Cª**, preparada com o succo gastrico do carneiro, tem a propriedade de supprir, no homem, este elemento da digestão. Ea substancia que, conjuntamente com o acido lactico, transforma, no estomago, a carne dos animaes n'um liquido assimilavel que é o manancial da formação do sangue.

Melhor do que qualquer outro agente, o alcool dos vinhos generosos conserva a pepsina; pois é sob a forma d'**Elixir** que é preferivel administrar este medicamento. O **Elixir de Pepsina de GRIMAULT e Cª**, preparação agradavel ao gosto, cura ou prevem:

As más Digestões,	Os vomitos e Diarrheas,
As Nauseas e Azedumes,	As Enxaquecas,
As Gastrites e Gastralgias,	As Enchações do estomago,
As Caimbras do estomago.	As Molestias do Figado.

Atalha os *vomitos das mulheres pejadas*, e fortifica as pessoas idosas e os convalescentes.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT e Cª e o sello do Governo francez.

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

OLEO DUCOUX
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO com QUINA
E CASCA DE LARANJA AMARGA

é um poderoso ... contra Anemia, Chlorose, Doenças do Peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, ... e escrofulas.

Deposito geral em Paris, 208, rue St Denis
Em Pernambuco:
FRANco M. da SILVA e Cª
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Capsulas de Grimault e Cia
com
MATICO

Remedio infallivel para curar a **Gonorrhea**, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as Capsulas de Copahiba liquida.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cª e o sello do governo francez.

Deposito em Paris, Phª GRIMAULT e Cª
8, RUA VIVIENNE
e nas principaes Pharmacias.

NOVA CASA FELIZ

66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66
(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 1ª parte da loteria [87ª] a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Bom Conselho do Brejo da Madre de Deus, que se extrahio no dia 14 do corrente, um quarto n. 998 com a sorte de 4:000$000, um dito n. 975 com a sorte de 800$000, o inteiro n. 3198 com a sorte de 200$000, um quarto n. 375 com a sorte de 190 000 e um meio n. 282 tambem com a sorte de 100$, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 2ª parte da loteria [88ª] a beneficio da mesma igreja acima dita, que se deverá extrahir no dia 20 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

Cigarreiros

Precisa-se de officiaes de cigarreiros; na fabrica Caxias, rua do Queimado n. 68.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua do Livramento n. 22.

Aluga-se ou vende-se

Aluga-se ou vende-se de preferencia um grande sitio no lugar denominado Mungonga, com viveiros, muitos coqueiros, mangueiras e outras muitas fructas; quem a isso se propozer, dirija-se á rua da Saudade n. 3.

XAROPE
DE
STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula de Dr. ...

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

ESCRAVO FUGIDO
100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Taboccas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bemfeito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bemfeito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro: pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

VICENTE LICINIO DA COSTA CAMPELLO

PROCURADOR DE CAUSAS

Rua do Imperador n. 19, 1º andar

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 12, por preço commodo; a tratar no segundo andar do mesmo.

Remessas para Portugal e Ilhas

Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 15, primeiro andar, facilitam remessas de menores e maiores quantias para Lisboa, Porto e Ilhas, e todas as demais villas, aldeias, cidades ou dependencias do reino.

CASA

Aluga-se a loja com armação propria para taverna ou outro qualquer estabelecimento, e tem commodos para morar no fundo, querendo, e é barato o aluguel, na rua Direita n. 36 a chave para ver está defronte n. 29, loja de tamancos.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 32, 1º andar, ou 50, 3º andar, e nos dias santificados no mesmo sitio.

Criado

Precisa-se de um criado que entenda de sitio, e prefere-se escravo: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 12, armazem.

Attenção

O abaixo assignado declara ao publico que o sobrado á travessa do Corpo Santo n. 1 não lhe pertence, e que só por equivoco poderia o Sr. escrivão Torres Bandeira publicar no edital da fazenda provincial, que dito sobrado pertencia ao declarante. Recife, 11 de dezembro de 1880.

Candido Alberto Sodré da Motta.

Grandes espelhos

com lindas molduras de crystal e douradas, ovaes, quadrados e redondos, para salões e para toilettes: assim como pequenos com augmento para bocca: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Novidades

Para a grande officina de roupas á rua do Marquez de Olinda n. 24, chegaram ultimamente de Paris e de Hamburgo as seguintes novidades: palitots de seda palha e de alpacão de cores, e lindas sortes (surprezas), proprias para presentes de festa.

Carroceiro

Precisa-se de um carroceiro para andar com um carro de quatro rodas na alfandega: na rua do Hospicio n. 79.

Carnes verdes

A sociedade de carnes verdes, para evitar abusos que se dão diariamente, previne ao publico que as carnes de sua conta, expostas á venda nos mercados publicos de S. José e Boa-Vista, bem como nos talhos particulares, nas ruas de S. Jorge, Senzala, Imperial, Formosa, Aragão, Passagem, Caminho-Novo, Santo Amaro, Afogados e Casa-Forte, serão de preços de 640 600 e 560 rs. para baixo, até novo aviso.

Casa para alugar

Com mobilia ou sem ella, na rua larga do Rosario, tres andares, com entradas independentes; a tratar no caes 22 de Novembro ns. 58 e 60.

Mofina

A mão... movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

Muita firmeza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse
Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade
Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

300$000 de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco como forro, onde foi o anno passado preso tornando a fugir; consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro como machinista, com o nome mudado, como fez outr'ora. Parahyba, 1º de maio de 1880.

Francisco Gomes Marques da Fonceca

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia às 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Na Estrada Nova
Perto do bond da Passagem

aluga-se um sitio com 600 palmos de frente e 1,200 de fundo, proprio para toda plantação, baixa de capim e vaccas de leite; em uma excellente casa para grande familia, com 4 quartos fóra para empregados: á tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer á rua do Marquez do Herval.

AO PUBLICO

A abaixo assignada, lendo no *Diario de Pernambuco* de 4 do corrente o annuncio do Sr. José Azevedo A. Guimarães, prevenindo que não façam negocio com o terreno que pertenceu a minha finada e infeliz irmã D. Clara Henriques Correia de Linhares, apresso-me a declarar o motivo de tal desforço. No dia 3 do corrente propoz-me o Sr. G. a compra do dito terreno por um preço que motivou riso, e fallando aceitar em conta uma letra de 42$000, letra que ainda não foi justificada, ficou o mesmo Sr. Guimarães despeitado, sonhando que me convenceria como criança, e então lançou mão de tal ardil, afim de atrapalhar a venda do mesmo terreno por tão commodo preço e ser-lhe entregue. A compra do referido terreno seria toda valiosa para o Sr. Guilherme, se a abaixo assignada entrasse em accordo, portanto verá o publico de que meio servio-se o annunciante. Fica portanto esclarecido perante o publico o que se deu na vespera do dia 4. O terreno foi comprado com todas as formalidades e segurança, por uma escriptura publica no cartorio do tabellião Silveira Lobo.—Senhorinha de A. Bittencourt de Azevedo Guimarães.

Uma distracção
Util, agradavel e proveitosa

O conselho director da sociedade Propagadora do Poço da Panella, tendo resolvido premiar os alumnos que mais se distinguiram durante o corrente anno nas escolas mantidas pela mesma sociedade, deliberou fazel o com alguma solemnidade no domingo 19, pelas 6 horas da tarde, na escola sita no povoado do Monteiro.

Abstrahindo o conselho de todo o apparato que em taes solemnidades se procura manter, e desejando dar ao acto um aspecto verdadeiramente campestre e por conseguinte mais aprasivel, acolherá com indisivel prazer a presença de todas as pessoas que alli se dignarem comparecer, proporcionando-lhes por esse meio occasião de apreciarem o estado em que se acha aquella instituição, de iniciativa e execução exclusivamente particular.

Ao anoitecer será o edificio illuminado, continuando aberto e á exposição até a noite de 24 do corrente, em que se encerrará para reabrir-se no principio de janeiro vindouro.

Marianna Pascoe

assistente approvada pelo regulamento provincial de 27 de abril de 1875 do hospital Pedro II offerece ao respeitavel publico os serviços de sua profissão, podendo ser procurada a qualquer hora do dia e da noite em sua casa n. 35, primeiro andar, á rua da Imperatriz.

Diligencia para a Victoria

Partirá de Afogados todas as quintas-feiras ás 8 horas da manhã uma diligencia para aquella cidade. Preço de passagem simples 8$000, ida e volta 14$: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 51, 1º andar.

Criados

Precisa-se de dous criados para todo serviço de um sitio dentro da cidade: a tratar na rua das Trincheiras n. 28, das 9 da manhã ás 3 da tarde.

Cozinheiro

Precisa-se de um perfeito cozinheiro: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Aprendizes

A fabrica de fiar e tecer algodão, na Magdalena, precisa de meninos de 12 a 15 annos, para aprendizes de fiandeiro, pagando se jornal desde o dia de sua entrada.

Escravo fugido

Rufino, de 24 annos de idade, pardo alaranjado, baixo, rosto comprido, olhos grandes e pardos, nariz grosso, cabellos carapinhos grandes e ordinariamente penteados, desdentado na frente, labio superior mais grosso que o inferior, pouca barba, pés pequenos, com uma cicatriz na testa, acima do olho direito, fugio a 20 de setembro passado, e foi visto no Recife, a 2 d'este mez. Quem o apprehender poderá entregal-o no pateo do Carmo n. 1, escriptorio de Souza, Pinheiro & C., ou a seu senhor, no engenho Limão, da freguezia da Escada, que será generosamente recompensado.

Attenção

Theod. Christiansen, consignatario do navio *Argus*, vindo de Hamburgo, pede aos donos das mercadorias seguintes, levando as marcas:

BzBL, 25 caixas com cerveja.

DE P. & S. 7,740, 132/4 4 caixas com obras de vime.

Dita 135/48, 14 volumes @ 2 cadeiras cada um; de virem entender-se no seu escriptorio n. 12 da rua do Bom Jesus.

— Precisa-se de 400$ para a liberdade de uma rapariga de 25 annos, indo ella para a casa da dita pessoa, de criada, até pagar; sabe engommar, coser, lavar e cozinhar perfeitamente bem, tambem tem a mãi della forra para ajudar a pagar a dita quantia: quem precisar e queira fazer este favor, dirija-se á rua de Bemfica n... ou annuncie por este Diario

Jacintho José de Souza

A Associação Portugueza de Beneficencia convida a todos os associados e a familia de seu finado consocio Jacintho José de Souza, para assistirem a uma missa que por sua alma lhe manda dizer no dia 16 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio. Recife, 13 de dezembro de 1880.

José Maria Rodrigues,
1º secretario.

Casa

Aluga-se o segundo andar da casa n. 36 á rua Direita, com bons commodos, muito fresco e linda vista; a chave para ver, está defronte, na loja de tamancos n. 29.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, dous quartos n. 998 com a sorte de 4:000$, 2 quartos n. 975 com a sorte de 800$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (87.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da Igreja de Nossa Senhora do Bom Conselho do Capim (88.ª), que se extrahirá segunda-feira 20 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DE OURO
4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um quarto de n. 998 com a sorte de 4:000$000, um meio de n. 1,236 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte da loteria a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Bom Conselho do Capim (88ª), que se extrahirá segunda-feira 20 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 87ª a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Bom Conselho do Brejo da Madre de Deus, as sortes de 100$000 em um meio n. 282 e um quarto n. 375, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 88ª, a beneficio da mesma igreja acima mencionada, que tem de extrahir-se no dia segunda-feira 20 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Aluga-se

Na Baixa-Verde (Capunga), aluga-se uma casa nova, com 2 salas, 6 quartos, saléta, cozinha, latrina, quartos para criados, com um magnifico viveiro: a tratar na rua da Ventura numero 7.

Portuguez e francez

Um professor primario, além das materias que professa, se propõe a ensinar a traduzir, fallar e escrever grammaticalmente o idioma francez, mediante modico ajuste; a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 185, proximo á estação do Manguinho, áquem da estrada da Baixa-Verde.

Jaboatão

Em sessão de terça-feira, o tribunal da Relação do Recife confirmou a nullidade do monstruoso inventario da Casa de Pintos, feito pelo ex-juiz substituto de Jaboatão o bacharel João Baptista Regueira Costa, despresando os embargos oppostos pelo inventariante. Honra a Relação de Pernambuco.

Attenção

Aluga-se uma excellente casa na Passagem da Magdalena, travessa de Paysandú, com bastantes commodos para grande familia, tendo gaz encanado, jardim e sitio para recreio: quem quizer ver, as chaves estão na taverna do Sr. Francisco Braga, na mesma Passagem, e trata-se na rua da Imperatriz n. 26, primeiro andar.

COMPRAS

— Precisa-se comprar uma boa escrava: quem a tiver, dirija-se á rua dos Guararapes n. 34, ou Duque de Caxias n. 56, 1º andar.

VENDAS

Attenção

Luiz Moreira da Silva vende o seu estabelecimento de molhados sito á rua da Santa Cruz n. 7, bem afreguezado por estar ao pé do mercado, para liquidação. Ao mesmo tempo avisa aos seus devedores que venham saldar seus debitos o mais breve possivel.

CASA

Vende-se a casa n. 55 da rua do Visconde de Goyanna; a chave está na rua do General Seara n. 31, e trata se na rua Imperial n. 324.

Oleo de mocotó

Vende-se em casa de Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 15, 1º andar.

FUNILARIA

A' rua largado Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

VENDE-SE UMA NOVILHA DE RAÇA INGLEZA proximo a ter bezerro, o que póde haver de bom, para ver e tratar no becco das Barreiras n. 20, olaria.

Doce secco de cajú, superior

Teem para vender em seus armazens, á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

Novas casimiras

Grande pechincha a 2$000 o covado ou a 3$500 o corte

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de casimiras enfestadas, com côres claras e escuras, sendo muito boa fazenda para calças, palitots e colletes, assim como para roupas de meninos; e liquidam-se a 2$000 o covado, ou a 3$500 o corte de calça, isto por se ter comprado grande porção, do contrario seriam para muito mais dinheiro; aproveitem, na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

CHITAS ESCURAS COM CORES FIXAS A 240 RS. O COVADO

Só na loja dos Barateiros da Boa Vista se vende uma grande porção de chitas muito finas com as côres fixas, padrões miudos e muito delicados, sendo de côres escuras, pelo barato preço de 240 rs. o covado, sendo fazenda que nunca se vendeu por menos de uma pataca; assim como ditas claras padrões a pompadours, fazenda de muito gosto que se vendeu a 280 rs. o covado; é grande pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros, n. 40, loja de Alneiro & Silva.

SELLINS INGLEZES
pechincha

A nova loja de seleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos selins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma casa tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de seleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos do que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes.

Fumo para torrado

O melhor fumo de Garanhuns, que se póde desejar para torrado (caco): vende-se na fabrica Apollo, á rua do Cabugá n. 14.

Encarnado
Azul
BRANCO

Vós, enthusiastas do vistoso cordão encarnado, embora deis muitos *vivas* e façais outros actos, afim de elevardes o vosso distincto cordão, nada tereis feito se nas noites de representação não fizerdes cahir aos pés das vossas gentis pastoras uma chuva de

BOUQUETS DE CERA
Com flores encarnadas

Vós outros, apologistas extremosos do elegante cordão azul, nada tereis feito em honra do vosso tão sympathico cordão, se não arremessardes aos punhados os lindos

BOUQUETS DE CERA
Com flores azues

E vós, illustres cavalheiros ou formosas damas, que não vos envolveis nas lutas dos partidos, mas que apreciais o talento e o quereis recompensar e emular, munivos dos elegantes

BOUQUETS DE CERA
Com flores só brancas

Eis, pois, concurrentes dos presepios e pastoris, vinde, sem demora á

Casa Paula Mafra

RUA DO CABUGA' N. 5 A,
DE
Amancio de Carvalho & C.

280
Cretones lisos a 280

O COVADO
Pechincha!

Cretones lisos de todas as côres a 280 o covado: é pechincha! Só o 43 da rua do Queimado.

Madapolão francez a 8$500 a peça.

Batistes de côres finas a 200 réis o covado. Venham á pechincha.

Mariposa arrendada, padrões lisos, a 240 o covado! Só o n. 43 da rua Duque de Caxias n. 43. Dão amostras com penhor.

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15%.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Lãs para vestidos

a 200 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se grande porção de lãzinhas transparentes á Pompadour, proprias para vestidos; esta fazenda é muito moderna e liquida-se a 200 réis o covado, por se ter feito uma grande compra.

Economia familiar

Imperatriz de côres, lizas, fazenda de phantasia, propria para bailes, reuniões, soarées; pelo barato preço de 400 rs. o covado.

Dão se amostras; a ellas, antes que se acabem.

Baptistas de côres, lizas, modernas, muito bonitos padrões, a 200 rs. o covado.

Novo sortimento de esguião de algodão, com 10 Yardas, a 3$500.

Rua 1.º de Março n. 20

Setim da China a 360 rs.

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos mais lindos setins da China, proprios para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e tendo de todas as cores, e as mais bonitas que se podem imaginar, e liquidam-se a 400 réis o covado, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.

Ditas de cores lisas idem a 240 rs.

Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.

Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.

Algodãosinho idem idem idem.

Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.

Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.

Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.

Chitas escuras e claras, de varios preços.

Fechus e sahidas de bailes a 400 rs.

Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.

Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias numero 47.

BAZAR VICTORIA

2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—2

Este estabelecimento, especialista no seu genero, é sempre perfeitamente bem sortido, acaba de receber o mais completo, lindo e variado sortimento do seguinte:

PELERINAS, pretas e de todas as côres, de seda, retroz e com vidrilhos.

FECHOS DE SEDA, brancos, de cores e á pompadour.

LACINHOS, de gaze, de seda, brancos e á pompadour.

GRAVATINHAS para senhora, de seda e de cambraia, ricamente enfeitadas.

COLLARINHOS idem, de seda e marujo.

CINTOS DE COURO idem, largos e de varias fórmas.

LINDAS BOLSINHAS idem, de chagrain.

BOTÕES PARA VESTIDOS, idem, á pompadour.

VENTAROLAS CHINEZAS, gosto moderno.

VESTUARIOS de cambraia, enfeitados, ricos e simples, para baptisados.

VESTIDINHOS DE FUSTÃO, enfeitados, para crianças.

COSTUMES DE CASIMIRA idem.

CHAPEOS DE FUSTÃO e de setim, para baptisados.

MACHINAS para fazer café, systemas novos, e para fazer chá, o que ha de melhor.

BANDEJAS DE METAL e de charão, de variados tamanhos.

MALAS PARA VIAGEM, de madeira, coberta de linho, de varios tamanhos.

LEQUES diversos para meninas.

CHICOTES para montaria, tanto para homem, como para senhoras, de baleia, finos e eleganres.

ENTREMEIOS E BABADOS, transparentes e tapados, padrões novissimos.

Além do que ahi fica, tem o BAZAR VICTORIA uma esplendida collecção de quinquilharias, bonecos, calungas e jarros, para flores, figuras de porcelana e innumeros outos artefactos da industria européa sem contar uma RICA E ESPLENDENTE COLLECÇÃO DE CAIXINHAS E TETEIAS proprias para os mais delicados presentes; o que tudo vende á preços reduzidos, visto como os recebe directamente dos seus correspendentes de Paris, Londres e Berlim.

N. 2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N.

Licôr anti-asthmatico americano

Continúa á venda, na Livraria Economica, á rua Primeiro de Março (outr'ora do Crespo n. 2, o bem conhecido e experimentado licôr anti-asthmatico americano.

Desnecessario se torna tecer elogios á tão efficaz medicamento, porque ninguem melhor o attestará do que as pessoas que d'elle teem feito uso.

Tambem o encontrarão á venda na botica denominada—de Recife, á rua da Cruz (hoje Bom Jesus) n...

Papeis pintados

Lindissimo sortimento para forro de salas, quartos e corredores, recebeu

Livraria Parisiense

Rua 1.º de Março n. 7

Terreno á venda

Vende-se um terreno com 90 palmos de frente e 350 de fundo, com frente para a rua do Fundão, em Beberibe de baixo, com um lado para o norte e outro para o nascente, dividindo pelos fundos com José Machado Soares, á rua Primeiro de Março n. 10, loja, se dirá com quem tratar.

Mudou-se o tempo

J. F. Campos & C.

teem sempre para vender um completo sortimento de fazendas finas, como sejam: tuguim turco para vestido, chalim á Pompadour, lãzinhas de uma só côr para vestido, sedas lisas, cores bonitas, gorgorão matizado, alpacas de lindas cores, merinós e outras muitas fazendas de gosto, tudo por preços commodos, bem assim leques modernos, espartilhos de couraça e sem ella, assim como setinetas modernas á Pompadour, fazenda de muito gosto; na rua Primeiro de Março n. 21.

Festas!... Festas!...

O Bazar da Moda

50—Rua do Barão da Victoria—50

acaba de receber lindo e variadissimo sortimento de objectos proprios para dar de festas, como sejam:

Lindissimas gravatas para senhoras, de differentes feitios, alta novidade.

Pelerinas pretas com vidrilhos e bordados a vidrilhos.

O mais lindo e variadissimo sortimento de pulseiras de celluloid, nickel, tartaruga e borracha com e sem letreiro.

Cintos para senhoras.

Albuns de *papier marché*, lindos desenhos.

Grande sortimento de bengalas com lindos castões.

Porta-cigarros de celluloid de encrustação.

Caçoletas de onixe com letras, variado sortimento.

Ditas de celluloid.

Leques á Pompadour e outras qualidades.

Lindos artigos para presentes em electro plate.

Sortimento de brinquedos para crianças.

Bonecas de cêra, louça e pellica.

Perfumarias finas.

Variedade em broxes para senhoras.

Porta-monei muito finas para senhoras, (lindo presente!)

Fitas de sarja, gorgorão, velludo e setim.

Fichús de renda de seda preta.

Espartilhos inglezes de couraça e outras qualidades.

Caixinhas com preparos para costura.

Bicos Valenciennes, seda, algodão e outras qualidades.

Franjas de lã e seda, cores modernas.

Ditas pretas de seda.

Orizalina para tingir o cabello.

Banha orizalina, idem, idem.

Meias abertas para senhoras e meninas.

Tranças e sapatinhos de setim para baptisados.

Botões á Pompadour e outras qualidades.

Botões perola para enfeitar vestidos.

Caixinhas com volta, brincos e pulseiras imitando sandalo.

Cadeias para relogio, á imitação de plaquet e platina.

Relogios de nickel bons reguladores.

No

Bazar da Moda

50 —Rua Nova — 50

B. A. Soares Leite

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Grande liquidação

20 — Rua 1º de Março — 20

Arthur Augusto de Almeida, querendo liquidar até o fim do anno grande porção de fazendas, resolveu fazer um abatimento de 20 0/0, pelo que convida ás Exmas. familias a mandarem ver as amostras ou mesmo as fazendas, certas de que encontrarão um completo sortimento, como sejam:

Ritos crepes á pompadour, fazenda de 600 rs. por 440 rs.

Alpacas de côres, lisas e modernas, fazenda de 560 rs. por 400 rs. o covado.

Bonitos fustões de cores modernas, fazenda de 800 rs. por 600 rs. o covado.

Lãs de diversas qualidades, modernas, fazenda de 600, 700 e 800, por 500 rs. o covado.

Ditas idem idem, muito largas, a 700 rs. o covado.

Popelinas de 500 e 600 rs., por 320 rs., para acabar.

Fustões brancos a 600 rs. o covado.

Lãs imperiaes a 240 rs. o covado.

Baptistes lisas, cores modernas, a 240 rs. o covado.

Chitas á pompadour, escuras e claras, a 320 rs. o covado.

Cretones francezes, escuros e claros, a 400 rs. o covado.

Merinós de cores, duas larguras, a 1$500 o covado.

Chitas escuras e claras a 280, 300 e 320 rs. o covado.

Fichus de cores e brancos a 2$500, 3$ e 4$ um.

E muitas outras fazendas de gosto e preços razoaveis.

Rua 1º de Março n. 20

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.

Poupelines mescladas a 240 o covado.

Lãzinhas miudas a 200 réis o covado.

Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.

Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.

Musselina branca a 280 réis o covado.

Batistes lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.

Batistes miudinhas a 260 réis o covado

Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.

Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Cravos e rosas

Na rua Imperial n. 205, vende-se cravos e rosas, faz se lindos bouquets para casamento, dos mais modernos, ditos de rosas para offertas, bailes, quaesquer ornamentos até mesmo da mesa do jantar; acompanha um grande sortimento de pés de roseiras de qualidades, tudo isto pelo preço o mais barato possivel, e para não haver falta, previne-se com antecedencia na mesma casa, á Valdivino da polvora.

— VENDE-SE a casa terrea da rua Imperial n. 276, a qual tem 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal murado: a tratar na rua da Assumpção n. 6.

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar, vendem á prazo ou á dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.

Oleo de mocotó.

Potassa da Russia.

Enxadas do Porto.

Escumadeiras e passadeiras.

Formas de ferro para assucar.

PARA FESTA

O 59... ESTÁ ACABANDO

SORTIMENTO ESPLENDIDO

Merinós de cores, de uma largura, a 500 rs. o covado.

Najoses de cores, lindos padrões, a 360 rs. o dito.

Alpacas finas de seda, a 500 rs. o dito.

Gurgurões forta-cores, que linda fazenda, a 800 rs o dito! é bom, aproveitem.

Baptistes lisas, lindissimas, a 280 rs. o dito.

Mariposas brasileiras, finas, a 360 rs. o dito.

Cretones petits pois, finos a 340 o dito.

SOMENTE O 59 DA RUA DUQUE DE CAXIAS

Cobertores de lãs escuras, a 1$000.

Cortes de casimiras de algodão e lã, a 2$.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

SIM, O 43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitas escuras a 200 réis o covado.

Lençobrancos abainhados a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

Grande pechincha!

O proprietario do grande hotel do Caxangá

em consequencia de achar-se doente, resolve vender o mesmo, e faz todo negocio, garante lucro e bons freguezes. Agora mesmo acabou de pintal-o e reformal-o todo de novo; se acha prompto de tudo e até sortido de todos os generos precisos, como se póde ver: quem o pretender, venha tratar com o mesmo proprietario. Tambem vende-se com prazo, dando garantia.

Refinação

Vende-se a do pateo do Paraiso n. 2: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 129. O motivo da venda se dirá ao pretendente ou pretendentes.

Bilhares

Vende-se dous bilhares novos, os quaes se acham expostos na casa n. 35, á rua do Rangel.

Armação

Vende-se uma excellente armação, toda de amarello, bem construida e envidraçada, propria para qualquer estabelecimento: á rua Larga do Rosario n. 26, loja de louças.

Refinação

Vende-se uma refinação bem montada e com grandes commodos, preço modico: a tratar no pateo do Terço n. 61.

Bilhares

Vende se dous bilhares com as pertenças quasi novas: a tratar no caes 22 de Novembro n. 5.

GRANDE PECHINCHA

Em colchas escocezas

A 2$500

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se uma grande quantidade de colchas escocezas para cama, sendo bastantes grandes, e tendo de todas as cores, vende-se por este baratissimo preço por se ter feito uma grande compra das mesmas; isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: mostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Papel para cigarros

Em resmas e em pacote de 10,000 mortalhas do fabricante Joseph Bardou & Fils, em Perpignan, por menos preço que em outra qualquer parte; vende a fabrica Apollo, á rua do Cabugá n. 14.

THERMOMETROS

PARA

cemento de assucar

Fundição geral

DE

Allam Paterson & C.

Rua do Barão do Triumpho n. 44, (Brum)

Selins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, tem um grande sortimento de sellins inglezes dos acreditados fabricantes H. Rogers & C., Levander & Sons, optimos arreios, tudo bom e barato; bem como, teem um grande armazem de colxões, travesseiros, etc.

Pão de centeio

A's quintas-feiras vende-se deste pão rua larga do Rosario n. 40.

Borracha para limas

de superior qualidade; vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Lagedo e cantaria de Lisboa

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 56, primeiro andar.

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

87.ª

DOS PREMIOS DA 1.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1401, A BENEFICIO DA IGREJA DE N. S. DO BOM CONSELHO DO CAPIM DO BREJO DA MADRE DE DEUS, EXTRAHIDA EM 14 DE DEZEMBRO DE 1880

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
5	4$	151	4$	374	4$	591	4$	816	4$	1066	4$
6	—	69	—	75	100$	98	—	20	—	73	—
7	—	70	—	76	4$	99	—	21	—	74	—
8	—	72	—	80	—	612	16$	28	—	75	—
9	—	76	—	82	8$	17	4$	36	—	77	—
11	—	77	—	86	4$	23	—	44	—	79	—
12	—	80	—	87	—	25	—	45	—	88	—
13	—	89	—	90	—	27	—	50	—	96	—
14	—	93	—	94	—	30	—	51	—	97	—
18	8$	94	—	95	—	31	—	54	—	1101	8$
19	4$	99	—	403	—	34	—	58	—	3	4$
22	—	202	—	4	—	38	—	60	—	6	16$
24	—	18	—	6	—	45	—	61	—	7	4$
26	—	32	—	12	—	52	—	62	—	8	—
27	—	34	—	15	—	53	—	72	—	9	—
28	—	37	—	22	—	61	—	80	—	12	—
35	—	40	—	34	—	62	—	87	—	20	—
37	—	44	16$	36	—	64	—	89	—	24	—
40	—	48	4$	39	—	65	—	99	—	28	—
43	—	51	—	64	—	66	—	904	—	34	—
46	—	52	—	65	—	68	—	8	—	35	—
47	—	59	—	68	—	70	—	11	—	37	—
53	—	62	16$	73	—	75	—	21	—	52	—
56	—	64	4$	77	—	77	—	24	—	54	—
58	8$	66	—	79	—	87	—	32	—	58	—
62	4$	67	—	90	—	90	—	37	—	69	—
64	—	71	—	92	—	93	—	39	—	71	—
65	—	72	—	93	—	99	—	43	—	76	—
66	—	82	100$	99	8$	708	—	51	—	85	—
68	—	87	4$	502	4$	10	—	54	—	95	—
75	—	90	8$	4	—	16	—	56	—	96	32$
79	—	91	4$	24	—	18	—	57	—	99	4$
80	—	93	—	25	—	20	—	69	—	1214	—
91	—	99	—	26	—	40	—	71	—	16	—
93	—	300	—	30	—	42	—	72	—	18	—
96	—	9	—	31	—	46	—	75	800$	25	—
99	—	11	—	34	—	47	—	76	4$	28	—
101	—	28	—	35	—	55	—	77	—	34	—
4	—	32	—	41	—	56	8$	87	—	41	—
5	—	36	—	42	—	63	4$	98	4:000$	46	—
8	—	37	—	43	—	66	—	99	4$	48	—
9	—	38	—	44	—	69	—	1005	—	54	—
11	—	44	—	46	—	70	—	14	—	65	—
13	—	46	—	48	—	73	—	18	—	76	—
15	—	47	—	49	—	74	—	24	—	79	—
17	—	48	—	53	—	81	—	28	—	82	—
21	—	50	—	55	—	84	8$	32	—	86	100$
25	—	52	—	62	—	90	4$	33	—	93	4$
36	—	58	—	64	—	92	—	36	—	95	—
42	—	60	—	66	—	96	—	37	—	99	—
44	—	68	—	76	—	97	—	45	—	1302	—
48	—	72	—	78	—	98	—	50	—	14	—
49	—	73	—	84	—	807	—	61	—	16	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1319	4$	1519	4$	1735	8$	1970	4$	2196	4$	2475	4$
20	—	20	—	36	4$	74	—	99	—	79	—
39	—	24	—	40	—	76	—	2201	—	81	—
46	—	26	32$	44	—	78	8$	2	—	82	—
48	—	34	4$	45	—	81	4$	14	—	84	—
50	—	45	—	51	—	92	—	17	—	87	—
52	—	47	—	52	—	93	—	23	—	2505	—
59	—	55	—	53	16$	2001	—	24	—	6	—
60	—	57	—	57	8$	7	—	30	—	7	—
61	—	59	—	58	4$	9	—	36	—	9	—
62	—	61	—	64	—	17	16$	37	—	15	—
63	—	64	—	63	—	18	4$	42	—	17	—
71	16$	71	—	67	—	22	16$	44	8$	19	—
73	4$	74	—	70	—	25	4$	50	4$	23	—
76	—	83	—	74	—	32	—	52	—	26	—
86	—	86	—	76	—	39	—	67	—	35	—
87	—	93	—	95	—	43	—	73	—	37	—
91	—	95	—	1801	8$	45	—	78	—	47	—
98	—	1600	—	17	4$	49	—	80	—	49	—
1408	—	1	—	21	—	50	—	83	—	56	—
9	—	7	—	26	—	55	—	92	—	64	—
10	—	12	—	28	—	60	32$	95	—	74	8$
11	—	14	—	42	—	64	8$	2300	—	84	8$
15	—	15	—	46	—	71	4$	7	—	85	4$
23	—	16	—	50	—	72	—	8	—	88	—
30	8$	21	—	51	—	74	—	14	—	92	—
31	4$	28	—	64	—	76	—	18	8$	94	—
32	—	38	—	65	—	78	—	19	4$	97	—
39	—	39	—	70	—	81	—	36	—	2613	—
48	—	43	—	71	—	84	—	48	—	14	32$
52	8$	44	—	72	—	89	—	49	—	15	4$
54	4$	46	—	75	—	91	—	51	—	20	—
56	—	52	—	77	—	93	—	54	8$	23	—
58	—	57	—	78	—	94	—	58	4$	28	—
63	—	63	—	79	—	97	—	69	—	37	—
65	—	65	—	80	—	2105	—	71	—	47	—
67	—	66	—	85	—	9	—	73	—	51	—
68	—	68	—	88	—	12	—	77	—	65	—
80	—	73	—	92	—	13	—	79	—	76	—
81	—	81	—	94	—	19	—	81	—	77	—
82	—	87	16$	1903	—	31	—	94	—	80	—
83	—	91	4$	5	—	38	—	97	—	82	—
84	—	92	—	6	—	40	16$	2405	—	88	—
85	—	95	—	23	—	43	8$	7	—	96	—
88	—	97	—	24	—	44	4$	14	—	2712	—
92	—	99	—	33	—	45	—	18	—	14	—
94	—	1701	—	30	16$	52	—	23	—	20	—
95	—	2	—	41	4$	54	—	35	—	23	—
99	—	5	—	45	—	57	—	40	—	24	—
1503	—	19	—	55	—	67	—	47	—	26	—
7	—	23	—	59	—	68	—	50	—	28	—
15	—	28	—	60	—	76	—	57	—	35	—
17	—	31	—	69	—	77	—	74	—	44	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2746	4$	3009	4$	3237	4$	3492	4$	3755	4$
51	—	10	—	49	—	3515	—	63	8$
53	—	12	—	50	—	19	—	66	4$
58	—	15	—	68	—	26	—	92	—
70	—	20	—	71	8$	27	—	93	—
81	—	23	—	72	4$	33	—	3800	16$
83	—	25	—	88	—	39	—	1	4$
84	—	27	—	93	—	43	—	5	—
97	—	32	8$	96	8$	48	—	8	—
2800	—	42	4$	3305	4$	52	—	11	—
6	—	46	—	11	—	59	—	15	—
10	—	53	—	18	—	63	—	18	—
12	—	58	—	31	—	66	—	19	—
34	—	59	—	41	—	74	—	25	—
38	—	63	—	44	—	76	—	26	—
40	—	75	—	51	—	80	—	27	32$
43	—	85	—	53	—	82	—	31	4$
45	—	88	—	60	—	86	—	34	—
47	—	90	—	62	32$	89	—	37	—
50	—	93	—	64	4$	99	—	43	—
57	—	99	—	65	—	3600	—	48	—
59	—	3101	—	67	—	5	—	49	—
62	—	3	8$	69	32$	6	—	51	—
64	—	6	4$	70	4$	8	—	61	—
67	—	11	—	72	—	11	—	63	—
78	—	25	—	78	—	12	—	71	—
96	—	30	—	83	—	18	—	72	—
2910	—	37	—	86	—	20	—	75	—
13	—	38	—	88	—	22	—	80	—
14	—	44	—	94	—	24	—	83	—
17	—	45	—	3406	—	26	—	95	—
30	—	46	—	9	—	50	—	3903	—
34	—	49	—	10	—	57	—	17	—
38	—	52	—	12	8$	59	—	19	—
40	—	57	—	17	4$	67	—	20	—
43	—	60	—	21	—	75	—	22	—
47	—	62	—	22	—	76	—	28	—
49	—	63	—	26	—	79	—	32	—
50	—	69	—	27	—	3701	—	35	—
55	—	70	—	33	—	6	—	45	—
60	8$	71	—	37	—	7	—	49	16$
62	4$	74	—	41	8$	11	—	51	4$
68	—	88	—	47	4$	15	—	53	—
72	—	90	—	52	—	16	—	54	—
80	—	92	—	53	—	24	—	68	—
82	—	93	—	56	—	25	—	69	—
83	—	94	—	66	—	26	—	75	—
86	—	98	200$	69	16$	29	—	77	—
98	—	3212	4$	74	4$	34	—	86	—
3003	—	19	—	80	—	41	—	88	—
4	—	22	—	84	—	42	—	89	—
5	—	24	—	87	—	49	—	92	—
6	—	30	—	90	—	58	—		

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 30 DE OUTUBRO

(Continuação)

Porventura quer o orador excluir alguem que esteja no caso de poder fazer um tal ou qual juizo àcerca da attitude dos partidos, dos homens politicos?

Não. O orador não exclue ninguem que tenha uma tal ou qual aptidão.

O Sr. Dantas (ministro da justiça):— Apoiado.

O Sr. Saraiva [presidente do conselho] diz que, como o honrado senador relator da commissão, tambem não faz questão das suas emendas, não faz questão do seu projecto. Si houver alguem que possa chamar uma classe de votantes mais numerosa do que a que está no projecto, indicando uma prova que não possa ser falseada, o governo a aceitará.

Aos seus amigos da commissão, que são mais liberaes que o orador, dizia elle: « Procurai a prova, indicai a que não possa ser falseada, que não seja testemunal; porque se sabe o que é a prova testemunhal no Brazil em materia politica; prova que não seja o fructo de um cabalista, que tem interesses no partido; e si, a apresentardes, votal-a-hei.

Assim, a nobre commissão, concedendo o voto ao homem que alugasse uma casa, acertou em uma parte; descobrio que o individuo que apresentasse o documento authentico da recebedoria; e mostrasse que a casa era alugada por elle, se via. Mas a outra parte falha, como ha de demonstrar no art. 4.° O aluguel vai ser certificado por quem póde fazel-o; mas o proprietario ha de dizer quem é o inquilino, e assim todos os annos fará o seu eleitor; e é isso que o orador não quer, como hontem já observou a respeito do feitor e do administrador.

Todos os annos tambem os fazendeiros ficam com direito de fazer um eleitor; o orador não quer que se estabeleça na nova lei esse systema desgraçado...

O Sr. Dantas (ministro da justiça):— Que deu tão máos fructos.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho)... de metter-se no eleitorado gente que não deve entrar nelle.

Mas, em compensação, apontou duas classes: a dos proprietarios e a dos industriosos; isto é, a classe dos ricos proprietarios, dos pobres proprietarios, dos grandes industriosos, dos que teem sua tenda, dos que teem sua loja, dos que teem sua venda, em que negociam nos productos que fabricam.

Ora, só por isso, em sua opinião, porque não joga agora com estatistica, será em muitas localidades superior o numero dos votantes, embora excluidos os indigentes e os phosphoros, que não podiam nem deviam figurar em lista nenhuma.

Veja-se, porém, si a lei se contentou com esse eleitorado.

E' certo que o nobre senador censurou o projecto pela sua parte melhor, porque, determinando a capacidade politica do cidadão, ora se attendeu não só a renda, mas tambem á illustração.

Ora, como deve proceder qualquer autor de um projecto que queira verificar a prova da renda?

E' por presumpção; não ha outro meio. O que se procura é que o eleitor tenha uma tal ou qual aptidão, isto é, que tenha certa condição de vida e de habitos, que dê certa garantia á ordem e a uma bôa escolha do representante da nação.

Tal é a opinião dos que são liberaes conservadores e conservadores liberaes, porque ha uma classe grande, de liberaes democratas, que entendem que todo o homem deve votar.

Essa opinião não está, porém, na camara dos deputados nem no senado; si estivesse lá, não vinha o projecto.

Póde ser que o futuro dê razão a esses patriotas: por ora, os que pensam como o orador estão na opinião, que talvez seja um erro, de que isso não é bom.

Mas, si é certo que se não póde deixar de fazer obra por presumpção, pergunta o orador: o que ha neste mundo que possa constituir melhor eleitorado do que a intelligencia? O que governa o mundo? E' a intelligencia.

O Sr. Ribeiro da Luz dá um aparte.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) diz que o tempo responderá ao nobre senador. A intelligencia é a presumpção da aptidão para o eleitor; a sciencia quer dizer certa presumpção de intelligencia e de moralidade. E' a prova de que elle tem adquirido alguma cousa com o seu trabalho, de que não é um forasteiro, porque o trabalho moralisa. A constituição, dando ao bacharellado, qualquer que seja, um valor tão grande, que lhe dispensa a idade para votar, não teve de certo outro pensamento dispensando da prova de renda essa classe da sociedade.

Proseguindo na analyse do artigo do projecto, diz que elle reconhece eleitores a todos que tenham uma tal ou qual intelligencia e habilitações litterarias independente do censo. O projecto reconhece que deve intervir nos negocios publicos, e dirigir o paiz, ainda quando não tenham um vintem na algibeira, o homem que trabalhou e adquirio uma certa instrucção.

Assim, pode ser eleitor o medico, o bacharel, o mathematico, e até o artista que vai buscar um diploma scientifico a essa escola, que está fazendo tão grandes beneficios e que se póde multiplicar pelo Brasil inteiro, o lyceu de artes e officios.

O Sr. Ribeiro da Luz:—E' muito boa doutrina, mas não está na constituição.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) diz ao nobre senador que deixe essa objecção para a extrema direita.

O Sr. Cruz Machado:—O homem de titulo litterario tem uma presumpção de renda.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho), mostrando o grande numero de eleitores, que deve dar esse paragrapho do projecto, pergunta—que influencia benefica não deveria exercer nos comicios eleitoraes essa classe illustrada e numerosissima, que hoje não toma parte nos negocios do paiz?

Basta ver o eleitorado da côrte; observar a lista dos eleitores.

Em outro tempo, quando os partidos não disputavam a eleição, quando se sabiam todos esses manejos da vida eleitoral, o eleitor era o homem mais prestimoso do lugar; mas veio a cabala eleitoral, veio a empreitada de eleições, eis que o eleitorado deixou de sero que era

São poucos os senadores do imperio que são eleitores; poucos são os negociantes ricos, poucos os bachareis e homens sabios que teem um lugar mesmo no eleitorado da côrte.

Quem são, pois, os eleitores? São aquelles que de antemão se destinam a votar em um determinado individuo.

Calcule-se, porém, o que será o eleitorado, votando todos os homens de sciencia. Elle será numeroso, em consciencia valerá bem pelas classes que até agora tinham accesso ás urnas.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Melhora quanto á capacidade.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) diz que o projecto tem muita cousa que em sua opinião não devia ter.

Si o orador tivesse de fazer a lei por si só, o projecto seria differente, e elle tomaria a responsabilidade de todás as suas idéas. Mas o orador tem de fazer uma lei com a camara dos deputados e com o senado.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Seria bom V. Exc. dizer em que sentido faria a lei.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) dil-o-ha, porque as suas ingenuidades não lhe fazem mal: constituem aquillo que pensa intimamente, e o que pensa intimamente é sempre o que o paiz exige. Não se julgue que tem descabidas de franqueza. Não as tem. Póde dizer tudo quanto pensa, porque não estuda senão os meios de fazer algum serviço ao paiz.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Está certo disto.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Tem dado provas.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) si tivesse, pois, de fazer uma lei, vai dizel-o com a sua habitual franqueza, não incluiria nenhum empregado publico como eleitor...

O Sr. Ribeiro da Luz:—Si não fosse inconstitucional, eu acompanharia a V. Exc. nesse ponto.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) ... assim como não quereria que nenhum empregado publico entrasse na camara dos deputados nem no senado.

A sua opinião é que nenhum eleitor o fosse só por ser empregado publico; porque o empregado publico é membro do governo, faz parte de um poder, e o corpo legislativo deve ser organisado para fiscalisar esse poder.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Desde que o governo não se envolva em eleições, elles terão toda a independencia para votar.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) diz que é um simples prejuizo que respeita, como respeitou muitas outras cousas e como algumas que emittio, arrostando ainda com prejuizos, porque é preciso resistir a prejuizos de uma sociedade nova, mas velha em suas bases.

O empregado publico não deve fazer jus ao eleitorado pelo facto de ser empregado publico, mas por sea bacharel, por ter uma renda, ou por ser um artista.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Não apoiado; é uma posição tão licita como outra qualquer; é um servidor do Estado.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) pondera que as classes de que tem tratado. e muitas outras de que se occupa o projecto, e que não menciona agora, devem constituir um eleitorado numerosissimo.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Eu convido V. Exc. para me ajudar em uma emenda que tem por fim reduzir o numero dos empregados publicos.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) deve lealdade á camara dos deputados, e ha de defender o que lá passou; o senado que emende, que melhore. Por sua parte quando aceitar emenda contra o que veio da camara será por estar certo que traduz o seu pensamento. Ha de porém defender com lealdade o que ella por si mesma e contra a vontade do orador incluio no projecto.

O projecto contém ainda muitos outros nucleos de eleitores. Mas, si a prova da renda é demasiadamente severa, então que os nobres senadores estudem e indiquem um meio de metter na qualificação todos os artistas que possam ter alguma aptidão provada, mas provada sem fraude.

O Sr. Ribeiro da Luz:—A classe da lavoura não está bem representada no projecto.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) respondendo ainda ao argumento do nobre senador por Minas, de que o novo eleitorado é menor que o numero dos votantes actuaes, porque a prova da renda vem diminuil-o, diz que essa prova não diminue, nem póde diminuir nada, por que o direito é independente da prova, e quem não póde provar o seu direito não o tem. Isso vê-se na vida privada, em todas as relações sociaes. Muitas vezes perde-se um direito de que não ha duvida, só porque não póde provar-se nos tribunaes.

Mas, perguntou o nobre senador por Minas, em que idéas, em que principios, se inspirou o presidente do conselho para offerecer este projecto á consideração das camaras? Inspirou-se nos principios do Sr. Visconde de Inhomerim ou nos principios do Sr. Visconde de Jequitinhonha?

Respondendo ao nobre senador, vai ter outra ingenuidade, outra franqueza.

Si fizesse o projecto por si mesmo, inspirar-se-hia nos principios do Sr. Visconde de Inhomerim; mas, como tinha de fazer um, que fosse aceito pela camara, pela maioria de seu partido, tomou as idéas do Sr. Visconde de Jequitinhonha. E era essa uma questão muito difficil de resolver...

O Sr. Ribeiro da Luz:—Sou o primeiro a reconhecel-o.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) observa que a reforma eleitoral era com effeito um problema de difficil solução.

O Sr. Ribeiro da Luz:—E ainda não está resolvido.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Estamos agora na maior difficuldade.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) recorda a primeira difficuldade: quanto custou a questão constitucional! Veja-se na organisação do projecto a divergencia no liberalismo. No partido liberal tres ordens de opiniões; uma pendendo para a opinião do Sr. Visconde de Inhomerim, isto é, não tomando em conta o votante da Constituição, não tomando essa base e formulando um eleitorado, não rico, não aristrocatico, mas com uma capacidade maior que a do votante, porque na opinião do Sr. Visconde de Inhomerim esse eleitorado devia ser mais independente do governo, e é isso o que sobretudo se procura.

A outra opinião do proprio partido liberal quer que o eleitorado tenha a base do votante, mas do votante da Constituição, e não do phosphoro da lei velha.

O Sr. Ribeiro da Luz:—O phosphoro não é da lei, é dos partidos.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —O votante da Constituição é o que póde provar a sua renda linquida, não é o capoeira, nem o capanga, nem o phosphoro, nem o indigente, nem o maltrapilho a quem se dá a casaca e até o calçado para ir votar.

Uma terceira opinião que o senado conhece, e que tem poucos representantes n'ella, é a dos democratas puros, e esses não estão sómente no partido liberal: do lado conservador ha tambem alguns.

Uma das difficuldades do projecto da reforma estava nessa questão em saber para onde devia ir o ministerio liberal, si para o Sr. Torres Homem, si para o Sr. Jequitinhonha ou para o Sr. Christiano Ottoni.

O que é preciso é que ninguem se illuda. O partido liberal não poderia fazer a reforma, si não tivesse o concurso de muitos dignos conservadores; isso não se deve perder de vista.

Si se tivesse elevado a capacidade do eleitorado, a lei não passaria.

O Sr. Fernandes da Cunha:—A idéa de V. Exc. era essa alta capacidade.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) diz que queria um pouco mais do que se exige do votante actual; mas abrio mão d'essa idéa, pela difficuldade da luta que surgiria, si tomasse por base a sua opinião individual.

Não se incommoda o orador que o chamem um tanto conservador; tem tanta fé que não segue os partidos por interesse, que se sente com ampla liberdade de movimentos.

Amanhã, si os liberaes levantarem uma questão em que veja que não teem razão, votará contra elles, sem se importar com o que possam dizer de si. Fal-o-hia na camara dos deputados, quanto mais no senado!

Si os liberaes não acreditarem no seu liberalismo, teem nas mãos os meios de o castigar: está resignado. Estarão no seu direito, desde que entenderem que o orador não representa as suas idéas, como elle agora está no seu, procedendo conforme pensa.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Assim V. Exc. ha de tornar-se suspeito a alguns d'elles.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) diz que o que vê é que o partido liberal tem mostrado um juizo immenso.

Deixa, porém, essa questão, porque quer dar resposta á pergunta do nobre senador, que foi maliciosa, e dal-a completa e sem malicia.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Foi muito innocente.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) diz que, mesmo nos termos em que redigio o projecto, isto é, tomando por base as idéas do Sr. Visconde de Jequitinhonha, o orador tem medo do senado. Embora o receio de constitucionalismo já tenha desapparecido, elle foi substituido pelo medo do conservatorismo, que succedeu aos escrupulos constitucionaes, ás feridas, ao apunhalamento e á morte da Constituição.

O Sr. Fernandes da Cunha:—E realmente é cousa que não vale a pena.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Vale muito; mas não ha punhalada; tudo isso é poesia. Respeita muito a opinião do nobre senador pela Bahia; mas pede-lhe licença para proseguir.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Póde proseguir; mas não admitto essa qualificação da parte de um presidente do conselho.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) já sabe que é um herege; o Sr. Ribeiro da Luz chama-lhe meio conservador, mas agora vê que já é anarchista, porque não lhe importam as pretensas feridas da Constituição.

Os nobres senadores devem convencer-se de que, assim como no partido liberal ha mudanças, assim como ha liberaes conservadores, liberaes puros, liberaes democratas, assim tambem ha conservadores ultra, conservadores puros e conservadores liberaes... Esses quasi que tocam com os liberaes.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Em que classe V. Exc. me inclue?

O Sr. Dantas (ministro da justiça):— Isto fica para depois.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) já que se está em familia, fallará com franqueza, não come ministro, mas como senador.

Achava-se em difficuldadeo; mas felizmente encontrou no partido conservador um grupo de conservadores liberaes, que entenderam do mesmo modo que o governo que com a actual fórma de eleição o paiz poderia soffrer, porque, por mais arraigadas que as instituições estejam no coração do povo, ellas soffrem desde que se lhes attribue os males que os partidos não podem curar. (Apoiados).

Ora, a responsabilidade dada ao governo por tudo é um mal que foi assignalado pelo nobre Barão de Cotegipe. As camaras votam qualquer medida; mas o paiz não attribue aos deputados essa medida. porque o governo é quem faz as camaras. Ora, comprehende-se o que póde resultar dahi. Emquanto não se dêem circumstancias extraordinarias, que actuem fortemente no espirito publico, a cousa vai bem; mas supponha-se por um momento que circumstancias imprevistas apparecem, que o espirito publico toma certo incremento, sendo o governo responsavel por tudo, onde se irá parar? Era preciso, pois, sahir-se desse estado, fazendo com que aquelles, que constituem a grande maioria do paiz, tomassem a responsabilidade da constituição da camara dos deputados, etc.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Hão de tomar, si o governo não se envolver na luta.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —A esse respeito se tem dito que ha uma camara composta de muitos talentos. Ha com effeito talentos de sobra; mas o que se quer, não é uma camara composta de talentos sómente, mas que represente o eleitorado (apoiados), que represente o paiz, que tenha atraz de si a nação. Quer-se deputados que tenham força, que sejam poderosos, que votem contra o governo, na certeza de que o governo não é capaz de prohibir que elles sejam reeleitos. Isso não é anarchia, importa apenas consolidar as instituições; e o que póde consolidal-as é a crença de que uma dissolução é um appello para o paiz e de que os deputados dissolvidos podem ser reeleitos.

O que é preciso é que a lei eleitoral seja bastante efficaz, para que exprima a verdade, e não seja simplesmente a expressão da vontade do governo.

Em Portugal, com a eleição directa não ha camaras unanimes; as opposições alli manifestam-se com toda a força.

Não ha muitos mezes que o orador, passando por Lisbôa, foi visitar a camara dos deputados; e, nos bancos da opposição, vio um homem que fôra negociante na Bahia, voltára a Portugal, e, tendo apenas a residencia de um ou dous annos, fôra eleito, e sentava-se nos bancos da opposição. No Brasil seria isso possivel pelo systema antigo?

O Sr. Ribeiro da Luz:—Não seria possivel, si o governo interviesse.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): está se referindo a factos verificados por si mesmo.

O nobre senador por Minas manifestou o desejo de que o orador fosse para as suas bancadas.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Não tem máo gosto.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): diz que realmente não seria cousa de espantar.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Não poriamos embargos.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): diz que está bem onde está; e, ainda que pense com os nobres senadores, conservar-se-ha no seu lugar; e, como tem visto muita gente dizendo-se liberal e votando com os conservadores, ou vice-versa, poderá votar com os nobres senadores, como tambem poderá succeder o contrario.

Recorda-se de que o nobre presidente do senado é conservador, e conservador de todos os tempos, e cujo bom senso e criterio admirou desde que tem occasião de apreciar a sua administração em diversas provincias. principalmente em Pernambuco; elle disse no seu penultimo ministerio algumas palavras, que muito lhe agradaram, àcerca dos partidos, e de que tomou nota. Disse S. Exc.; « O nosso mal é não haver no Brasil ainda partidos de opinião. »

O orador guardou na memoria essas palavras; e sempre que lhe occorre a idéa de partidos de opinião, recorda-as.

Ha, psrém, já prova de que se vão formando os partidos de opinião, ainda que não repentinamente, por não ser isso possivel, visto que os partidos têm de se arregimentar. E' observar o que se passa em um e outro partido, no liberal ou no conservador. Não tomando em linha de conta qualquer pensamento divergente, como em relação á creação de comarcas, que nenhuma importancia tem, quando se suscitam questões que interessam ao progresso e á civilisação do paiz, os partidos se encontram e o progressa se effectua.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Os partidos transigem.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) pondera que na questão que se debate não houve transacção de partidos; os partidos se entenderam, sem se fallarem.

Em 1871, o illustre Visconde do Rio Branco arvorou dentro do partido conservador a bandeira de emancipação ou do ventre livre; isto é, o cessamento da escravidão. Os liberaes approvaram esse ministerio digno de elogios, e que deve ser sempre recordado agradaveimente pelo paiz. (Apoiados).

Disse-se que nesse tempo muitos liberaes, que queriam a emancipação, hesitavam, tomando muito a peito a existencia ou não existencia do seu partido. Então houve quem accusasse o nobre senador pele Piauhy, e o sempre chorado Sr. Visconde de Souza Franco, porque deram parecer de 24 horas. Mas o orador applaudi-os; e, posto que não votasse nessa occasião por ter tido necessidade de se retirar, teria votado com muita satisfação (apoiados); porque nessa questão os dous partidos se encontraram, procurando por esse modo attender aos interesses da lavoura, regulando do melhor modo as conveniencias, a que se tinha de attender no assumpto.

Naquelle tempo o honrado Sr. Visconde de Rio Branco soffreu por essa idéa; lutou com o seu partido, mas venceu-o. Coube-lhe a gloria e o respeito geral, porque attendeu ao verdadeiro progresso do seu paiz, pondo termo ao desenvolvimento do trabalho do escravo. (Apoiados).

Os liberaes applaudiram e o orador por sua parte, não se lembrando que em outro tempo o partido conservador se oppunha com as armas nas mãos a qualquer cousa nesse sentido, não se lembrou da opinião de homen de partido quando presenciou o procedimento pelo qual teve solução uma questão tão grave.

O Brasil deve muito ao nobre Visconde e recordar-se-ha sempre com profunda saudade do ministerio de então e da habilidade que S. Exc. desenvolveu no parlamento, defendendo, contra uma parte de seu partido, uma idéa generosa, que teve uma solução como convinha que tivesse nessa época. (Apoiados).

Hoje o que se vê? Uma outra questão menos importante do que a do elemento servil pelo lado dos interesses humanitarios, porém mais importante pelo lado da consolidação do systema parlamentar e monarchico no Brasil. Nessa questão o partido conservador divide-se e o partido liberal é quasi unanime com uma ou outra voz divergente em um ou outro ponto, isto é, alguns liberaes mais adiantados que querem resolver agora questões que devem ser resolvidas mais tarde. Levanta-se o nobre Barão de Cotegipe, e tem a coragem de dizer ao seu partido: « Não; é preciso que se faça alguma cousa; o partido conservador não é uma pedra immovel, é preciso que elle consolide as instituições, melhorando-as. »

Não se consolidam instituições conservando-lhes os vicios, conservando-lhes a natureza carcomida, que não póde dar senão os mais deploraveis resultados.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Nos nossos preconceitos gratuitos.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) observa que si a eleição directa for bem succedida, o Brasil vai presenciar um novo espectaculo, isto é, uma questão importante, grave, resolvida, não por um partido que não tinha força para resolvel-a, como a do elemento servil não seria resolvida pelo illustrado Visconde do Rio Branco, se tivesse encontrado uma opposição no senado; mas com o auxilio dos illustrados conservadores membros do senado, sem o que a eleição directa ficaria addiada, se não sabe até quando. Portanto deve applaudir-se esse resultado (apoiados): os partidos militantes não podem accusar-se mutuamente nem de conservadores emperrados nem de liberaes anarchistas, porque vão mostrando e teem mais de uma vez que, quando os graves interesses estiverem em jogo, os bancos do governo e da opposição confundem-se, resolvendo cada um a questão conforme a sua consciencia.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Politica do justo meio...

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) diz que é politica do justo meio, é indifferente a essa accusação...

O Sr. Fernandes da Cunha:—Da argumentação de V. Exc. tiro a conclusão.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho)... e nem a toma no sentido pessoal.

O Sr. Fernandes da Cunha:—V. Exc. sabe que não uso de personalidades.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) observa que quando hontem discutia o nobre senador por Minas a respeito de conservatorismo, de liberalismo extremo, o orador estava no seu lugar lendo um livro precioso de Laveley. Obrigado a estar tantas vezes no senado, precisa ter ahi alguns livros, porque em casa não tem tempo de ler nada sobre a eleição directa. Leu, pois, nesse livro um trecho que adopta: Laveley exprime uma opinião e que está de accordo com o seu liberalismo. Antes, porem, de proceder á leitura desse trecho quer notar a differença do seu liberalismo para o liberalismo do nobre senador por Minas, mostrando a S. Exc. que não póde estar nos seus bancos.

No lado em que se acha está mais em harmonia de idéas; não ha tanta divergencia com as idéas alheias; lá haveria muita differença.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Si for progredindo nas idéas, ha de vir para cá.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) não progride. Quanto mais velho fica, mais liberal se vai tornando, por uma razão, e é que vai tendo menos susto de revolução no Brasil. Quando era moço, temia que o Brasil se anarchisasse; tinha muito medo de desordem; via revoluções em um e outro lugar e receiava certa anarchia; mas depois que foi crescendo na idade, e que os conservadores acalmaram a agitação com a lei de 3 de dezembro e com a da guarda nacional, depois que os conservadores obtiveram resultados maravilhosos com essas duas leis, passou a não ter medo de desordem e a inclinar-se ao liberalismo; quer assim pesar na outra concha da balança.

Tem tanta fé que foi a lei de 3 de dezembro e a da guarda nacional que produziram a ordem e puzeram o paiz na regra, que, quando era ministro no Estado Oriental e o consultavam sobre o meio de endireitar aquelle paiz, o orador dizia: « Appliquem a lei de 3 de dezembro e da guarda nacional ». (Riso).

Mas essas leis já produziram os seus effeitos, tanto que os proprios conservadores se descartaram dellas, achando que tinham produzido resultados de mais. Já se não está agora nesse regimen; é preciso estabelecer alguma cousa para tirar a população de sua sonnolencia, de seu indifferentismo, dando-lhe parte nos negocios publicos.

Crê que em medicina se observa o preceito de não dar aos convalescentes comidas succulentas, alimentando-os gradualmente; ora, já se dá uma comida succulenta, dando o voto de eleitor a todos os votantes, mas o suffragio universal parece prudente não dar já: o doente póde morrer.

O Sr. Uchoa Cavalcante:—Veja que elle não morra da cura.

O Sr. Saraiva (presidente co conselho) por isso, com a franqueza que lhe é natural, não se zanga muito com o nobre Barão de Cotigipe quando elle aperta um pouco a craveira.

O Sr. Barão de Cotegipe:—V. Exc. é quem aperta.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Cada um aperta por sua vez.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) crê que S. Exc. tambem não se quer mostrar muito conservador.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Não quero mostrar nada.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) tambem por sua parte não se quer mostrar liberalissimo, porque não qure uma lei inutil, e por isso sempre que o nobre senador affrouxar a prova da renda, ha de oppor-se.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Pois não. Eu tambem me aguardo para quando me for possivel affrouxal-a. (Riso).

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —V. Exc. não ha de affrouxar só; ha de affrouxar em uma parte e apertar em outra.

Mas a hora está finda, e o orador tinha muita cousa a dizer sobre as emendas. Esqueceu-se de que era ministro e gastou a hora toda. Como, porém, as emendas teem de ser publicadas, depois de as ler fará sobre ellas as reflexões que lhe parecerem necessarias. Aguarde-se para o primeiro dia de sessão.

Ha de, porém, mostrar que a ultima emenda do nobre senador não corrige os defeitos: todavia antes ella do que o que propõe a nobre commissão. O nobre senador estude melhor as suas emendas para que o fazendeiro não faça annualmente o seu eleitor.

(Continúa)

FOLHETIM

—

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

—

SEGUNDA PARTE

O EVADIDO DA DOURADA

(Continuação do n. 287)

XII

Um moço, typo perfeito da mais correcta elegancia, cumprimentou com distincção e deu alguns passos no gabinete.

Vendo esse moço, Mercuzza fez-se pallido. Apoderou-se delle um tremor convulso, e bagos de suor frio humedeceram-lhe a raiz dos cabellos.

A proporção que Cora (porque era ella) adiantava-se para elle, o terror do miseravel augmentava. Tremia sobre as pernas, e foi obrigado a encostar-se na sua secretária para não cahir.

Os constructores perguntavam quem era esta visita inesperada, cuja presença parecia agitar tão profundamente o socio de Marçal Dereyne.

A moça, vendo o espanto de Mercuzza, resolveu ir em seu auxilio.

— Peço-lhe perdão, Sr. Funcal, disse ella, de uma falta de delicadeza involuntaria. Não tendo encontrado ninguem na sala de espera para apresentar-lhe o meu cartão, tomei a liberdade de entrar. Felicito-me, comtudo, da minha indiscrição, pois que pondo-me ao corrente do que se passa, terei occasião de ser-lhe util.

— O ex-feitor tinha recuperado um pouco de calma, graças a um vigoroso esforço sobre si mesmo; porém a sua physionomia decomposta trahia a violencia da sua perturbação interior. Devorava com o seu olhar Cora, cuja voz ainda lhe soava nos ouvidos.

— Esta cara.... esta voz, murmurou elle... E' exquisito.

Cora tinha tirado do bolso uma rica carteira de marfim, guarnecida de prata.

Tomou um bilhete de visita e apresentou ao hespanhol, dizendo:

— Permitta-me, senhor, que eu mesmo me apresente... Leonel Warton, sobrinho do Sr. Roberto Brigton, banqueiro em Calcuttá e correspondente da sua casa.

Mercuzza soltou um suspiro de allivio.

— E' então sobrinho de Roberto Brigton! exclamou elle.

— Exactamente.

— Seja bem vindo, senhor, e muito prazer terei em saber o que o traz á esta casa.

— Era meu unico fim apresentar uma letra de trezentos mil francos, aceita pelo Sr. Dereyne: as minhas intenções, porém, estão modificadas. Ha mais de vinte annos que meu tio tem transacções com seu socio, e a casa Dereyne merece grande estima. O acaso fez com que eu ouvisse estes senhores ameaçarem-n'o com um rigor que não posso comprehender. A sua casa acaba de soffrer um prejuizo sério, é verdade; mas esse prejuizo não póde concorrer para que ella deixe de occupar lugar saliente entre os principaes negociantes do Havre...

Os constructores, estupefactos por uma intervenção tão brusca, e tão pouco prevista, perguntavam uns aos outros em voz baixa:

— Este rapazola não será algum cumplice?

Mercuzza começava a recuperar a presença de espirito. O nome de Roberto Brigton inspirava-lhe confiança. Julgava que fôra o joguete de uma vaga semelhança, e mesmo que talvez essa semelhança não existisse senão em sua imaginação incandescente.

Quem sabe se a sua boa estrella não lhe enviava, no momento mais opportuno, um soccorro inesperado?

— Cordialmente lhe agradeço as palavras que acaba de preferir, Sr. Warton, disse elle; considero-me feliz por não ter partilhado destes chimericos panicos.

— Estou bem longe disso, respondeu Cora, e creio que me será bastante dizer algumas palavras para que estes senhores fiquem tranquillos.

— Não é com palavras que nos devem tranquillisar, exclamou um dos constructores, e talvez que o senhor tivesse outra linguagem se os seus capitaes se achassem envolvidos, e, portanto, compromettidos nos negocios do Sr. Funcal.

O pseudo Leonel Warton encarou bem com aquelle que acabava de fallar, e replicou:

— Creio ter dito que era portador de uma letra de trezentos mil francos, sobre a casa Dereyne.

— Com effeito, disse-o; porém não o provou.

— A observação é impertinente; comtudo, não me convém tomal-a ao sério; a letra aqui está. Reconhecem a assignatura?

— E' um credor, não ha duvida; porém o que devemos concluir?

Simplesmente que o senhor procura accommodar-nos para salvar os seus capitaes, e não tome isto como offensa, porque no seu lugar eu faria outro tanto.

— Acabemos com palavras inuteis, meus senhores, interrompeu Cora; ha pouco prometti tranquillisal-os. Vou fazel-o.

— Como?

— Tenho na casa Janille um credito de dous milhões. Proponho, não somente saldar as contas vencidas, como tambem garantir o pagamento das quantias que tiverem de receber quando entregarem os navios, se este arranjo convier ao Sr. Funcal.

— A nós é que nos convém e muito, exclamaram os armadores com enthusiasmo.

— Senhor, balbuciou Mercuzza, não sei como testemunhar-lhe o meu reconhecimento.

— Não ha motivo para isso; apenas faço um negocio, que considero bom; venho passar alguns annos em França, pretendo empregar no alto commercio e nas grandes industrias uma parte da minha fortuna, que é consideravel. Tenho confiança na casa Dereyne, e abro ao Sr. de Funcal um credito de um milhão, com a condição expressa de que esta somma será toda empregada no pagamento dos navios em construcção. Estes senhores, pois, para receber o seu dinheiro, apenas têm que apresentar ao caixa do Sr. Janille os cheques assignados por elles e visados pelo Sr. Funcal. Convem-lhes isto, meus senhores?

Os constructores, radiantes, inclinaram-se em signal de affirmativa.

— Assim, perguntou o hespanhol, o senhor fica sendo meu commanditario?

— De maneira nenhuma...

(Continúa)

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 42